



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **000642-0200/22-2**

Gabinete: **Letícia Ayres Ramos**

Data de abertura: **03 de janeiro de 2022**

Matéria: **Contas Ordinárias**

Órgão: **IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. -
NOVA PRATA - 53302**

Interessado(s): **Arthur Sbroglio Ochi
Juliane Boito Bavaresco**



Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000642-0200/22-2

Órgão: Inst. Prev. Assist. Mun. - Nova Prata

Matéria: Contas Ordinárias

Gabinete: Gab. Letícia Ayres Ramos

Exercício: 2022

Distribuído em 11 de Janeiro de 2022.

Luís Fernando Hannecker - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública -
Regida pela Lei 4.320/64

☐☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Município: NOVA PRATA

Autarquia: INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☐ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



12201030421269161

RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	533.759,66
Receita Patrimonial	4.550.000,00	215.092,53
Receita de Serviços	15.000,00	838,30
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	93.516,23
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	843.206,72

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	5.547,44
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	5.547,44

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

	0,00	-192.190,32
TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	656.563,84

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	0,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	0,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	5.069.172,05
Liquidado	1.127.054,34
Pago	1.127.054,34
SALDO A LIQUIDAR	3.942.117,71
SALDO A PAGAR	0,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.032.116,10
Liquidado	2.010.080,33
Pago	2.006.426,94



12201030421269161

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/01/2022

SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	22.035,77
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	148.358.786,95D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.344.171,80D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	55.956,46C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	35.908,37D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.078.888,24D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	430.148,83D
TRIBUTÁRIAS	0,00	50.423,64D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	539.307,10C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	838,30C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	22.902,21C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	25.244,57C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	93.516,23C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	55.787.172,05D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	55.787.172,05C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	4.259.207,14D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	150.204.845,21D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	4.259.207,14C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	150.204.845,21C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	11.126,97D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	148.331.238,28D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	148.342.365,25D



OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	149.255.925,92D	148.342.365,25D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		17.063.500,00	14.967.271,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.499.500,00	11.506.728,75
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		0,00	-2.958.762,52
TOTAL CONTAS DE RECEITA		28.563.000,00	23.515.237,28

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Página
6

Processo
00642-0200/22-2

Página da
peça
4

Peça
4179142

DOCUMENTO
PUBLICO



2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	4.562.383,92	5.475.944,59
Demais Contas	93.838.450,97	92.924.890,30
Totais	98.400.834,89	98.400.834,89
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		2.296

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computáveis				
Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL IV		0,00	0,00	0,00
				Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				0,00

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

Valor Aplicado



12201030421269161

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/01/2022

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS) 0,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 17,094%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 2 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 50,00%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 21,287%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	843.206,72
2º Bimestre	1.928.504,43	0,00
3º Bimestre	2.282.355,25	0,00
4º Bimestre	1.777.147,79	0,00
5º Bimestre	1.907.559,50	0,00
6º Bimestre	3.607.906,78	0,00
TOTAL	13.194.000,00	843.206,72

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	5.547,44
2º Bimestre	1.859.642,46	0,00
3º Bimestre	1.882.543,01	0,00
4º Bimestre	1.861.347,32	0,00
5º Bimestre	1.886.555,98	0,00
6º Bimestre	3.733.512,63	0,00
TOTAL	12.165.000,00	5.547,44

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-192.190,32
TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	656.563,84

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglia Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



12201030421269161



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA PRATA, 14 de Março de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI
Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Responsável



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 28/02/2022

Município: NOVA PRATA

Autarquia: INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	1.067.879,55
Receita Patrimonial	4.550.000,00	1.282.092,48
Receita de Serviços	15.000,00	1.783,88
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	194.078,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	2.545.834,10

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	860.829,40
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	860.829,40

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

	0,00	-192.190,32
--	-------------	--------------------

TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	3.214.473,18
---------------------------	----------------------	---------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	36.500,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	36.500,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	6.200.843,94
Liquidado	2.651.797,90
Pago	2.651.797,90
SALDO A LIQUIDAR	3.549.046,04
SALDO A PAGAR	0,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.032.056,10
Liquidado	2.010.140,33
Pago	2.006.486,94



SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO

21.915,77

SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO

3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	36.500,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	36.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	149.417.137,30D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.344.171,80D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	172.263,85C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	189.863,24D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.162.527,80D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	825.177,81D
TRIBUTÁRIAS	0,00	58.911,18D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.928.708,95C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.783,88C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.089.902,16C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	50.489,14C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	194.078,19C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	56.918.843,94D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	56.918.843,94C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	4.266.446,26D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	153.054.441,33D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	4.266.446,26C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	153.054.441,33C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	6.647,25D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	149.394.068,35D
Outros	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	149.400.715,60D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	149.255.925,92D	149.400.715,60D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	17.063.500,00	14.967.271,05	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.499.500,00	11.506.728,75	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	0,00	-2.958.762,52	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	28.563.000,00	23.515.237,28	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



12201033745303968

17/03/2022 - 11:09:25

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 28/02/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	11.006.579,16	10.861.789,48
Demais Contas	117.541.471,76	117.686.261,44
Totais	128.548.050,92	128.548.050,92
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		4.072

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computáveis				
Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL IV		0,00	0,00	0,00
				Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				0,00

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III	0,00	0,00	0,00

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	Valor Aplicado		
			0,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 18,493%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 2 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 45,418%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,92%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

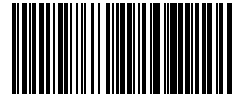
5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	2.545.834,10
2º Bimestre	1.928.504,43	0,00
3º Bimestre	2.282.355,25	0,00
4º Bimestre	1.777.147,79	0,00
5º Bimestre	1.907.559,50	0,00
6º Bimestre	3.607.906,78	0,00
TOTAL	13.194.000,00	2.545.834,10

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	860.829,40
2º Bimestre	1.859.642,46	0,00
3º Bimestre	1.882.543,01	0,00
4º Bimestre	1.861.347,32	0,00
5º Bimestre	1.886.555,98	0,00
6º Bimestre	3.733.512,63	0,00
TOTAL	12.165.000,00	860.829,40

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-192.190,32
TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	3.214.473,18

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglío Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



12201033745303968

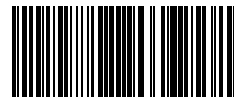


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA PRATA, 17 de Março de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI
Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Responsável



22201034232365644

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/03/2022

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 31/03/2022

Município: NOVA PRATA

Autarquia: INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	1.602.676,21
Receita Patrimonial	4.550.000,00	4.291.111,94
Receita de Serviços	15.000,00	3.081,66
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	296.310,62
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	6.193.180,43

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	1.718.486,75
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	1.718.486,75

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	7.719.476,86
---------------------------	----------------------	---------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	111.500,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	111.500,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	7.368.662,78
Liquidado	4.175.173,33
Pago	4.175.173,33
SALDO A LIQUIDAR	3.193.489,45
SALDO A PAGAR	0,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	2.032.056,10
Liquidado	2.010.140,33
Pago	2.006.486,94



22201034232365644

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/03/2022

SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	21.915,77
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	111.500,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	111.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	152.424.010,12D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.344.441,80D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	266.296,08C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	321.981,17D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.265.544,18D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.181.602,07D
TRIBUTÁRIAS	0,00	84.490,27D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.321.162,96C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	3.081,66C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.098.921,62C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	75.733,71C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	296.310,62C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	58.086.662,78D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	58.086.662,78C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	4.287.146,26D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	157.858.007,64D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	4.287.146,26C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	157.858.007,64C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	593,17D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	152.406.995,25D
Outros	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	152.407.588,42D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	149.255.925,92D	152.407.588,42D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	17.063.500,00	14.967.271,05	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.499.500,00	11.506.728,75	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	0,00	-2.958.762,52	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	28.563.000,00	23.515.237,28	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Contas de Receita				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	18.730.922,64	15.579.260,14
Demais Contas	144.123.775,29	147.275.437,79
Totais	162.854.697,93	162.854.697,93
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		5.922

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computáveis				
Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL IV		0,00	0,00	0,00
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				0,00

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



22201034232365644

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/03/2022

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III	0,00	0,00	0,00

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	Valor Aplicado		
			0,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 19,412%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 2 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 43,137%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,974%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 4 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	2.545.834,10
2º Bimestre	1.928.504,43	3.647.346,33
3º Bimestre	2.282.355,25	0,00
4º Bimestre	1.777.147,79	0,00
5º Bimestre	1.907.559,50	0,00
6º Bimestre	3.607.906,78	0,00
TOTAL	13.194.000,00	6.193.180,43

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	860.829,40
2º Bimestre	1.859.642,46	857.657,35
3º Bimestre	1.882.543,01	0,00
4º Bimestre	1.861.347,32	0,00
5º Bimestre	1.886.555,98	0,00
6º Bimestre	3.733.512,63	0,00
TOTAL	12.165.000,00	1.718.486,75

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-192.190,32
TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	7.719.476,86

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglio Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



22201034232365644

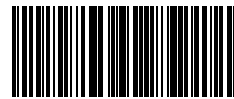


CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA PRATA, 27 de Abril de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI
Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Responsável



22201032569523093

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 30/04/2022

Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública -
Regida pela Lei 4.320/64

☐ ☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐ ☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 30/04/2022

Município: NOVA PRATA

Autarquia: INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☐ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	2.139.581,46
Receita Patrimonial	4.550.000,00	5.292.582,52
Receita de Serviços	15.000,00	4.766,33
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	381.912,04
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	7.818.842,35

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	2.576.698,80
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	2.576.698,80

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

	0,00	-192.190,32
--	-------------	--------------------

TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	10.203.350,83
---------------------------	----------------------	----------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	111.500,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	111.500,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	8.531.920,84
Liquidado	5.832.728,60
Pago	5.826.589,83
SALDO A LIQUIDAR	2.699.192,24
SALDO A PAGAR	6.138,77

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.032.056,10
Liquidado	2.010.140,33
Pago	2.006.486,94



SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	21.915,77
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	111.500,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	111.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	153.281.712,16D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.344.441,80D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	339.214,02C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	428.322,77D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	4.380.085,50D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.640.003,55D
TRIBUTÁRIAS	0,00	129.540,31D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.716.280,26C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	4.766,33C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.100.392,20C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	100.978,28C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	381.912,04C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	59.249.920,84D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	59.249.920,84C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	4.302.405,56D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	160.655.019,14D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	4.302.405,56C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	160.655.019,14C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	437,54D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	153.264.852,92D
Outros	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	153.265.290,46D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	149.255.925,92D	153.265.290,46D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	17.063.500,00	14.967.271,05	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.499.500,00	11.506.728,75	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	0,00	-2.958.762,52	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	28.563.000,00	23.515.237,28	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	24.775.844,23	20.766.479,69
Demais Contas	167.587.997,18	171.597.361,72
Totais	192.363.841,41	192.363.841,41
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		7.774

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computáveis				
Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL IV		0,00	0,00	0,00

TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				Valor Aplicado
				0,00

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

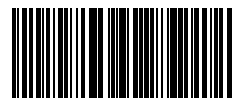
3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



22201032569523093

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 30/04/2022

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III	0,00	0,00	0,00

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	Valor Aplicado 0,00		
---	-------------------------------	--	--

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	13.495.604,57	0,00	13.495.604,57

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	649.337,50	0,00	649.337,50

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	-181.479,93	0,00	-181.479,93

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	5.832.458,60	0,00	5.832.458,60

DESPESA CORRENTE TOTAL	19.795.920,74	0,00	19.795.920,74
-------------------------------	----------------------	-------------	----------------------

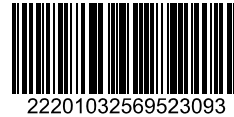
3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.174.200,18	0,00	11.174.200,18
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.751.768,86	0,00	8.751.768,86
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.547.444,54	0,00	-1.547.444,54
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		18.378.524,50	0,00	18.378.524,50

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	7.818.842,35	0,00	7.818.842,35
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.576.698,80	0,00	2.576.698,80
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-192.190,32	0,00	-192.190,32
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		10.203.350,83	0,00	10.203.350,83
RECEITA CORRENTE TOTAL		28.581.875,33	0,00	28.581.875,33



22201032569523093

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 20,419%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 2 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 39,779%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 16,575%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 5 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

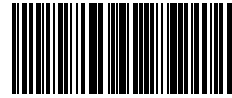
RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	2.545.834,10
2º Bimestre	1.928.504,43	5.273.008,25
3º Bimestre	2.282.355,25	0,00
4º Bimestre	1.777.147,79	0,00
5º Bimestre	1.907.559,50	0,00
6º Bimestre	3.607.906,78	0,00
TOTAL	13.194.000,00	7.818.842,35

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	860.829,40
2º Bimestre	1.859.642,46	1.715.869,40
3º Bimestre	1.882.543,01	0,00
4º Bimestre	1.861.347,32	0,00
5º Bimestre	1.886.555,98	0,00
6º Bimestre	3.733.512,63	0,00
TOTAL	12.165.000,00	2.576.698,80

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-192.190,32
TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	10.203.350,83

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglío Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



22201032569523093



20/05/2022 - 15:50:02

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

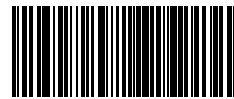
NOVA PRATA, 20 de Maio de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI

Responsável



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Tipo de entrega: Semestral

Município: NOVA PRATA

Autarquia: INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

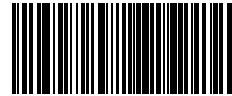
2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	2.900.159,16
Receita Patrimonial	4.550.000,00	6.610.089,08
Receita de Serviços	15.000,00	6.530,91
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	476.163,20
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	9.992.942,35

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	3.675.003,56
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	3.675.003,56

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	13.475.755,59
---------------------------	----------------------	----------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	116.500,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	116.500,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	10.219.517,93
Liquidado	7.869.115,71
Pago	7.869.115,71
SALDO A LIQUIDAR	2.350.402,22
SALDO A PAGAR	0,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	2.032.056,10
Liquidado	2.010.140,33
Pago	2.006.486,94



SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	21.915,77
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	116.500,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	116.500,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	154.547.478,93D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.344.441,80D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	586.914,80C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	737.860,04D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	5.982.223,70D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.993.716,00D
TRIBUTÁRIAS	0,00	154.379,05D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.575.162,72C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	6.530,91C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.417.898,76C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	136.866,17C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	476.163,20C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	60.937.517,93D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	60.937.517,93C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	4.343.141,84D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	164.393.823,27D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	4.343.141,84C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	164.393.823,27C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	1.200,00D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	154.529.857,23D
Outros	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	154.531.057,23D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	149.255.925,92D	154.531.057,23D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	17.063.500,00	14.967.271,05	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.499.500,00	11.506.728,75	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	0,00	-2.958.762,52	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	28.563.000,00	23.515.237,28	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



32201030860299223



13/06/2022 - 09:02:02

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/05/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	32.914.252,79	27.639.121,48
Demais Contas	199.888.719,26	205.163.850,57
Totais	232.802.972,05	232.802.972,05
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		10.174

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computáveis				
Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL IV		0,00	0,00	0,00

				Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				0,00

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

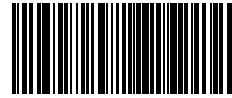
3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00



(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III	0,00	0,00	0,00

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	Valor Aplicado		
			0,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 21,941%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 3 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 36,451%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 15,588%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 6 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037241 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 597,54
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037242 possuem total a débito de R\$ 2.514,26 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037243 possuem total a débito de R\$ 298.605,32 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044878 possuem total a débito de R\$ 363,89 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044879 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 363,89
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044880 possuem total a débito de R\$ 597,54 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044881 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 2.514,26
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044882 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 298.605,32

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 5/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

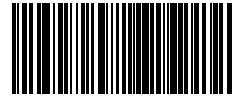
Justificativa: NADA A DECLARAR

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021



32201030860299223

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/05/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		0,00	0,00	0,00

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		0,00	0,00	0,00

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



32201030860299223

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/05/2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal	0,00	0,00	0,00

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



32201030860299223



13/06/2022 - 09:02:02

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/05/2022

Página

44

Processo
00642-0200/22-2

Página da
peça

9

Peça
4401577

DOCUMENTO
PÚBLICO

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				0,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

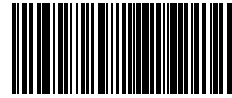
5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



32201030860299223

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

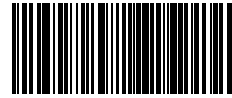
5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
-----	----------------	-----------------	----------------	---------------	-----------------



Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	2.545.834,10
2º Bimestre	1.928.504,43	5.273.008,25
3º Bimestre	2.282.355,25	2.174.100,00
4º Bimestre	1.777.147,79	0,00
5º Bimestre	1.907.559,50	0,00
6º Bimestre	3.607.906,78	0,00
TOTAL	13.194.000,00	9.992.942,35

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	860.829,40
2º Bimestre	1.859.642,46	1.715.869,40
3º Bimestre	1.882.543,01	1.098.304,76
4º Bimestre	1.861.347,32	0,00
5º Bimestre	1.886.555,98	0,00
6º Bimestre	3.733.512,63	0,00
TOTAL	12.165.000,00	3.675.003,56

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-192.190,32

TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	13.475.755,59
------------------	---------------	---------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.



Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglia Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



32201030860299223

13/06/2022 - 09:02:02



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA PRATA, 13 de Junho de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI

Responsável



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 30/06/2022

Tipo de entrega: Semestral

Município: NOVA PRATA

Autarquia: INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	3.504.059,23
Receita Patrimonial	4.550.000,00	7.054.395,45
Receita de Serviços	15.000,00	8.282,11
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	569.170,90
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	11.135.907,69

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	4.627.858,90
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	4.627.858,90

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	15.348.020,40
---------------------------	----------------------	----------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	166.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	166.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	11.557.636,45
Liquidado	9.648.096,43
Pago	9.648.096,43
SALDO A LIQUIDAR	1.909.540,02
SALDO A PAGAR	0,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	2.032.056,10
Liquidado	2.010.140,33
Pago	2.006.486,94



SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	21.915,77
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	166.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	166.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	154.668.668,42D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.337.008,98D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	695.711,70C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	890.819,83D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	7.235.652,83D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.449.813,48D
TRIBUTÁRIAS	0,00	187.103,09D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.131.918,13C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	8.282,11C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.638.649,26C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	164.771,57C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	569.170,90C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	62.275.636,45D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	62.275.636,45C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	4.399.106,32D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	166.619.698,63D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	4.399.106,32C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	166.619.698,63C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	5.363,60D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	154.646.883,12D
Outros	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	154.652.246,72D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	149.255.925,92D	154.652.246,72D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	17.063.500,00	14.967.271,05	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.499.500,00	11.506.728,75	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	0,00	-2.958.762,52	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	28.563.000,00	23.515.237,28	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	38.666.869,61	33.270.548,81
Demais Contas	225.166.085,43	230.562.406,23
Totais	263.832.955,04	263.832.955,04
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		12.154

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	10.432.948,54	0,00	10.432.948,54

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	665.887,72	0,00	665.887,72

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	9.647.276,53	0,00	9.647.276,53

DESPESA CORRENTE TOTAL	20.746.112,79
------------------------	---------------

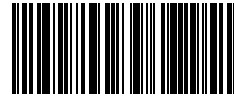
3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	8.996.424,48	0,00	8.996.424,48
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.957.624,90	0,00	6.957.624,90
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.544.263,24	0,00	-1.544.263,24
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		14.409.786,14	0,00	14.409.786,14

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.135.907,69	0,00	11.135.907,69
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.627.858,90	0,00	4.627.858,90
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-415.746,19	0,00	-415.746,19



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		15.348.020,40	0,00	15.348.020,40
RECEITA CORRENTE TOTAL				29.757.806,54

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,053%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 4 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 35,504%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,706%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 7 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037241 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 597,54
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037242 possuem total a débito de R\$ 2.514,26 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037243 possuem total a débito de R\$ 298.605,32 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044878 possuem total a débito de R\$ 363,89 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044879 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 363,89
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044880 possuem total a débito de R\$ 597,54 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044881 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 2.514,26
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044882 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 298.605,32

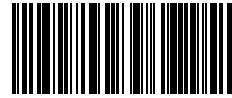
5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	8.996.424,48	0,00	8.996.424,48
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.544.263,24	0,00	-1.544.263,24
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.098.765,77	0,00	2.098.765,77
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	28.345,79	0,00	28.345,79
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	22.505,09	0,00	22.505,09
12199911030000000000	Contribuição Servidor Ativo ASSISTÊNCIA	1.583.262,38	0,00	1.583.262,38
12199912030100000000	C. Assist.Médica Ativo Multa/Juros IPRAM	13.829,34	0,00	13.829,34
12199912030200000000	C. Assist. Médica Inativo Multa/Juros IPRAM	7.592,16	0,00	7.592,16
12199912030300000000	C. Assist. Médica Pensionistas Multa/Juros IPRAM	17.532,59	0,00	17.532,59
13210011010900000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência Social do Servidor - Principal	286.231,12	0,00	286.231,12
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.436.060,61	0,00	4.436.060,61
19900311000000000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	66.815,38	0,00	66.815,38
91321001101090000000	(R)Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência Social do Servidor - Principal	-31.230,25	0,00	-31.230,25
91321004100000000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-1.513.032,99	0,00	-1.513.032,99
TOTAL		435.484,25	0,00	435.484,25
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		435.484,25	0,00	435.484,25
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		435.484,25	0,00	435.484,25

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.135.907,69	0,00	11.135.907,69
910000000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-415.746,19	0,00	-415.746,19
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.929.766,62	0,00	1.929.766,62
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	43.099,51	0,00	43.099,51
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.766,71	0,00	3.766,71
12199911030000000000	Contribuição Servidor Ativo ASSISTÊNCIA	1.492.706,22	0,00	1.492.706,22
12199912030100000000	C. Assist.Médica Ativo Multa/Juros IPRAM	12.313,81	0,00	12.313,81
12199912030200000000	C. Assist. Médica Inativo Multa/Juros IPRAM	8.609,85	0,00	8.609,85
12199912030300000000	C. Assist. Médica Pensionistas Multa/Juros IPRAM	13.796,51	0,00	13.796,51
13210011010900000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência Social do Servidor - Principal	487.780,73	0,00	487.780,73
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.566.614,72	0,00	6.566.614,72
19900311000000000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	70.065,93	0,00	70.065,93
91321004100000000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-415.746,19	0,00	-415.746,19
SELEÇÃO MANUAL				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		507.387,08	0,00	507.387,08
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		942.871,33	0,00	942.871,33
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		942.871,33	0,00	942.871,33
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		942.871,33	0,00	942.871,33

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.679.614,88	0,00	7.679.614,88
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.683.815,09	0,00	5.683.815,09
3190010600000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	922.613,68	0,00	922.613,68
3190030100000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	615.678,97	0,00	615.678,97
3190030300000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	96.310,98	0,00	96.310,98
3190940103000000	FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	38.996,34	0,00	38.996,34
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		322.199,82	0,00	322.199,82

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.977,57	0,00	10.977,57
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.009,79	0,00	5.009,79
3190940103000000	FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	5.967,78	0,00	5.967,78
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	322.199,82	0,00	322.199,82
--	------------	------	------------

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022



CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.477.184,52	0,00	7.477.184,52
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	6.470.631,60	0,00	6.470.631,60
3190030100000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	765.021,23	0,00	765.021,23
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		241.531,69	0,00	241.531,69

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	832,92	0,00	832,92
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	710,41	0,00	710,41
3190940103000000	FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	122,51	0,00	122,51
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00

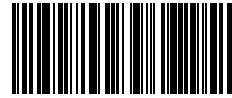
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	241.531,69	0,00	241.531,69
Total da Despesa com Pessoal	563.731,51	0,00	563.731,51

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				0,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000001093	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS	158.813.000,51	0,00	158.813.000,51
22721030300000001151	(R) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	-1.125.502,25	0,00	-1.125.502,25
22721030400000001449	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	-98.760,32	0,00	-98.760,32
22721030500000001094	(R) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	-10.154.606,44	0,00	-10.154.606,44
22721040100000002497	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENE	216.955.441,92	0,00	216.955.441,92
22721040200000001097	(R) CONTRIBUICOES DO ENTE	-31.966.541,97	0,00	-31.966.541,97
22721040300000001098	(R) CONTRIBUICOES DO ATIVO	-35.802.527,00	0,00	-35.802.527,00
22721040400000001152	(R) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-12.140.728,65	0,00	-12.140.728,65
22721059800000001153	(R) OUTROS CRÉDITOS	-143.704.733,32	0,00	-143.704.733,32
TOTAL		140.775.042,48	0,00	140.775.042,48

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022



32201032476186646

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00



5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.972.119,06	0,00	3.972.119,06
TOTAL		3.972.119,06	0,00	3.972.119,06

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	319.766,62	0,00	319.766,62	1,1925	381.321,69
Fevereiro	310.731,80	0,00	310.731,80	1,1588	360.076,01
Março	314.908,00	0,00	314.908,00	1,1282	355.279,21
Abril	310.592,60	0,00	310.592,60	1,1043	342.987,41
Maiο	308.519,26	0,00	308.519,26	1,0803	333.293,36
Junho	308.835,01	0,00	308.835,01	1,0448	322.670,82
Julho	305.911,34	0,00	305.911,34	1,0436	319.249,07
Agosto	311.515,22	0,00	311.515,22	1,0287	320.455,71
Setembro	299.830,15	0,00	299.830,15	1,0287	308.435,28
Outubro	295.839,59	0,00	295.839,59	1,0287	304.330,19
Novembro	298.556,17	0,00	298.556,17	1,0125	302.288,12
Dezembro	587.113,30	0,00	587.113,30	1,0125	594.452,22
TOTAL	3.972.119,06	0,00	3.972.119,06		4.244.839,07

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	2.545.834,10
2º Bimestre	1.928.504,43	5.273.008,25
3º Bimestre	2.282.355,25	3.317.065,34
4º Bimestre	1.777.147,79	0,00
5º Bimestre	1.907.559,50	0,00
6º Bimestre	3.607.906,78	0,00
TOTAL	13.194.000,00	11.135.907,69

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	860.829,40
2º Bimestre	1.859.642,46	1.715.869,40
3º Bimestre	1.882.543,01	2.051.160,10
4º Bimestre	1.861.347,32	0,00
5º Bimestre	1.886.555,98	0,00
6º Bimestre	3.733.512,63	0,00
TOTAL	12.165.000,00	4.627.858,90



RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	-223.555,87
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-415.746,19
TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	15.348.020,40

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglia Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.



32201032476186646



20/07/2022 - 10:16:13

NADA A DECLARAR



32201032476186646

20/07/2022 - 10:16:13



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

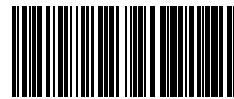
NOVA PRATA, 20 de Julho de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI

Responsável



42201030237551561

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 31/07/2022

Município: NOVA PRATA

Autarquia: INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



42201030237551561

INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/07/2022

RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	4.092.001,43
Receita Patrimonial	4.550.000,00	7.916.141,41
Receita de Serviços	15.000,00	11.027,61
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	658.480,20
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	12.677.650,65

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	5.583.183,14
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	5.583.183,14

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	17.845.087,60
---------------------------	----------------------	----------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	184.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	184.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	12.867.689,91
Liquidado	11.378.137,81
Pago	11.378.137,81
SALDO A LIQUIDAR	1.489.552,10
SALDO A PAGAR	0,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	2.032.056,10
Liquidado	2.010.140,33
Pago	2.006.486,94



SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	21.915,77
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	184.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	184.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	155.463.599,64D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.335.412,03D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	799.565,61C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.043.939,51D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	8.487.538,54D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.861.596,91D
TRIBUTÁRIAS	0,00	205.806,51D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.675.184,57C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	11.027,61C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.500.395,22C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	192.676,97C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	658.480,20C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	63.585.689,91D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	63.585.689,91C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	4.401.506,32D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	169.474.019,03D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	4.401.506,32C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	169.474.019,03C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	3.829,71D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	155.443.348,23D
Outros	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	155.447.177,94D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	149.255.925,92D	155.447.177,94D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		17.063.500,00	14.967.271,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.499.500,00	11.506.728,75
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		0,00	-2.958.762,52
TOTAL CONTAS DE RECEITA		28.563.000,00	23.515.237,28

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



42201030237551561

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	44.766.877,37	38.575.625,35
Demais Contas	249.878.413,88	256.069.665,90
Totais	294.645.291,25	294.645.291,25
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		14.162

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,297%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 4 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 34,897%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,634%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 7 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 12 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 70 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037241 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 597,54
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037242 possuem total a débito de R\$ 2.514,26 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037243 possuem total a débito de R\$ 298.605,32 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044878 possuem total a débito de R\$ 363,89 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044879 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 363,89
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044880 possuem total a débito de R\$ 597,54 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044881 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 2.514,26
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044882 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 298.605,32

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_61 - Linha 12 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Serão ajustadas, conforme padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021.

Descrição: BDP_61 - Linha 70 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta



STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: Serão ajustadas, conforme padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	2.545.834,10
2º Bimestre	1.928.504,43	5.273.008,25
3º Bimestre	2.282.355,25	3.317.065,34
4º Bimestre	1.777.147,79	1.541.742,96
5º Bimestre	1.907.559,50	0,00
6º Bimestre	3.607.906,78	0,00
TOTAL	13.194.000,00	12.677.650,65
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	860.829,40
2º Bimestre	1.859.642,46	1.715.869,40
3º Bimestre	1.882.543,01	2.051.160,10
4º Bimestre	1.861.347,32	955.324,24
5º Bimestre	1.886.555,98	0,00
6º Bimestre	3.733.512,63	0,00
TOTAL	12.165.000,00	5.583.183,14
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	-223.555,87
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-415.746,19
TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	17.845.087,60

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglío Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

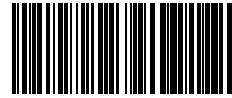
Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



42201030237551561



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA PRATA, 18 de Agosto de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI

Responsável



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 31/08/2022

Município: NOVA PRATA

Autarquia: INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	4.707.930,03
Receita Patrimonial	4.550.000,00	8.658.063,83
Receita de Serviços	15.000,00	13.420,51
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	754.648,15
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	14.134.062,52

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	6.524.948,60
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	6.524.948,60

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	20.243.264,93
---------------------------	----------------------	----------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	184.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	184.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	15.685.197,14
Liquidado	13.120.791,32
Pago	13.120.791,32
SALDO A LIQUIDAR	2.564.405,82
SALDO A PAGAR	0,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	2.032.056,10
Liquidado	2.012.771,62
Pago	2.009.118,23



SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	19.284,48
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	184.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	184.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	156.144.397,57D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.333.816,26D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	911.170,15C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.205.489,95D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	9.747.721,96D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.276.833,60D
TRIBUTÁRIAS	0,00	227.321,07D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.232.878,63C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	13.420,51C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	8.242.317,64C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	220.582,37C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	754.648,15C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	66.403.197,14D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	66.403.197,14C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	5.910.079,63D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	172.234.412,98D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	5.910.079,63C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	172.234.412,98C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	10.084,00D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	156.117.891,87D
Outros	0,00	0,00



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	156.127.975,87D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	149.255.925,92D	156.127.975,87D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	17.063.500,00	14.967.271,05	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.499.500,00	11.506.728,75	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	0,00	-2.958.762,52	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	28.563.000,00	23.515.237,28	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	50.799.958,66	43.927.908,71
Demais Contas	280.574.799,49	287.446.849,44
Totais	331.374.758,15	331.374.758,15
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		16.166

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	7.516.567,59	0,00	7.516.567,59

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	665.887,72	0,00	665.887,72

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	13.119.971,42	0,00	13.119.971,42

DESPESA CORRENTE TOTAL	21.302.426,73
------------------------	---------------

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	7.412.787,11	0,00	7.412.787,11
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.180.338,16	0,00	5.180.338,16
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.384.050,09	0,00	-1.384.050,09
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		11.209.075,18	0,00	11.209.075,18

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	14.134.062,52	0,00	14.134.062,52
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.524.948,60	0,00	6.524.948,60
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-415.746,19	0,00	-415.746,19



42201030593944891

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		20.243.264,93	0,00	20.243.264,93
RECEITA CORRENTE TOTAL				31.452.340,11

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 24,159%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 6 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 33,959%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,334%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 8 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 12 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 70 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 25 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 26 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037241 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 597,54
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037242 possuem total a débito de R\$ 2.514,26 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037243 possuem total a débito de R\$ 298.605,32 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044878 possuem total a débito de R\$ 363,89 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044879 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 363,89
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044880 possuem total a débito de R\$ 597,54 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044881 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 2.514,26
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044882 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 298.605,32

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_61 - Linha 12 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: SERÃO REALIZADOS OS AJUSTES

Descrição: BDP_61 - Linha 70 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglio Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



42201030593944891



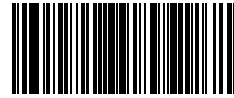
22/09/2022 - 08:55:14

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA PRATA, 22 de Setembro de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI
Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Responsável



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 30/09/2022

Município: NOVA PRATA

Autarquia: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	5.311.346,60
Receita Patrimonial	4.550.000,00	9.572.424,59
Receita de Serviços	15.000,00	1.499,70
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	870.062,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	15.755.333,82

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	7.514.197,43
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	7.514.197,43

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	22.747.343,08
---------------------------	----------------------	----------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

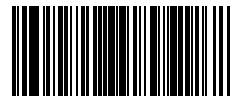
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	189.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	189.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	16.674.365,31
Liquidado	15.009.610,87
Pago	15.009.610,87
SALDO A LIQUIDAR	1.664.754,44
SALDO A PAGAR	0,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	2.032.056,10
Liquidado	2.012.771,62
Pago	2.009.118,23



52201031899509868

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 30/09/2022

SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	19.284,48
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	189.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	189.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	156.787.561,57D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.332.220,49D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	1.061.614,74C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.437.592,84D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	11.017.020,74D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.776.088,02D
TRIBUTÁRIAS	0,00	241.707,90D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	25.816,99D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.825.544,03C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.499,70C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	9.050.236,42C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	248.487,77C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	870.062,93C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	67.392.365,31D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	67.392.365,31C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	5.969.903,63D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	175.110.043,82D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	5.969.903,63C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	175.110.043,82C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	4.106,07D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	156.767.033,80D



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	156.771.139,87D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	149.255.925,92D	156.771.139,87D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	17.063.500,00	14.967.271,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.499.500,00	11.506.728,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-2.958.762,52
TOTAL CONTAS DE RECEITA	28.563.000,00	23.515.237,28

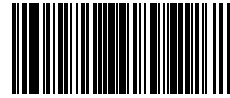
2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



52201031899509868

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	57.915.392,55	50.400.178,60
Demais Contas	312.322.861,62	319.838.075,57
Totais	370.238.254,17	370.238.254,17
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		18.414

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 23,861%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	85,714% das 7 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 33,694%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 14,838%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 10 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 12 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
BAL_DESP.TXT	BDP_61	0	0	JUSTIF.	Linha 70 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 25 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 26 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037241 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 597,54
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037242 possuem total a débito de R\$ 2.514,26 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037243 possuem total a débito de R\$ 298.605,32 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044878 possuem total a débito de R\$ 363,89 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044879 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 363,89
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044880 possuem total a débito de R\$ 597,54 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044881 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 2.514,26
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044882 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 298.605,32



4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BDP_61 - Linha 12 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: SERÃO REALIZADOS OS AJUSTES

Descrição: BDP_61 - Linha 70 - Elemento da despesa fora dos padrões estabelecidos pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, consolidada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no campo "Código do Elemento" "319005".

Justificativa: SERÃO REALIZADOS OS AJUSTES

Descrição: REX_13 - Linha: 25 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: REALIZADO O AJUSTE

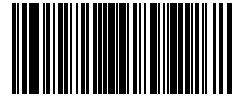
Descrição: REX_13 - Linha: 26 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: REALIZADO O AJUSTE

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	2.545.834,10
2º Bimestre	1.928.504,43	5.273.008,25
3º Bimestre	2.282.355,25	3.317.065,34
4º Bimestre	1.777.147,79	2.998.154,83
5º Bimestre	1.907.559,50	1.621.271,30
6º Bimestre	3.607.906,78	0,00
TOTAL	13.194.000,00	15.755.333,82
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	860.829,40
2º Bimestre	1.859.642,46	1.715.869,40
3º Bimestre	1.882.543,01	2.051.160,10
4º Bimestre	1.861.347,32	1.897.089,70
5º Bimestre	1.886.555,98	989.248,83
6º Bimestre	3.733.512,63	0,00
TOTAL	12.165.000,00	7.514.197,43
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	-223.555,87
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	-106.441,98
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-522.188,17
TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	22.747.343,08



5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglío Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 2391977042

Nome: Juliane Boito Bavaresco

Cargo: 1ª Vice-Presidente

Substituições:

Início: 01/09/2022

Término: 30/09/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



52201031899509868



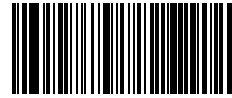
09/11/2022 - 09:35:11

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA PRATA, 09 de Novembro de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI
Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Responsável



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 31/10/2022

Município: NOVA PRATA

Autarquia: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	5.915.355,26
Receita Patrimonial	4.550.000,00	12.152.597,58
Receita de Serviços	15.000,00	1.499,70
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	964.011,71
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	19.033.464,25

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	8.484.859,81
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	8.484.859,81

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

	0,00	-522.188,17
TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	26.996.135,89

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	189.600,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	189.600,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	18.001.097,13
Liquidado	16.812.220,08
Pago	16.812.220,08
SALDO A LIQUIDAR	1.188.877,05
SALDO A PAGAR	0,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	2.032.056,10
Liquidado	2.012.771,62
Pago	2.009.118,23



SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	19.284,48
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	189.600,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	189.600,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	159.261.650,57D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.332.220,49D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	1.059.590,52C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.484.012,09D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	12.286.331,17D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.237.606,58D
TRIBUTÁRIAS	0,00	265.044,65D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	25.816,99D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	14.400.215,07C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.499,70C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.630.409,41C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	276.393,17C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	964.011,71C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	68.719.097,13D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	68.719.097,13C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	5.960.977,54D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	179.731.410,55D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	5.960.977,54C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	179.731.410,55C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	420,38D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	159.244.808,49D



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	159.245.228,87D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	149.255.925,92D	159.245.228,87D
--------------	------------------------	------------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	17.063.500,00	14.967.271,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.499.500,00	11.506.728,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-2.958.762,52
TOTAL CONTAS DE RECEITA	28.563.000,00	23.515.237,28

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	66.983.307,46	56.994.004,51
Demais Contas	345.324.917,01	355.314.219,96
Totais	412.308.224,47	412.308.224,47
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		20.770

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	4.346.720,24	0,00	4.346.720,24

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	665.887,72	0,00	665.887,72

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	16.811.400,18	0,00	16.811.400,18

DESPESA CORRENTE TOTAL	21.824.008,14
------------------------	---------------

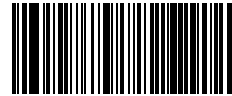
3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	5.695.884,32	0,00	5.695.884,32
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.401.995,29	0,00	3.401.995,29
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		9.097.879,61	0,00	9.097.879,61

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	19.033.464,25	0,00	19.033.464,25



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.484.859,81	0,00	8.484.859,81
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-522.188,17	0,00	-522.188,17
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		26.996.135,89	0,00	26.996.135,89
RECEITA CORRENTE TOTAL				36.094.015,50

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 23,821%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	85,714% das 7 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 32,187%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 13,893%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 13 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 25 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 26 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037241 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 597,54
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037242 possuem total a débito de R\$ 2.514,26 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037243 possuem total a débito de R\$ 298.605,32 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044878 possuem total a débito de R\$ 363,89 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044879 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 363,89
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044880 possuem total a débito de R\$ 597,54 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044881 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 2.514,26
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044882 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 298.605,32

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

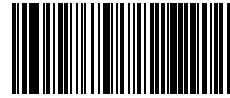
Descrição: REX_13 - Linha: 25 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: REALIZADO O AJUSTE

Descrição: REX_13 - Linha: 26 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: REALIZADO O AJUSTE

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal



5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	2.545.834,10
2º Bimestre	1.928.504,43	5.273.008,25
3º Bimestre	2.282.355,25	3.317.065,34
4º Bimestre	1.777.147,79	2.998.154,83
5º Bimestre	1.907.559,50	4.899.401,73
6º Bimestre	3.607.906,78	0,00
TOTAL	13.194.000,00	19.033.464,25
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	860.829,40
2º Bimestre	1.859.642,46	1.715.869,40
3º Bimestre	1.882.543,01	2.051.160,10
4º Bimestre	1.861.347,32	1.897.089,70
5º Bimestre	1.886.555,98	1.959.911,21
6º Bimestre	3.733.512,63	0,00
TOTAL	12.165.000,00	8.484.859,81
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	-223.555,87
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	-106.441,98
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-522.188,17
TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	26.996.135,89

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglia Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 2391977042

Nome: Juliane Boito Bavaresco

Cargo: 1ª Vice-Presidente

Substituições:

Início: 01/09/2022

Término: 30/09/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



52201033840706006



09/11/2022 - 09:43:42

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

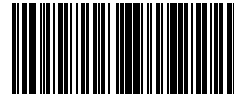
NOVA PRATA, 09 de Novembro de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI

Responsável



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 30/11/2022

Município: NOVA PRATA

Autarquia: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



RECEITAS CORRENTES

Contribuições	7.476.000,00	6.515.053,37
Receita Patrimonial	4.550.000,00	12.919.616,77
Receita de Serviços	15.000,00	1.499,70
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	1.053.158,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	20.489.328,16

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Contribuições	12.165.000,00	9.462.719,72
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.165.000,00	9.462.719,72

RECEITAS DE CAPITAL

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
-------------------------------------	-------------	-------------

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

	0,00	-522.188,17
--	-------------	--------------------

TOTAL DAS RECEITAS	25.359.000,00	29.429.859,71
---------------------------	----------------------	----------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	25.359.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	608.100,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	608.100,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	25.359.000,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	19.343.969,27
Liquidado	18.556.726,74
Pago	18.556.726,74
SALDO A LIQUIDAR	787.242,53
SALDO A PAGAR	0,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.032.056,10
Liquidado	2.012.771,62
Pago	2.009.118,23



62201031698998374

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 30/11/2022

SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	19.284,48
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	608.100,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	608.100,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	159.978.773,13D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.332.220,49D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	1.059.590,52C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	140.775.042,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.785.520,48C	9.785.520,48C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.541.357,75D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	13.563.328,05D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.618.810,97D
TRIBUTÁRIAS	0,00	294.004,38D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	25.816,99D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.977.773,09C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.499,70C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	12.397.428,60C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	304.298,57C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.053.158,32C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	70.061.969,27D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	70.061.969,27C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	5.973.523,54D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	182.545.382,32D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	5.973.523,54C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	182.545.382,32C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	193,03D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	159.962.158,40D



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	159.962.351,43D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	149.255.925,92D	159.962.351,43D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	17.063.500,00	14.967.271,05	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.499.500,00	11.506.728,75	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	0,00	-2.958.762,52	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	28.563.000,00	23.515.237,28	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



6220103169898374

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORÇÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 30/11/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	73.077.271,02	62.370.845,51
Demais Contas	373.881.431,72	384.587.857,23
Totais	446.958.702,74	446.958.702,74
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		22.746

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 24,884%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	85,714% das 7 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2534, Contrato nr. 0000000000000002534, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 31,667%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 13,974%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	92,857% dos 14 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 25 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 26 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037241 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 597,54
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037242 possuem total a débito de R\$ 2.514,26 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037243 possuem total a débito de R\$ 298.605,32 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044878 possuem total a débito de R\$ 363,89 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044879 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 363,89
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044880 possuem total a débito de R\$ 597,54 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044881 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 2.514,26
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044882 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 298.605,32

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: REX_13 - Linha: 25 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).



Justificativa: FORAM REALIZADAS AS DEVIDAS CORREÇÕES.

Descrição: REX_13 - Linha: 26 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FORAM REALIZADAS AS DEVIDAS CORREÇÕES.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	2.545.834,10
2º Bimestre	1.928.504,43	5.273.008,25
3º Bimestre	2.282.355,25	3.317.065,34
4º Bimestre	1.777.147,79	2.998.154,83
5º Bimestre	1.907.559,50	4.899.401,73
6º Bimestre	3.607.906,78	1.455.863,91
TOTAL	13.194.000,00	20.489.328,16

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	860.829,40
2º Bimestre	1.859.642,46	1.715.869,40
3º Bimestre	1.882.543,01	2.051.160,10
4º Bimestre	1.861.347,32	1.897.089,70
5º Bimestre	1.886.555,98	1.959.911,21
6º Bimestre	3.733.512,63	977.859,91
TOTAL	12.165.000,00	9.462.719,72

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	-223.555,87
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	-106.441,98
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-522.188,17

TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	29.429.859,71
-------------------------	----------------------	----------------------

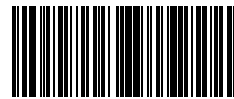
5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglío Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 2391977042

Nome: Juliane Boito Bavaresco

Cargo: 1ª Vice-Presidente

Substituições:

Início: 01/09/2022

Término: 30/09/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



62201031698998374



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

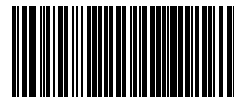
NOVA PRATA, 13 de Dezembro de 2022

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI

Responsável



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia, Fundação, Empresa Pública - Regida pela Lei 4.320/64	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 91567420000100

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Tipo de entrega: Semestral

Município: NOVA PRATA

Autarquia: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Logradouro: Rua Flores da Cunha

nr: 930

compl:

Telefone: (54) 3242-1533

HomePage: www.novapratars.gov.br

E-Mail: ipram@novaprata.rs.gov.br

Responsável: ARTHUR SBROGLIO OCHI

Contabilista: MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Número do CRC: 085074

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMP LTDA

CNPJ: 91593376000102

Telefone: (54)34550800

Responsável: EDEMAR A. BENATTI

E-Mail: benatti@tecnossistemas.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☒ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	17.528,30
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.653,39

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	631.300,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	631.300,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	149.272.347,62D	161.987.297,37D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.344.171,80D	1.387.547,14D
PASSIVO CIRCULANTE	55.956,46C	106.710,20C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	140.775.042,48C	151.489.064,32C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	9.785.520,48C	9.847.047,44C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.923.468,73D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	14.837.235,58D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.997.100,28D
TRIBUTÁRIAS	0,00	318.341,61D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	10.744.988,60D
CONTRIBUIÇÕES	0,00	19.988.124,83C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	13.253.777,61C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	360.109,37C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.151.145,54C
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	73.036.035,64D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43D	678.024,43D
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	73.036.035,64C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	678.024,43C	678.024,43C
ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14D	5.973.523,54D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92D	188.131.190,99D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.259.207,14C	5.973.523,54C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	149.255.925,92C	188.131.190,99C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	0,00	0,00
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	687,59D	8.311,42D
Bancos Conta Aplicação	149.255.238,33D	161.967.567,95D



RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	149.255.925,92D	161.975.879,37D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	149.255.925,92D	161.975.879,37D
--------------	------------------------	------------------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	5.549.093,18	2.594.772,76	2.594.772,76
2º Bimestre	2.181.344,67	3.002.772,30	3.002.242,80
3º Bimestre	2.185.701,85	3.063.614,03	3.063.614,03
4º Bimestre	4.190.527,71	2.916.380,95	2.916.380,95
5º Bimestre	2.269.901,21	3.169.852,85	3.169.852,85
6º Bimestre	3.383.432,23	4.346.720,24	4.346.720,24

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	17.063.500,00	14.967.271,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.499.500,00	11.506.728,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	-2.958.762,52
TOTAL CONTAS DE RECEITA	28.563.000,00	23.515.237,28

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



62201144015819488

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

Especificações	SOMA TOTAL DOS VALORES	
	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	85.406.520,76	72.686.567,31
Demais Contas	847.762.464,71	860.482.418,16
Totais	933.168.985,47	933.168.985,47
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		27.052

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	21.563.702,02	0,00	21.563.702,02

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	753.513,72	0,00	753.513,72

DESPESA CORRENTE TOTAL

22.317.215,74

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	22.601.907,72	0,00	22.601.907,72
7000000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	12.313.328,43	0,00	12.313.328,43
9100000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-522.188,17	0,00	-522.188,17
9700000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE TOTAL

34.393.047,98

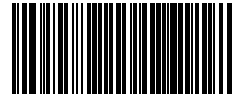
Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 ° da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 28,429%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	85,714% das 7 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 2534, Contrato nr. 0000000000000002534, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 29,445%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 13,024%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	93,333% dos 15 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 26 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
RD_EXTRA.TXT	REX_13	0	0	JUSTIF.	Linha: 27 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037241 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 597,54
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037242 possuem total a débito de R\$ 2.514,26 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000037243 possuem total a débito de R\$ 298.605,32 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044878 possuem total a débito de R\$ 363,89 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044879 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 363,89
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044880 possuem total a débito de R\$ 597,54 e total a crédito de R\$ 0,00
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044881 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 2.514,26
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000044882 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 298.605,32
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000112437 possuem total a débito de R\$ 0,20 e total a crédito de R\$ 0,30
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000112439 possuem total a débito de R\$ 0,30 e total a crédito de R\$ 0,20
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000119441 possuem total a débito de R\$ 0,00 e total a crédito de R\$ 1.056.752,66
TCE_4111.TXT	4111_22	0	0	AVISO	Os registros com o número de Lançamento 000000119687 possuem total a débito de R\$ 1.056.752,66 e total a crédito de R\$ 0,00

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: REX_13 - Linha: 26 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI REALIZADO O AJUSTE

Descrição: REX_13 - Linha: 27 - Código do Recurso Vinculado 400 - Recurso Vinculado fora do intervalo 8001 a 9999 (extraorçamentário).

Justificativa: FOI REALIZADO O AJUSTE

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	22.601.907,72	0,00	22.601.907,72



62201144015819488

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-522.188,17	0,00	-522.188,17
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.273.280,12	0,00	4.273.280,12
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	96.347,39	0,00	96.347,39
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	8.455,45	0,00	8.455,45
12199911030000000000	Contribuição Servidor Ativo ASSISTÊNCIA	3.223.888,21	0,00	3.223.888,21
12199912030100000000	C. Assist.Médica Ativo Multa/Juros IPRAM	23.129,22	0,00	23.129,22
12199912030200000000	C. Assist. Médica Inativo Multa/Juros IPRAM	18.702,94	0,00	18.702,94
12199912030300000000	C. Assist. Médica Pensionistas Multa/Juros IPRAM	30.993,07	0,00	30.993,07
13210011010900000000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência Social do Servidor - Principal	1.030.981,15	0,00	1.030.981,15
13210041000000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	12.744.984,63	0,00	12.744.984,63
19900311000000000000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	151.465,49	0,00	151.465,49
19909911030100000000	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	21.655,81	0,00	21.655,81
19909911030200000000	PAGAMENTO INDEVIDO	8.123,44	0,00	8.123,44
19909911030300000000	RESTITUIÇÃO PLANO SAÚDE	901.584,47	0,00	901.584,47
19909911030400000000	OUTRAS RECEITAS	35.936,01	0,00	35.936,01
91321004100000000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-522.188,17	0,00	-522.188,17
SELEÇÃO MANUAL				
19280291060000000000	Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores - Principal	32.380,32	0,00	32.380,32
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		-0,00	0,00	-0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		-0,00	0,00	-0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		-0,00	0,00	-0,00

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.689.321,72	0,00	16.689.321,72
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	13.276.877,25	0,00	13.276.877,25
3190010600000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	1.114.319,70	0,00	1.114.319,70
3190030100000000	PENSÕES - PESSOAL CIVIL	1.560.129,26	0,00	1.560.129,26
3190030300000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	125.291,92	0,00	125.291,92
3190940103000000	FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	2.382,41	0,00	2.382,41
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		610.321,18	0,00	610.321,18



CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.846,11	0,00	5.846,11
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3190010100000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.962,81	0,00	1.962,81
3190940103000000	FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	3.883,30	0,00	3.883,30
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-0,00	0,00	-0,00
Total da Despesa com Pessoal		610.321,18	0,00	610.321,18

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
400	1111106030000000413	CEF C/C 006.20-0 FAP	926,24	0,00	926,24
400	11111060400000002885	CEF C/C 006.95-1 TX ADM.	4.293,25	0,00	4.293,25
401	11111060100000000405	CEF C/C 006.19-6	1.423,79	0,00	1.423,79
8004	11111060300000006444	BANRISUL C/C 04.024.664.09- IPRAM ASSISTÊNCIA -EXTRA	1.668,14	0,00	1.668,14
SELEÇÃO MANUAL					
400	11411090400000002888	BANRISUL 04.082926.0-7 APLC TX ADM	671.902,50	0,00	671.902,50
401	11411090400000000408	CAIXA FEDERAL 006.19-6 APLIC	3.198.432,65	0,00	3.198.432,65
TOTAL			3.878.646,57	0,00	3.878.646,57



5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)

0,00

Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)

0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000001093	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS	190.464.570,06	0,00	190.464.570,06
22721030300000001151	(R) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	-1.224.306,80	0,00	-1.224.306,80
22721030400000001449	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	-103.735,61	0,00	-103.735,61
22721030500000001094	(R) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	-13.332.519,90	0,00	-13.332.519,90
22721040100000002497	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENE	245.754.844,44	0,00	245.754.844,44
22721040200000001097	(R) CONTRIBUICOES DO ENTE	-42.434.223,42	0,00	-42.434.223,42
22721040300000001098	(R) CONTRIBUICOES DO ATIVO	-47.526.330,22	0,00	-47.526.330,22
22721040400000001152	(R) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-9.496.465,21	0,00	-9.496.465,21
22721059800000001153	(R) OUTROS CRÉDITOS	-170.612.769,02	0,00	-170.612.769,02
TOTAL		151.489.064,32	0,00	151.489.064,32



5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
400	3.653,39	0,00	0,00	0,00	3.653,39
401	0,00	2.412,09	0,00	2.412,09	2.412,09
TOTAL	3.653,39	2.412,09	0,00	2.412,09	6.065,48

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
400	16.416,80	52.443,77	0,00	52.443,77	68.860,57
401	1.111,50	701.069,95	0,00	701.069,95	702.181,45
TOTAL	17.528,30	753.513,72	0,00	753.513,72	771.042,02



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
400		677.121,99	0,00	677.121,99	
401		3.199.856,44	0,00	3.199.856,44	
8004		1.668,14	0,00	1.668,14	
TOTAL		3.878.646,57	0,00	3.878.646,57	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

400	RECURSOS DA ADM INDIRETA PREVIDENCIA
401	RECURSOS ADM INDIRETA ASSISTENCIA
8003	RECURSO EXTRA - IPRAM PREVIDENCIA
8004	RECURSO EXTRA - IPRAM ASSISTENCIA

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.972.119,06	0,00	3.972.119,06
TOTAL		3.972.119,06	0,00	3.972.119,06

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

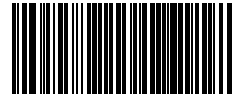
Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	319.766,62	0,00	319.766,62	1,1925	381.321,69
Fevereiro	310.731,80	0,00	310.731,80	1,1588	360.076,01
Março	314.908,00	0,00	314.908,00	1,1282	355.279,21
Abril	310.592,60	0,00	310.592,60	1,1043	342.987,41
Mai	308.519,26	0,00	308.519,26	1,0803	333.293,36
Junho	308.835,01	0,00	308.835,01	1,0448	322.670,82
Julho	305.911,34	0,00	305.911,34	1,0436	319.249,07
Agosto	311.515,22	0,00	311.515,22	1,0287	320.455,71
Setembro	299.830,15	0,00	299.830,15	1,0287	308.435,28
Outubro	295.839,59	0,00	295.839,59	1,0287	304.330,19
Novembro	298.556,17	0,00	298.556,17	1,0125	302.288,12
Dezembro	587.113,30	0,00	587.113,30	1,0125	594.452,22
TOTAL	3.972.119,06	0,00	3.972.119,06		4.244.839,07

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Seleção Manual

Justificativa: CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL INCORRETA

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Seleção Manual



Justificativa: OS VALORES FORAM ADICIONADOS PARA A COBERTURA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, OS MESMOS ESTÃO NA CONTA APLICAÇÃO.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.690.526,25	2.545.834,10
2º Bimestre	1.928.504,43	5.273.008,25
3º Bimestre	2.282.355,25	3.317.065,34
4º Bimestre	1.777.147,79	2.998.154,83
5º Bimestre	1.907.559,50	4.899.401,73
6º Bimestre	3.607.906,78	3.568.443,47
TOTAL	13.194.000,00	22.601.907,72

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	941.398,60	860.829,40
2º Bimestre	1.859.642,46	1.715.869,40
3º Bimestre	1.882.543,01	2.051.160,10
4º Bimestre	1.861.347,32	1.897.089,70
5º Bimestre	1.886.555,98	1.959.911,21
6º Bimestre	3.733.512,63	3.828.468,62
TOTAL	12.165.000,00	12.313.328,43

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	-192.190,32
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	-223.555,87
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	-106.441,98
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	0,00	-522.188,17

TOTAL DA RECEITA	25.359.000,00	34.393.047,98
-------------------------	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	819,90	0,00	819,90
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		819,90	0,00	819,90
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	86.000,00	0,00	86.000,00
Deduções				
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		86.000,00	0,00	86.000,00
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: Arthur Sbroglío Ochi

CPF: 1156089077

Cargo/Função: Presidente

Mandato - Início e Término: 01/01/2022 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 2391977042

Nome: Juliane Boito Bavaresco

Cargo: 1ª Vice-Presidente

Substituições:



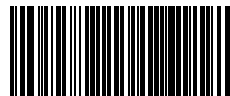
Início: 01/09/2022

Término: 30/09/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVA PRATA, 24 de Janeiro de 2023

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI

Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI

Responsável



Balanço Orçamentário

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.359.000,00	25.359.000,00	34.393.047,98	9.034.047,98
Receita de Contribuições	19.641.000,00	19.641.000,00	19.988.124,83	347.124,83
Receita Patrimonial	4.550.000,00	4.550.000,00	13.253.777,61	8.703.777,61
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	1.153.000,00	1.151.145,54	-1.854,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	25.359.000,00	25.359.000,00	34.393.047,98	9.034.047,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	25.359.000,00	25.359.000,00	34.393.047,98	9.034.047,98
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	25.359.000,00	25.359.000,00	34.393.047,98	9.034.047,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-



62209144015819488

Balanço Orçamentário

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	22.236.170,00	22.745.670,00	22.317.215,74	21.563.702,02	21.561.289,93	428.454,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.445.300,00	16.875.700,00	16.695.167,83	16.689.321,72	16.686.909,63	180.532,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.790.870,00	5.869.970,00	5.622.047,91	4.874.380,30	4.874.380,30	247.922,09
DESPESAS DE CAPITAL (X)	86.000,00	86.000,00	819,90	819,90	819,90	85.180,10
INVESTIMENTOS	86.000,00	86.000,00	819,90	819,90	819,90	85.180,10
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	3.036.830,00	2.527.330,00	0,00	0,00	0,00	2.527.330,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	25.359.000,00	25.359.000,00	22.318.035,64	21.564.521,92	21.562.109,83	3.040.964,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	25.359.000,00	25.359.000,00	22.318.035,64	21.564.521,92	21.562.109,83	3.040.964,36
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	12.075.012,34	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	25.359.000,00	25.359.000,00	34.393.047,98	21.564.521,92	21.562.109,83	3.040.964,36



Balanco Orcamentario

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	5.852,03	665.887,72	3.123,89	529,50	470.130,92	470.130,92	184.080,53	21.181,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.740,53	13.432,45	227,78	0,00	1.756,18	1.756,18	0,00	16.644,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.111,50	652.455,27	2.896,11	529,50	468.374,74	468.374,74	184.080,53	4.537,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.631,29	0,00	0,00	0,00	2.631,29	2.631,29	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.631,29	0,00	0,00	0,00	2.631,29	2.631,29	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.483,32	665.887,72	3.123,89	529,50	472.762,21	472.762,21	184.080,53	21.181,69

c. Notas Explicativas

ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOVA PRATA , 24 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Arthur Sbroglio Ochi - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI
Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Responsável



62208144015819488



24 / 01 / 2023 - 11 : 03 : 11

Balanço Patrimonial

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	161.987.297,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.311,42
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	161.967.567,95
ESTOQUES	11.418,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.387.547,14
IMOBILIZADO	1.387.547,14
TOTAL	163.374.844,51

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	106.710,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	98.976,58
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.065,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.668,14
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	151.489.064,32
PROVISÕES A LONGO PRAZO	151.489.064,32
TOTAL DO PASSIVO	151.595.774,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	313.005,65
RESULTADOS ACUMULADOS	11.466.064,34
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.779.069,99
TOTAL	163.374.844,51



Balanço Patrimonial

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	161.975.879,37	PASSIVO FINANCEIRO	778.775,64
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	161.975.879,37	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	7.733,62
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	-52.443,77
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	52.443,77
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	17.528,30
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	753.513,72
ATIVO PERMANENTE	1.398.965,14	PASSIVO PERMANENTE	151.588.040,90
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	1.398.965,14	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	98.976,58
		Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	151.489.064,32
TOTAL	163.374.844,51	TOTAL	152.366.816,54
		SALDO PATRIMONIAL (I - II)	11.008.027,97

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
400	RECURSOS DA ADM INDIRETA PREVIDENCIA	151.417.476,60
401	RECURSOS ADM INDIRETA ASSISTENCIA	9.779.627,13
Total		161.197.103,73



Balanço Patrimonial

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100

01/01/2022 a 31/12/2022

e. Notas Explicativas

ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Processo
00642-0200/22-2

NOVA PRATA , 24 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Arthur Sbroglio Ochi - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI
ContabilistaARTHUR SBROGLIO OCHI
ResponsávelPágina da
peça
3Peça
4853159DOCUMENTO
PÚBLICO



Demonstração das Variações Patrimoniais

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	34.753.157,35
CONTRIBUIÇÕES	19.988.124,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.988.124,83
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.253.777,61
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.253.777,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	360.109,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.109,37
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.151.145,54
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.151.145,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	32.821.134,80
PESSOAL E ENCARGOS	1.923.468,73
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.772.595,57
ENCARGOS PATRONAIS	124.010,74
BENEFÍCIOS A PESSOAL	22.952,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.909,52
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	14.837.235,58
APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.277.106,32
PENSÕES	1.560.129,26
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.997.100,28
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.051,36
SERVIÇOS	4.961.077,40
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	18.971,52
TRIBUTÁRIAS	318.341,61
CONTRIBUIÇÕES	318.341,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.744.988,60
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	10.714.021,84
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.966,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.932.022,55



Demonstração das Variações Patrimoniais

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

ORGÃO Nº: 53302

CNPJ: 91567420000100 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Notas Explicativas

ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

NOVA PRATA , 24 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Arthur Sbroglío Ochi - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI
Contabilista

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DO IPRAM

Na qualidade de Presidente, responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – RS, conforme Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresento o relatório circunstanciado sobre a gestão no exercício de 2022, indicando o atingimento, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento

A Lei de Meios para o exercício de **2022 estimou a Receita** e fixou a **Despesa em R\$ 25.359.000,00** (Vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais).

Créditos Adicionais

No exercício foram suplementados e reduzidos um total de **R\$ 631.300,00** (Seiscentos e trinta e um mil, trezentos reais)

Análise da Receita

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de 34.393.047,98 (Trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), verificando-se uma arrecadação a maior no 9.034.047,98, (Nove milhões, trinta e quatro mil, quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)

O comportamento da receita no exercício está traduzido no quadro que segue:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	13.194.000,00	22.079.719,55
Receitas de Contribuições	7.476.000,00	7.674.796,40
Receita Patrimonial	4.550.000,00	13.253.777,61
Receita de Serviços	15.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	1.151.145,54
Receitas Extraorçamentária	12.165.000,00	12.313.328,43
Totais	25.359.000,00	34.393.047,98

Análise da Despesa

A despesa, inicialmente autorizada em **R\$ 25.359.000,00** (Vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais), e teve uma execução orçamentária empenhada R\$ 22.318.035,64 (Vinte e dois milhões, trezentos e dezoito mil, trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), resultando em restos a pagar (PROCESSADOS, NÃO PROCESSADOS) no valor de R\$ 755.925,81 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

- Dotação Inicial	R\$ 25.359.000,00
- Créditos Suplementares	R\$ 631.300,00
- Redução de Créditos	R\$ 631.300,00
-Dotação com alterações	R\$ 25.359.000,00

GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira desenvolvida no período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária.

O saldo da disponibilidade para o Exercício seguinte no Ativo Financeiro, bem como da existência verificada em 31/12/2022, no valor 161.975.879,37 (Cento e sessenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

INVENTÁRIO

O inventário é um procedimento de controle legalmente exigido a todos os órgãos da administração pública, o IPRAM realizou inventário geral dos bens móveis e imóveis, bem como no almoxarifado.

RELATÓRIO FÍSICO DO IPRAM 2022

O Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – IPRAM finalizou o ano de 2022, com o seguinte quadro:

QUADRO FUNCIONAL DA AUTARQUIA:

- 01 Odontóloga;
- 01 Auxiliares de Administração;
- 01 Assessor Jurídico;
- 01 Presidente do IPRAM.

PREVIDÊNCIA:

- Aposentados: 256 do RPPS + 07 de Tesouro = 263 aposentados;
- Pensionistas: 47 pensionistas;

TOTAL: 310 Beneficiários.

A arrecadação mensal é composta pelas contribuições de:

- Servidores: 14%
- Patronal: 14%
- Alíquota Suplementar: 20%;
- Investimentos Financeiros;
- Compensação Previdenciárias.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE:

A assistência à saúde atende a **1.455 vidas** (servidores + cônjuges + filhos).

A receita da assistência à saúde é oriunda dos repasses das contribuições:

- Dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- Parte patronal;
- Investimentos Financeiros, e
- Coparticipação.

Nova Prata/RS, 10 de abril de 2023.

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Presidente do IPRAM

ATA Nº 54/2023

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIRAM-SE NAS DEPENDÊNCIAS DO IPRAM OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA COM OS MEMBROS DA DIRETORIA DO IPRAM, BEM COMO A CONTADORA MAURA ZANCHETTIN FELIPPI, PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. TAMBÉM PRESENTE NA REUNIÃO A SENHORA INÊS FRACASSO, DO CONTROLE INTERNO. A CONTADORA APRESENTOU OS DADOS GERAIS DO EXERCÍCIO DO ORÇAMENTO, BEM COMO O RELATÓRIO DO PRESIDENTE DO IBIDIGO, IPRAM. FORAM ATINGIDOS OS ÍNDICES E GASTOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO ANUAL. A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA EM FINAL DE DEZEMBRO FOI UM PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE CENTO E CINQUENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, E SESSENTA E QUATRO REAIS, COM TRINTA E DOIS CENTAVOS (R\$ 151.489.064,32). O RPPS TEVE UM AUMENTO DE DOZE MILHÕES, SETE, DIGO, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS (R\$ 12.222.796,46), REFERENTE A RENDIMENTOS FINANCEIROS DA CARTEIRA. APÓS A ANÁLISE DOS NÚMEROS APRESENTADOS, OS CONSELHEIROS APROVARAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM PAREZER POSITIVO DOS CONSELHEIROS. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, FOI LAURADA ESTA ATA QUE SERÁ POR MIM, JOÃO AUGUSTO BAGATINI, E PELOS DEMAIS PRESENTES. NOVA PRATA, 25 DE ABRIL DE 2023.

Assinado digitalmente por: INES MARIA CAPELLARI FRACASSO em 25/04/23, ARTHUR SBROGLIO OCHI em 25/04/23 e MAURA ZANCHETTIN FELIPPI em 25/04/23.

Father's Brite

Nas vinte e cinco dias do mês de abril do dois mil e vinte
 no sede do Spram - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de
 Prato, com início às nove e mais se deu início à Prestação de Contas do
 Instituto de Exercício do dois mil e vinte e dois, explanado pelo contador
 Zanchetta Elippi, contando com a presença do conselho deliberativo,
 Instituto e a contadores de Controle Interno Srs. Maria Coppola, Fucini,
 assim sendo as contas foram aprovadas por todos os presentes. O patrimônio do Instituto
 em dezembro do dois mil e vinte e dois foi de R\$ 151.489.064,32, sendo
 a conta lançada a presente ata que será assinada por todos os presentes.

cinco de abril do dois mil e vinte e três.

MM, o Sr. Maurício, Sampaio,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO- EXERCÍCIO 2022

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Nova Prata, apresentamos o Relatório e Parecer sobre as contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Nova Prata, relativos ao exercício econômico e financeiro de 2022, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto.

Destaca-se inicialmente que o órgão de Controle Interno do Município, foi instituído pela Lei Municipal nº 4565/01, de 09 de março de 2001, alteradas pelas Leis Municipais nº 4576/2001, 4593/2001 e 4911/2002. Foram revogadas pela Lei Municipal nº 5984 de 29 de junho de 2006, posteriormente, foi alterada pela Lei Municipal nº 8136/2012. A lei nº 8381/2013, revogou a 5984/2006 e a Lei 8136/2011, regulamentada pelo Decreto Executivo 5807/2013.

RELATÓRIO

O Controle Interno vem desenvolvendo suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atua através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

- Foram respondidas diversas solicitações ao TCE/RS;
- Realização de relatórios de auditorias, porém as recomendações, foram respondidas pelo Instituto, que as devidas providências devem ser tomadas, pelo Poder Executivo, para executá-las, tendo como exemplo a Comissão de Sindicância; sendo que o mesmo não possui efetivos.
- O Instituto possui no quadro 3(três) servidores estáveis, sendo que ocupam o cargo de Presidente, Vice-Presidente e a dentista.

Ressalta-se que as correções de alguns procedimentos, que foram recomendados pelo Controle Interno estão sendo encaminhados para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca do atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, artigos 37 da Constituição Federal.

Em relação à execução do orçamento, nota-se que a Administração Direta, bem como o Poder Legislativo, proferiu a legalidade dos atos que geraram as transferências dos valores retidos e parte patronal, sendo que o IPRAM efetuou o acompanhamento mensal de recebimento e lançamento destas receitas, efetuando sua contabilização no decorrer do exercício, em contrapartida cumpriu com ditames contidos nos artigos 11 a 14 da LC 101/2000.

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

- a) Análise do atingimento, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;
- b) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;
- c) Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;
- d) Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências;
- e) Confiabilidade das demonstrações contábeis;
- f) Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo.

Análise do atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual

Destacamos que a análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações contidas no Relatório de Gestão anexo a Prestação de Contas do Exercício de 2022.

Cumprimento na utilização dos recursos de forma eficiente e satisfatória, conciliando as metas orçamentárias e metas físicas conforme previsão no PPA.

Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias

Foram analisadas as contas bancárias. Após a análise das conciliações bancárias, a auditoria não identificou irregularidades. Quanto a tempestividade, são realizadas as conciliações mensais.

Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos

Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público).

Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências

Houve a nomeação de comissão de servidores especialmente designados para realização do inventário anual de bens patrimoniais, cuja ata de encerramento produzida foi objeto de análise do Controle Interno.

Houve controle contábil anual das entradas e do saldo dos materiais.

Confiabilidade das demonstrações contábeis

Em seu conjunto, não foram encontrados inconsistentes nas demonstrações contábeis, seguindo as Normas do PCASP.

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Nova Prata/RS, 10 de abril de 2023.

INÊS MARIA CAPPELLARI FRACASSO
Presidente da UCCI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

ATA DO PATRIMÔNIO 2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata - IPRAM, os membros da Comissão Inventariante reuniram-se para a verificação dos Bens e Valores do exercício de dois mil e vinte e dois. A comissão Inventariante do IPRAM é constituída pelos servidores designados pela Portaria nº 004/2022, de três de janeiro de dois mil e vinte e dois. O objetivo da avaliação é a verificação das condições dos bens móveis, bem como sua depreciação e imóveis do Instituto de Previdência Municipal de Nova Prata – IPRAM. Na oportunidade foram conferidos todos os bens e sua localização nas dependências do Instituto, observando o número do bem e seu registro no Patrimônio. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes. Nova Prata, 15 de fevereiro de 2023. *Assinatura*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Nos termos do art. 2º, inciso IV, letra “d”, da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO que todos os agentes públicos que desempenham atividades no IPRAM – Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – RS, estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam a legislação, sendo que as mesmas estão adequadamente arquivadas e a disposição dos interessados no setor de Recursos Humanos.

Nova Prata/RS, 10 de abril de 2023.

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Presidente do IPRAM-NP

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Responsável pela Unidade de Pessoal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de contabilidade e tesouraria do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – RS e respondendo pela contabilidade e tesouraria do IPRAM, e ratificada pelo Presidente do Instituto, em cumprimento ao disposto no Inciso IV, “e”, art. 3º, da Resolução nº 1134/2020 – TCE/RS, DECLARAMOS que as conciliações bancárias estão em conformidade com os extratos bancários e o boletim de caixa de 31/12/2022.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, ciente, portanto o declarante de que, em caso de falsidade ficará sujeita as sanções, civis e administrativas previstas na legislação própria.

Nova Prata/RS, 10 abril de 2023.

MAURA ZANCHETTIN FELIPPI
Contadora
CRC/RS 085074/O-5

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Presidente do IPRAM-NP
CPF: 011.560.890-77

PAULO RICARDO BRISTOT SOBRINHO
Tesoureiro
CPF: 006.816.630-30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de Prestação de Contas, conforme determina o Artigo 2º, item IV, LETRA f, da Resolução 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do RS, que não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no decorrer do Exercício de 2022, relativas ao IPRAM – Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – RS

Nova Prata/RS, 10 de abril de 2023.

ARTHUR SBROGLIO OCHI
Presidente do IPRAM-NP



RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Licitações

Órgão

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Data/Hora da consulta

06/09/2023 10:43:41

Data Início

01/01/2022

Data Fim

31/12/2022

% Fora do prazo

45,00

Atraso Médio

13,11 dias

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Concorrência 1/2022	Edital e anexos	22/06/2022	28/07/2022	26	5	21
Pregão Presencial 1/2022	Edital e anexos	10/02/2022	16/03/2022	19	5	14
Pregão Presencial 2/2022	Edital e anexos	17/08/2022	02/09/2022	12	5	7
Processo de Dispensa 27/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	28/06/2022	05/08/2022	28	5	23
Processo de Inexigibilidade 29/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	26/07/2022	05/08/2022	8	5	3
Tomada de Preços 2/2022	Aviso de republicação de edital	09/03/2022	08/04/2022	21	5	16
Tomada de Preços 2/2022	Homologação	25/04/2022	09/05/2022	10	5	5
Tomada de Preços 2/2022	Edital e anexos	09/03/2022	08/04/2022	21	5	16
Tomada de Preços 36/2022	Edital e anexos	13/12/2022	06/01/2023	18	5	13



RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Contratos

Órgão

IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Data/Hora da consulta

06/09/2023 10:43:41

Data Início

01/01/2022

Data Fim

31/12/2022

% Fora do prazo

47,62

Atraso Médio

12,90 dias

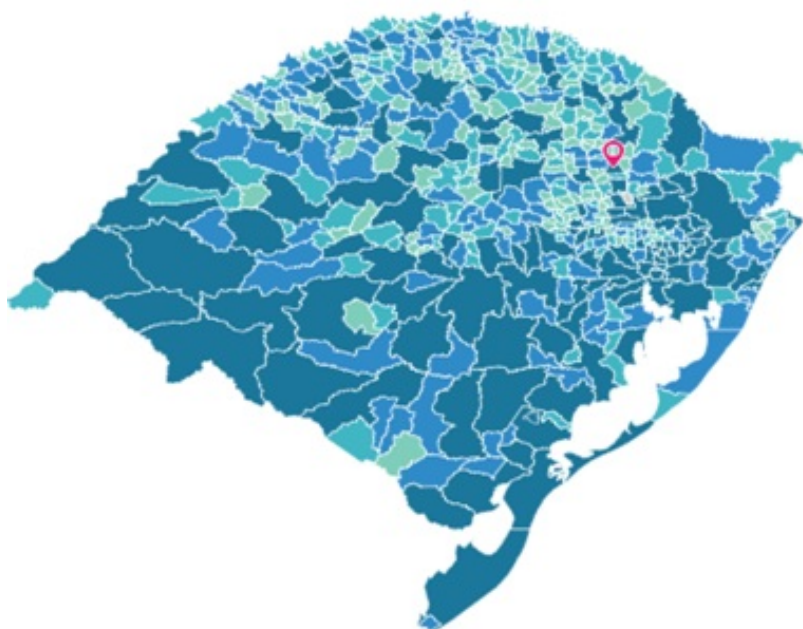
Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 135/2018	Termo aditivo	19/05/2022	30/05/2022	7	5	2
Contrato 1/2020	Termo aditivo	24/01/2022	04/03/2022	23	5	18
Contrato 2/2020	Termo aditivo	21/02/2022	14/03/2022	10	5	5
Contrato 1/2021	Contrato	10/01/2022	27/04/2022	67	5	62
Contrato 66/2021	Termo aditivo	13/07/2022	28/07/2022	11	5	6
Contrato 73/2021	Termo aditivo	25/08/2022	05/09/2022	7	5	2
Contrato 1/2022	Contrato	01/04/2022	22/04/2022	12	5	7
Contrato 4/2022	Contrato	01/07/2022	05/08/2022	25	5	20
Contrato 10/2022	Contrato	01/09/2022	03/11/2022	10	5	5
Contrato 36/2022	Contrato	27/04/2022	09/05/2022	7	5	2

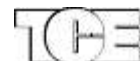


RELATÓRIO DE CONTAS ORDINÁRIAS

INDIRETA MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	000642-0200/22-2
FISCALIZADO:	IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
CNPJ:	91.567.420/0001-00
EXERCÍCIO:	2022





SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	
2 GESTORES RESPONSÁVEIS	
3 GESTÃO PATRIMONIAL	
3.1 Balanço Patrimonial	
3.1.1 Situação patrimonial	
4 GESTÃO FISCAL	
4.1 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro	
4.1.1 Valores restituíveis	
5 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	
5.1 Aspectos Gerais	
5.1.1 Legislação e regime municipal	
5.2 Avaliação Atuarial	
5.2.1 Tempestividade da avaliação atuarial	
5.3 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização	
5.3.1 Evolução do resultado atuarial	
5.4 Investimentos	
5.4.1 Enquadramento de limites	
5.5 Conselhos do RPPS	
5.5.1 Relatório e Parecer dos Conselhos	
6 REMESSAS DE INFORMAÇÕES	
6.1 Tempestividade das Entregas	
6.1.1 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)	
6.1.2 Prestação de Contas Anual	
6.1.3 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)	
6.1.4 Sistema de Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)	
6.2 Conformidade dos Documentos Entregues	
6.2.1 Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo	
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	
8 CONCLUSÃO	



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria foi elaborado para subsidiar o exercício da competência deste Tribunal de Contas de "*julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e/ou mantidas pelos poderes públicos*" (Constituição Federal, art. 71, II; Lei Estadual n.º 11.424/2000, art. 33, III; e Resolução TCE/RS n.º 1.028/2015, art. 5º, IV).

Para tanto, foram registradas verificações sobre as entregas de documentos às quais a entidade está sujeita, além de outras possíveis análises realizadas sobre temas relevantes.

Registra-se a inexistência de processos de Tutela de Urgência, de Denúncias, de Representações, de Inspeções Especiais ou Extraordinárias, de processos de Contas Especiais ou de Tomadas de Contas Especiais de responsabilidade do gestor no exercício em exame.

2 GESTORES RESPONSÁVEIS

No quadro a seguir constam as autoridades responsáveis pelas contas da entidade, ora analisadas.

Quadro 1 – Gestores responsáveis e substitutos

Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Presidente	Arthur Sbroglio Ochi	01-01-22 a 31-08-22, 01-10-22 a 31-12-22
1ª Vice-Presidente	Juliane Boito Bavaresco	01-09-22 a 30-09-22

Fonte: Sistema de Cadastro do TCE-RS (SISCAD).

3 GESTÃO PATRIMONIAL

3.1 Balanço Patrimonial

3.1.1 Situação patrimonial

A entidade IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA apresentou, no exercício de 2022, a seguinte situação patrimonial:

Quadro 2 – Situação Patrimonial

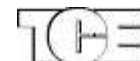
ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante	R\$ 161.987.297,37	Passivo circulante	R\$ 106.710,20
Ativo não circulante	R\$ 1.387.547,14	Passivo não circulante	R\$ 151.489.064,32
		TOTAL PASSIVO (A)	R\$ 151.595.774,52
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B)	R\$ 11.779.069,99
TOTAL ATIVO	R\$ 163.374.844,51	TOTAL (A+B)	R\$ 163.374.844,51

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC).

Nota: Maior detalhamento do Balanço Patrimonial pode ser encontrado na peça 4853159.

4 GESTÃO FISCAL

4.1 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro



4.1.1 Valores restituíveis

Os valores restituíveis são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, em que o município é mero agente depositário, que provocam o surgimento de passivos financeiros.

É necessário que, ao final do exercício financeiro, conste saldo suficiente no ativo circulante para cobertura dos valores restituíveis inseridos no passivo circulante, nos recursos vinculados extraorçamentários 8001 a 9999, nos termos do Manual Técnico – Volume III – Recurso Vinculado Aplicável aos órgãos, entidades e consórcios públicos municipais regidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, disponível no portal do TCE/RS.

Na hipótese de insuficiência nos recursos citados, o **recurso vinculado livre 0001** deverá suportar essas obrigações.

Quadro 3 – Valores Restituíveis - IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA (53302)

Abertura de Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188) ⁽¹⁾ – I	1.668,14
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999) ⁽²⁾ – II	1.668,14
Resultado (III = II – I)	0,00

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Notas:

(1) Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante.

(2) Peça 4853157

A partir dos dados apontados no quadro, a entidade da administração indireta IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA apresenta disponibilidade financeira no recurso extraorçamentário 8001 a 9999 para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante.

5 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

5.1 Aspectos Gerais

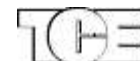
5.1.1 Legislação e regime municipal

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, financiado por recursos orçamentários públicos e contribuições sociais, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O sistema previdenciário brasileiro é composto pelo regime geral de previdência social, pelo regime próprio de previdência social e pelo regime de previdência complementar, cuja essência é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, para transformar a poupança presente em benefícios futuros.

O regime próprio de previdência social (RPPS), exclusivo dos servidores públicos efetivos, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e deve observar os critérios de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 9.717/1998.

O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da administração pública direta, bem como o das respectivas autarquias e fundações, serão amparados pelo regime geral de previdência social, caso o ente público não tenha instituído seu regime próprio, de acordo com o



disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.212/1991.

A estrutura administrativa-organizacional dos regimes próprios de previdência pode ser na forma de fundo, dentro da estrutura da administração direta, ou de autarquia ou de fundação pública, na administração indireta.

A instituição de regime próprio de previdência implica adoção de contabilidade exclusiva e realização tempestiva e adequada de avaliação atuarial do plano de benefícios, sem prejuízo de observação às exigências de responsabilidade fiscal estabelecidas legalmente.

O regime próprio de previdência do município de **Nova Prata** está constituído sob a forma de **autarquia**.

5.2 Avaliação Atuarial

5.2.1 Tempestividade da avaliação atuarial

A elaboração da avaliação atuarial, contendo as definições, resultados e medidas necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, é obrigatória em cada balanço, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/1998.

O resultado da avaliação atuarial deverá ser encaminhado anualmente à Secretaria de Previdência Social – Ministério do Trabalho e Previdência **até 31 de março do exercício subsequente ao da sua data base**, por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), de acordo com o previsto na alínea 'b' do inciso III do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Entretanto, excepcionalmente para o exercício 2022, o prazo de envio foi prorrogado para o dia 30 de abril de 2022, conforme o art. 1º da Portaria MTP nº 834 de 18/04/2022.

A consulta ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) revela o cadastramento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial em 25/03/2022, em **cumprimento**, portanto, ao prazo supracitado.

5.3 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização

5.3.1 Evolução do resultado atuarial

O resultado atuarial é a diferença entre o ativo total e o passivo atuarial do plano de benefícios. O ativo total corresponde ao somatório dos ativos garantidores¹ dos compromissos do plano de benefícios com o valor atual dos fluxos dos parcelamentos vigentes a receber. O passivo atuarial corresponde ao valor presente de todos os compromissos assumidos e resulta da soma da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) com a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

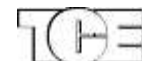
A seguir o resultado atuarial do fundo em capitalização do exercício em exame e um gráfico explicitando a representatividade das variáveis que compõem o ativo total e o passivo atuarial:

Quadro 4 – Resultado Atuarial - DRAA 2023, enviado dia 25/03/2023, com data focal de 31/12/2022 (em R\$)

Resultado Atuarial - DRAA 2023		
	Ativo Total	151.489.064,32
	Ativos Garantidores	151.489.064,32
	Renda fixa	151.489.064,32
	Renda variável	0,00



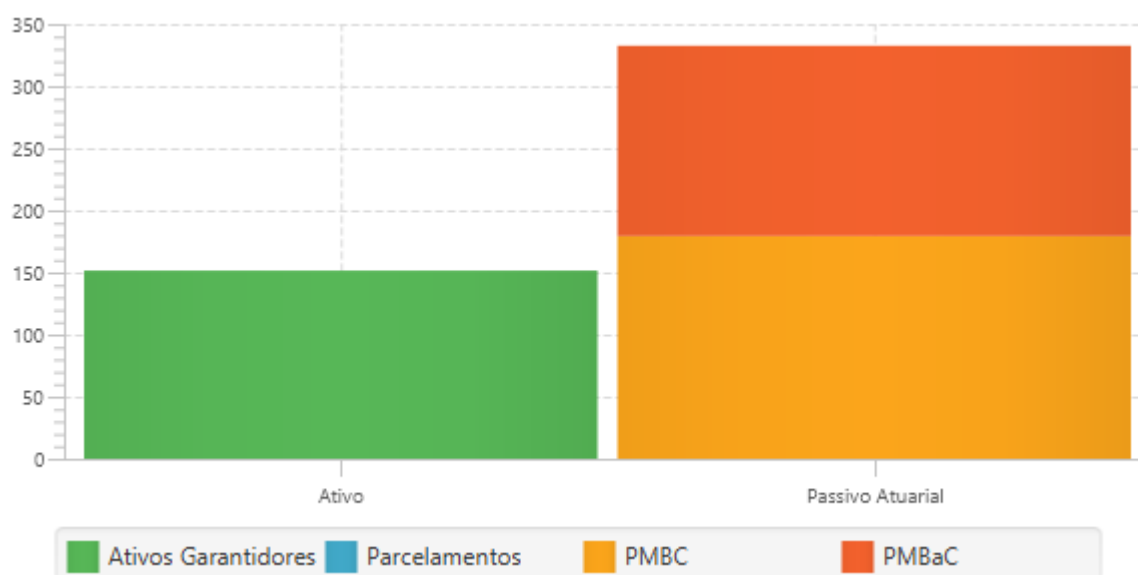
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO DE AUDITORIA DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - I
Proc. Nº 000642-0200/22-2 - INST PREV ASSIST MUN-N.PRATA



ATIVO	Segmento imobiliário	0,00
	Em enquadramento	0,00
	Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00
	Demais bens, direitos e ativos	0,00
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
PASSIVO	Passivo Atuarial	332.538.140,70
	PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	179.313.753,65
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	193.974.316,16
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	14.660.562,51
	PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	153.224.387,05
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	245.841.289,50
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	92.616.902,45
Resultado Atuarial sem plano de amortização: Deficit Atuarial a Amortizar (-)/ Superavit Atuarial (+)		-181.049.076,38
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei		105.031.538,93
Resultado Atuarial após plano de amortização: Deficit Atuarial (-) / Superavit Atuarial (+)		-76.017.537,45

Fonte: Tabela elaborada com base em dados do DRAA obtidos da Secretaria de Previdência.

Gráfico 1 – Resultado Atuarial sem plano de amortização - Fundo em Capitalização (em R\$ milhões)



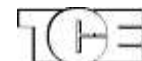
Com intuito de observar o comportamento do fundo em capitalização e mostrar a evolução do resultado atuarial, levantaram-se os dados dos três últimos exercícios, a saber:

Quadro 5 – Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização (em R\$)

	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Data de Envio DRAA	27/03/2021	25/03/2022	25/03/2023
Ativo Total	137.123.994,80	140.775.042,48	151.489.064,32
Ativos Garantidores	137.123.994,80	140.775.042,48	151.489.064,32
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	270.125.466,45	284.479.775,80	332.538.140,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO DE AUDITORIA DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - I
Proc. Nº 000642-0200/22-2 - INST PREV ASSIST MUN-N.PRATA



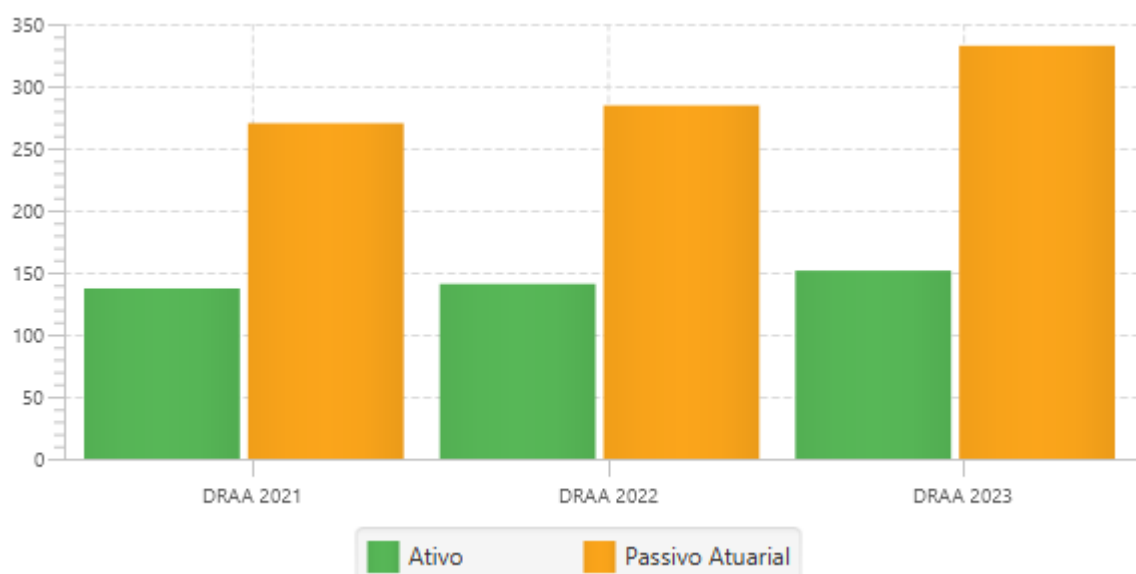
PMBC - Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	130.038.911,74	147.434.131,50	179.313.753,65
PMBaC - Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	140.086.554,71	137.045.644,30	153.224.387,05
Resultado Atuarial sem plano de amortização: Deficit Atuarial a Amortizar (-)/ Superavit Atuarial (+)	-133.001.471,65	-143.704.733,32	-181.049.076,38
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	244.093.677,04	95.671.208,61	105.031.538,93
Resultado Atuarial após plano de amortização: Deficit Atuarial (-)/ Superavit Atuarial (+)	111.092.205,39	-48.033.524,71	-76.017.537,45

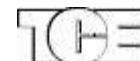
Fonte: Secretaria da Previdência.

Gráfico 2 – Evolução do Resultado Atuarial sem plano de amortização



Gráfico 3 – Ativo Total x Passivo Atuarial sem plano de amortização (em R\$ milhões)





Índice de Cobertura Atuarial

A análise do índice de cobertura atuarial da provisão matemática visa identificar a proporção de recursos financeiros existentes para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas (provisão matemática de benefícios concedidos) ou futuras (provisão matemática de benefícios a conceder) a cargo do fundo em capitalização.

É esperado que seja igual ou superior a 1 (um) o índice de cobertura atuarial da provisão matemática dos benefícios concedidos. Quanto menor, pior será a situação atuarial do regime próprio de previdência.

A seguir, a evolução dos índices nas três últimas avaliações e as considerações para o ano em exame:

Quadro 6 – Índice de Cobertura Atuarial do Fundo em Capitalização sem plano de amortização

	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática Total (Passivo Atuarial)	0,51	0,49	0,46
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	1,05	0,95	0,84

Fonte: Secretaria da Previdência.

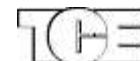
O índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2023, com data focal em 31/12/2022, **é menor que 1**, bem como índice de cobertura atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos, significando que os recursos financeiros são insuficientes inclusive para a cobertura da provisão matemática dos benefícios já concedidos de aposentadoria e pensão. Essa situação impede, por exemplo, que o município reduza seu plano de custeio, por não atender ao disposto no inciso III do artigo 65 da Portaria MTP n.º 1.467/2022, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral.

Com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização" observa-se:

- Resultado atuarial sem plano de amortização com deficit crescente;
- Aumento dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (7,61%);
- Aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ao ano anterior (16,89%);
- Insuficiência do Índice de Cobertura Atuarial das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (cujo índice é 0,84);
- Insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do *deficit* atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual (de -72,38%);

Diante do exposto, identificou-se o **DESATENDIMENTO de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS**, de encontro ao art. 40 da CF/88.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.



Notas

1. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos ativos financeiros e dos bens, direitos e ativos vinculados ao RPPS por lei, excluídos os recursos relativos à Reserva Administrativa e fundos garantidores de benefício e fundos para oscilação de riscos.

5.4 Investimentos

5.4.1 Enquadramento de limites

As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência instituídos pelos entes federados estão sujeitas a uma série de limites, requisitos e vedações, previstos na Resolução CMN n.º 4.963/2021.

Entre as principais exigências, tem-se o enquadramento da alocação dos recursos dentro de limites estabelecidos para os segmentos de aplicação e tipos de ativos, com o objetivo de trazer segurança aos recursos garantidores, evitando exposição excessiva a riscos.

A partir dos dados constantes no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos correspondente a dezembro de 2022, enviado ao CADPREV, as aplicações de recursos estavam assim distribuídas:

Quadro 7 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

TIPOS DE ATIVOS	% Limite CMN 4.963/21		Valor (R\$)	% Recursos RPPS
	Ativo	Segmento		
Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional (SELIC) - Art. 7º, I, a	100	100	-	-
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos (SELIC) - Art. 7º, I, b	100		82.690.446,83	54,59%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, c	100		-	-
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos (SELIC) - Art. 7º, II	5	5	-	-
Fundos de Investimento referenciados em Renda Fixa - Art. 7º, III, a	60	60	59.954.140,10	39,58%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60		-	-
Ativos de Renda Fixa emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	20	20	-	-
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior - Art. 7º, V, a	5	15	-	-
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5		3.125.195,47	2,06%
Fundo de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5		-	-
Fundo de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30	30	5.714.989,09	3,78%
Fundo de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II	30		-	-
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10	10	-	-
Fundos de Investimentos - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10		-	-
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10		-	-
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10	15	-	-
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	5		-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II
SERVIÇO DE AUDITORIA DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - I
Proc. Nº 000642-0200/22-2 - INST PREV ASSIST MUN-N.PRATA



Fundos de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5		-	-
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5	5	-	-
Empréstimos Consignados - Art. 12	5	5	-	-
TOTAL	-	-	151.484.771,49	100%

Fonte: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) da competência 12/2022.

Gráfico 4 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

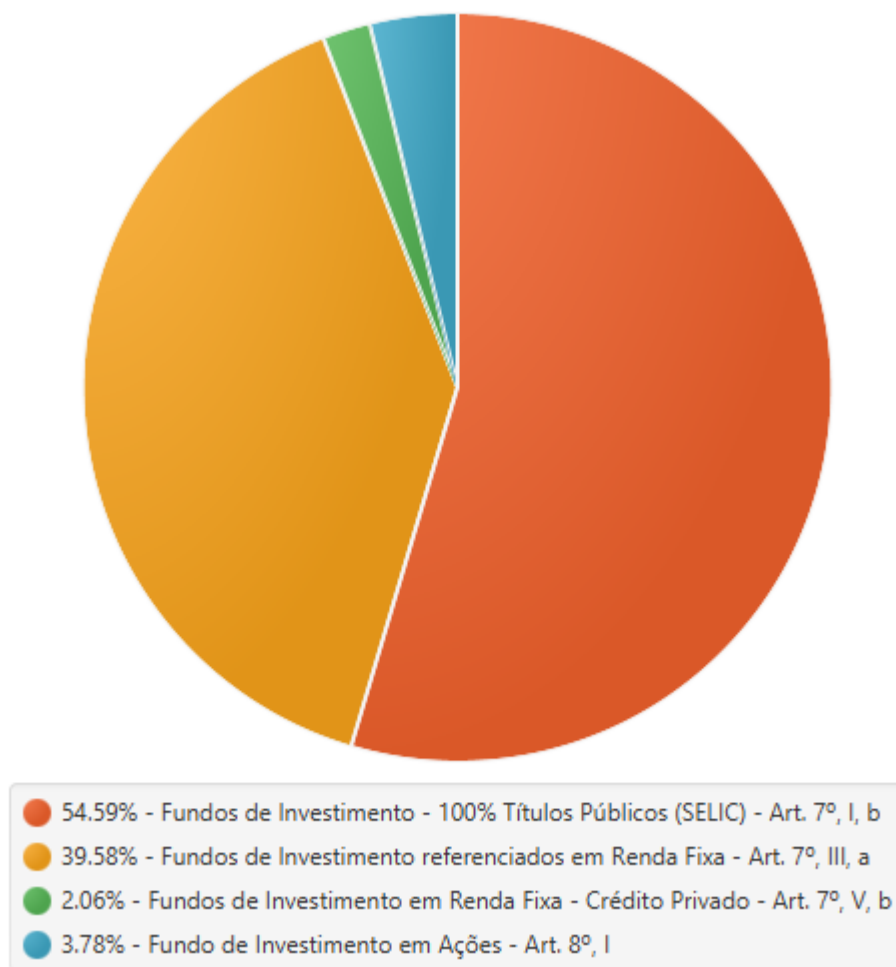
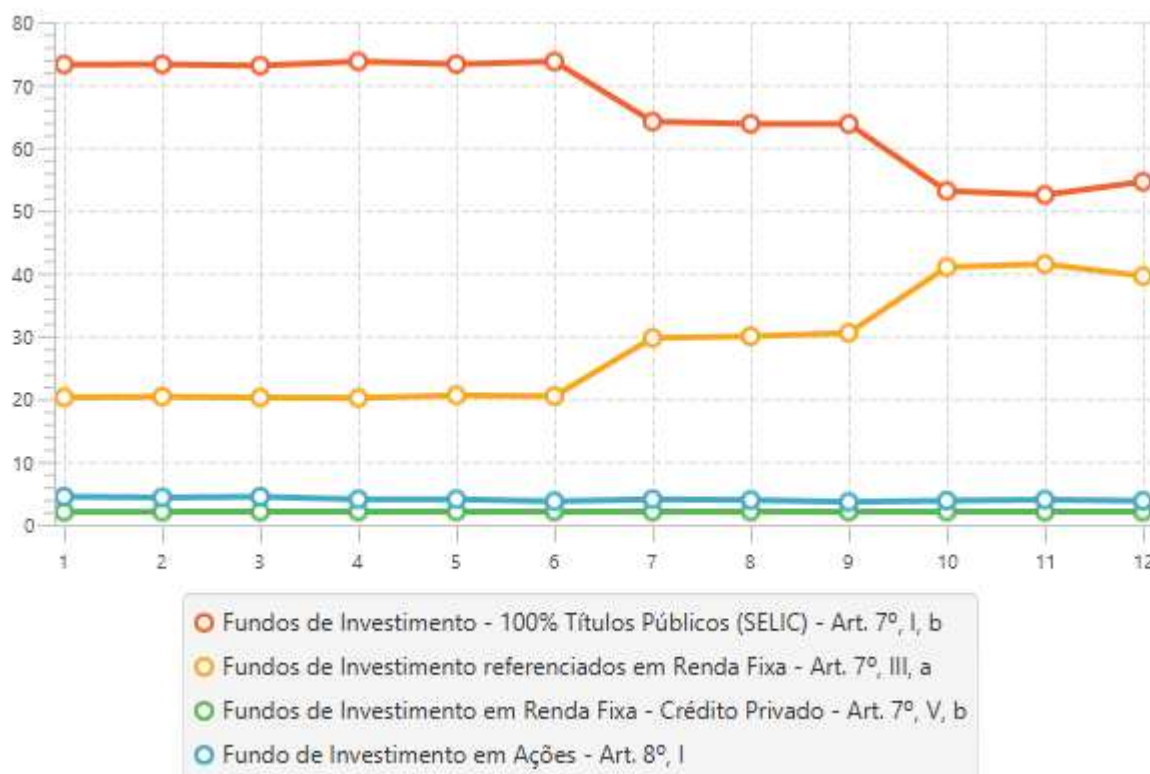
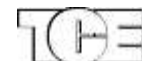


Gráfico 5 – Evolução Mensal dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência em 2022



Com base nas informações expostas anteriormente, assim como em verificações adicionais, constata-se:

a) a **inexistência de desenquadramentos** da alocação dos recursos em relação aos limites estabelecidos nos artigos 7º ao 12 da Resolução CMN nº 4.963/2021;

b) a **inexistência** de investimentos em fundos com participação superior a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência, conforme artigo 18 da Resolução CMN nº 4.963/2021;

c) a **inexistência** de investimentos em fundos com participação superior ao limite estabelecido no artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021;

d) a **inexistência** de investimentos em **fundos vedados** pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021;

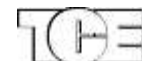
e) a **inexistência** de investimentos em fundos que não possuem administrador ou gestor que atenda aos critérios do artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Assim, considerando os dados apresentados, **não há indícios de inconformidades** aos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021

5.5 Conselhos do RPPS

5.5.1 Relatório e Parecer dos Conselhos

Os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do regime, conforme §3º do art. 25 da Portaria MTP nº



1.467/2022.

O documento contendo o relatório e parecer dos conselhos do RPPS (peça 5080206), previsto na alínea “b” do inciso III do art. 4º da Resolução TCE nº 1.134/2020, apresentou as seguintes informações:

Quadro 8 – Análise do documento apresentado pelos Conselhos do RPPS

Critérios exigidos	Informação do Documento ("X" indica a situação)			
	Conformidade	Inconformidade	Não Informado claramente	Não relatado
Análise das contas (equilíbrio financeiro)				x
Aplicações financeiras	x			
Demonstrações contábeis				x
Manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial				x
Avaliação Geral do Parecer (se houver)	x			

Conforme verificado no documento e apresentado no quadro anterior, os critérios “Análise das contas (equilíbrio financeiro), Demonstrações contábeis e Manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial” não constaram no relatório com a devida **indicação de conformidade de forma clara**, configurando **a insuficiência do documento**.

Alerta-se que é fundamental constar no relatório os valores considerados em cada uma das análises para melhor refletir o parecer do conselho.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

6 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

6.1 Tempestividade das Entregas

As entidades da administração indireta devem enviar obrigatoriamente ao TCE/RS o Relatório de Validação e Encaminhamento, a Prestação de Contas Anual, a Base de Legislação Municipal e os contratos e licitações, nos prazos estabelecidos nas Resoluções TCE/RS n.º 1.134/2020, n.º 843/2009 (regulamentada pela Instrução Normativa TCE/RS n.º 12/2009) e n.º 1.050/2015 (regulamentada pela Instrução Normativa TCE/RS n.º 13/2017).

Cumprir dizer que a qualquer tempo o TCE/RS pode solicitar informações complementares, nos termos do contido no § 2º do artigo 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no § 1º do artigo 33 da Lei Estadual n.º 11.424/2000.

6.1.1 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

Em relação a esse relatório, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 9 – Informações das Entregas



Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Nov/2021 ⁽¹⁾	07-01-22	06-01-22	0	4034390
Dez/2021 ⁽¹⁾	25-02-22	17-02-22	0	4114859
Jan/2022	18-03-22	16-03-22	0	4179142
Fev/2022	30-03-22	29-03-22	0	4188407
Mar/2022	02-05-22	27-04-22	0	4288296
Abr/2022	30-05-22	24-05-22	0	4347670
Mai/2022	30-06-22	17-06-22	0	4401577
Jun/2022	01-08-22	26-07-22	0	4497670
Jul/2022	30-08-22	19-08-22	0	4589891
Ago/2022	15-11-22	23-09-22	0	4663972
Set/2022	30-11-22	09-11-22	0	4712713
Out/2022	30-11-22	09-11-22	0	4712757
Nov/2022	30-12-22	16-12-22	0	4782054

Nota: ⁽¹⁾ Processo de Contas Ordinárias nº 1000-0200/21-0.

Portanto, os Relatórios de Validação e Encaminhamento foram entregues **dentro dos prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020.

6.1.2 Prestação de Contas Anual

Em relação a essa documentação, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 10 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
ANUAL	30-04-22	20-04-22	0

Portanto, os documentos da prestação de contas **foram entregues dentro do prazo** disposto no artigo 4º, inciso III, da Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020, conforme protocolo eletrônico nº 451854.

6.1.3 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

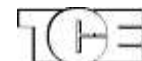
Em relação a essas remessas, observam-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, as seguintes situações de entrega:

Quadro 11 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
4º T/2021 ⁽¹⁾	10-01-22	21-01-22	11
1º T/2022	10-04-22	07-04-22	0
2º T/2022	10-07-22	12-07-22	2
3º T/2022	30-11-22	23-12-22	23

Nota: ⁽¹⁾ Processo de Contas Ordinárias nº 1000-0200/21-0

As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE/RS **não foram encaminhadas, em sua totalidade, nos prazos** estabelecidos na Instrução Normativa TCE/RS



n.º 12/2009 que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 843/2009.

O referido atraso não comprometeu a análise das contas da entidade e, por isso, tal situação **não deve ser caracterizada como irregularidade passível de esclarecimento**. Entretanto, é necessário que o gestor envide esforços para evitar que novos atrasos na remessa da legislação municipal para a base de dados desta corte venha a ocorrer.

6.1.4 Sistema de Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 12 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	45	13,11	(peça 5410432)
Contratos	47,62	12,9	(peça 5410460)

As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE/RS (LicitaCon) **foram efetuadas em desacordo** com a Instrução Normativa TCE/RS n.º 13/2017 que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 1.050/2015, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

Registra-se que essa mesma irregularidade constou no relatório de contas ordinárias do exercício de 2020, conforme Processo n. 000728-02.00/20-7, cuja Decisão n. 2E-0197/2023 foi no sentido de "determinar à Origem que (...) cumpra integralmente as orientações normativas deste Tribunal, em especial, a Resolução TCE n. 1050/2015, bem como a Instrução Normativa TCE n. 13/2017, sob pena de futura repercussão nas contas, evitando a reincidência nas irregularidades".

6.2 Conformidade dos Documentos Entregues

6.2.1 Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do

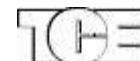
Processo

Os documentos que devem integrar as contas ordinárias dos administradores das entidades da administração indireta, inclusive consórcios, estão regulamentados pela Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, conforme artigo 4º, inciso III.

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidenciou a seguinte irregularidade:

g) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Administrador, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I (peça 5080211).

A declaração acostada, conforme peça acima referenciada, não está de acordo com



o formato previsto no anexo I da Resolução nº 1.134/2020, uma vez que nela não constam o elenco das contas bancárias e seus saldos.

Diante do exposto, observa-se o não atendimento da previsão contida no anexo I da Resolução nº 1.134/2020.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As matérias analisadas no presente relatório buscam, essencialmente, abarcar aspectos mais relevantes da macrogestão expressas no cumprimento de importantes obrigações constitucionais, legais e normativas atribuídas, **primariamente**, ao(s) Gestor(es) máximo(s) da unidade jurisdicionada.

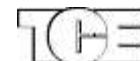
Pela importância dessas obrigações, cabe ao(s) Gestor(es) máximo(s), na condição de ordenador(es) primário(s) e detentor(es) do poder hierárquico superior, zelar, **com especial atenção**, pelo seu integral cumprimento.

Para tanto, como contraface dos amplos poderes de autoridade conferidos a esses agentes superiores, impõe-se-lhes, genuinamente, como **deveres**, alguns encargos, como os de bem direcionar a atividade administrativa, promover as regulamentações necessárias, designar agentes com condições técnicas e pessoais suficientes e supervisionar o adequado cumprimento das diretivas emitidas, compromissos de governança estes que são basilares e remontam ao que, há muito, já estabelecia o §4º do art. 10 do Decreto-Lei n.º 200/1967 (“Compete à estrutura central de direção o estabelecimento das normas, critérios, programas e princípios, que os serviços responsáveis pela execução são obrigados a respeitar na solução dos casos individuais e no desempenho de suas atribuições”).

Por se tratar de *deveres*, sua inobservância pode colocar o agente faltoso **ao alcance de responsabilização** perante a jurisdição de contas, pois “a governança e a implementação de controles internos e gestão de riscos nas organizações é responsabilidade da alta administração” (Acórdão TCU n.º 1.299/2022-Primeira Câmara); e “a responsabilização de dirigente máximo pode decorrer de significativa desorganização administrativa no órgão ou entidade (...)” (Acórdão TCU n.º 2.147/2015-Plenário); ou, ainda, decorrer de “(...) omissão grave no seu dever de regulamentação e supervisão dos subordinados (...)” (Acórdão TCU n.º 7.437/2018-Segunda Câmara).

Mesmo nos casos de designação ou delegação formal de competência, eventual responsabilidade atribuível a agentes subordinados e delegatários **não constitui, a princípio, causa de exclusão** de eventual responsabilidade atribuível ao(s) Gestor(es) máximo(s), pois compete “ao delegante a fiscalização dos atos de seus subordinados, especialmente em situações nas quais, pela importância do objeto e pela materialidade dos recursos envolvidos, a necessidade de supervisão não pode ser subestimada” (Acórdão TCU n.º 3.579/2020-Segunda Câmara), impondo-se “a obrigação de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos atos de seus subordinados, além escolher seus auxiliares diretos com esmero, sob pena de responder por culpa *in vigilando* e culpa *in elegendo*” (Acórdão TCU n.º 1.715/2008-Plenário).

Também é importante frisar que as assinaturas apostas pelo(s) Gestor(es) para validação de atos de subordinados ou de documentos carregados à prestação de contas devem consubstanciar verdadeiras **instâncias de controle** e não, apenas, rituais de fluxo burocrático,



pois “o ordenador de despesas tem o dever de verificar a legalidade e a legitimidade dos documentos geradores de despesa, não sendo sua assinatura mera formalidade (...)” (Acórdão TCU n.º 3.074/2022-Segunda Câmara).

Assim, é fundamental que o(s) Gestor(es) máximo(s), como titular(es) da prestação de contas global da unidade jurisdicionada, **esteja(m) atento(s)** a tais *deveres*, cuja observância é determinante para um ambiente sistêmico razoavelmente organizado e, notadamente, para o cumprimento das obrigações analisadas em contas ordinárias, as quais, como se disse, são proeminentemente relevantes para a macrogestão da unidade.

I. PROPOSTA DE RESPONSABILIZAÇÃO

Com arrimo nos fundamentos acima e diante dos elementos até o momento disponíveis, tem-se que as detecções abordadas no(s) item(ns) relacionado(s) no quadro de responsabilização deste relatório sinalizam a configuração de irregularidade(s) e a ocorrência de conduta(s) comissiva(s) e/ou omissiva(s) atribuível(eis) ao(s) Gestor(es) máximo(s), caracterizadora(s) de elevada negligência¹ quanto aos deveres de direção, regulamentação, designação e supervisão antes mencionados.

Tais ações e/ou omissões teriam determinado, propiciado ou contribuído, relevantemente, para o cenário de descumprimento indicado no(s) item(ns) daquele quadro, de modo que, em razão da sinalada importância daquelas obrigações para a macrogestão, seria, medianamente, exigível do(s) agente(s), no contexto que o(s) cercava(m) e considerando os poderes hierárquicos, disciplinares e normativos de que dispunham, a prática de condutas diversas das que foram adotadas, notadamente:

a) a de conferir atenção especial quanto à aderência dos atos praticados diretamente ou por delegação aos marcos constitucionais, legais e normativos que amparam as obrigações analisadas neste processo; e/ou, então,

b) a de zelar pela conformidade e efetividade dos processos de trabalho envolvidos no cumprimento de tais obrigações, seja provendo as condições institucionais, jurídicas, materiais ou humanas necessárias; seja designando agentes com conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes às tarefas; seja regulamentando adequadamente as competências, atribuições e responsabilidades dos órgãos e atores envolvidos; seja estabelecendo mecanismos de supervisão e controle para a prevenção ou tempestiva correção de falhas, entre outras medidas semelhantes.

Logo, em não sendo visualizáveis, neste estágio, elementos capazes de afastar a culpabilidade do(s) agente(s), **sugere-se a imputação de responsabilidade** em relação às irregularidades abordadas no(s) item(ns) relacionado(s) no quadro de responsabilização.

Consigne-se, por fim, que, nos termos do art. 84 da Resolução TCE/RS n.º 10.028/2015 (Regimento Interno do TCE/RS), as irregularidades apuradas em processos de contas ordinárias podem colocar o(s) Gestor(es) ao alcance de sanções como aquela prevista no art. 67 da Lei Estadual n.º 11.424/2000 (Lei Orgânica do TCE/RS) e, conforme o caso, ao julgamento pela irregularidade de contas, observados os critérios previstos no art. 3º da Resolução TCE/RS n.º 1.142/2021, dentre outros consectários legais ou regimentais.

1. Em gradação amoldável à concepção de erro grosseiro (art. 28 da Lei Decreto-Lei n.º 4.657/1942) ou culpa grave (art. 12, §1º, do Decreto n.º 9.830/2019).



8 CONCLUSÃO

Diante das irregularidades verificadas no presente relatório, resume-se no quadro a seguir aquelas passíveis de serem esclarecidas pelo(s) gestor(es):

Cargo	Nome	Item de responsabilização
Presidente	Arthur Sbroglio Ochi	5.3.1
		5.5.1
		6.1.4
		6.2.1



Senhor(a) Supervisor(a): Esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 11/09/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Gab. SUPERV DE AUDITORIA E INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS II



O processo está em condições de seguir seu trâmite.

Em 03/10/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	000642-0200/22-2
Órgão:	IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
Matéria:	Contas Ordinárias
Exercício:	2022

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a citação do Sr. Arthur Sbroglio Ochi, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 5410433 - Relatório de Auditoria, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000642-0200/22-2 - Matéria - Contas Ordinárias

- Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
- Relator: Letícia Ayres Ramos
- Peça(s):
 - nº 5454391 - Despacho Interlocutório
 - Conclusões
 - CITAÇÃO
- Data de envio da comunicação: 03/10/2023
- Motivo: Citado - Apresentar Defesa/Esclarecimentos - prazo 30 dia(s)
 - Destinatário: **Arthur Sbroglio Ochi** (e-com nº 91084/310720)

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 000642-0200/22-2
Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
Destinatário: Arthur Sbroglio Ochi
Matéria: Contas Ordinárias
Motivo: Apresentar Defesa/Esclarecimentos
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 91084/310720, enviada a Arthur Sbroglio Ochi, em 03/10/2023, foi automaticamente consumada em:

13/10/2023 23:59:59

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 000642-0200/22-2 – Relatório de Contas Ordinárias

Arthur Sbroglio Ochi, na condição de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata, **vem apresentar esclarecimentos** no processo acima referido, dizendo e requerendo o que segue:

I – QUANTO AO ITEM 5.3.1 – EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL:

O presente item trata-se de matéria eminentemente técnica, desta maneira foi solicitada a empresa contratada para prestação de serviços técnicos de natureza atuarial do Instituto - Athena Consultoria Atuarial Ltda, para que verificasse esse questionamento.

A empresa forneceu um Relatório apresentando os esclarecimentos devidos, as razões pelas quais o Município pode apresentar um resultado atuarial deficitário crescente de acordo com o documento em anexo nomeado como “**Relatório Athena Questionamento 5.3.1**”. *In verbis*:

“1. Alteração da tábua de mortalidade ao longo dos anos. Atualmente utilizado a mais recente IBGE-2021: isso pode levar a um aumento nas obrigações futuras, à medida que mais benefícios são pagos por períodos mais longos;

2. Aumento da média salarial dos segurados ativos em 13,81% e um aumento na média do valor dos proventos dos inativos em 12,30%: Um aumento significativo na média salarial dos servidores pode afetar esse equilíbrio, caso não sejam tomadas medidas adequadas para garantir o financiamento adequado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

dos servidores. Ademais, para as aposentadorias com ingresso no serviço público até 31/12/2003 possuem integralidade e paridade afetando, ainda mais, o resultado atuarial uma vez que afetam as despesas com os benefícios concedidos aos servidores inativos. Se as regras de paridade e integralidade forem mantidas sem uma contrapartida adequada em termos de financiamento, isso pode gerar pressão sobre as contas do RPPS e contribuir para um resultado atuarial negativo.

3. Redução da estimativa da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder, conforme art. 34, inciso II, § único da Portaria MTP n.º 1.467/2022;

4. Falta do cumprimento da meta atuarial: isso significa que o retorno dos investimentos está abaixo do necessário para cobrir as obrigações futuras do sistema previdenciário.”

A empresa também sugere em seu relatório medidas para melhorar o índice de cobertura atuarial para garantir a sustentabilidade do regime, sendo que este Instituto já está tomando algumas providências para equacionamento do déficit atuarial, como:

1. No cálculo atuarial do exercício de 2021, o relatório atuarial (em anexo nomeado como “**Relatório Atuarial 2021**”) elaborado por esta mesma empresa aponta no item 9.2.3 Prazo Máximo de Amortização, que a alíquota suplementar do Município fosse alterada de 20% para 20,75%. Devido a isso, este Instituto encaminhou o **Ofício nº 70/2022** (em anexo) para o Poder Executivo tomar as devidas providências, visando a alteração da Lei Municipal nº 9902/2017;
2. Em setembro de 2022, foi feita a contratação de uma empresa atuarial para elaboração de estudo de impactos de diferentes cenários,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

simulando os possíveis conjuntos de medidas legais administrativas para equacionar o passivo atuarial compreendendo diversos quesitos, onde após realizado todo processo de contratação, foi criado um grupo de estudos com alguns servidores e inativos para debater possíveis cenários para que seja feita a reforma da previdência no Município, os trabalhos se encontram em andamento.

Desta forma restam esclarecidos os pontos, ressaltando que este Instituto manterá seu comprometimento, envidando esforços visando o equilíbrio financeiro e atuarial, e, assim pede-se o afastamento do presente aponte em virtude das explicações acima expostas.

**II – QUANTO AO ITEM 5.5.1 – RELATÓRIO E PARECER DOS
CONSELHOS:**

Com relação a este item relatando a insuficiência do documento, esclarece-se que as atas sempre foram elaboradas de forma sucinta e genérica, não apresentando todos os dados detalhadamente discutidos na reunião. Porém, esses dados apresentados no Quadro 8, foram abordados pela contadora Sra. Maura Zanchettin Felippi e pela representante da UCCI Sra. Inês Maria Capellari Fracasso na reunião ocorrida na data de 25 de abril de 2023, conforme declaração atestada por mim, pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência e demais membros presentes na reunião, conforme documento em anexo nomeado como “**Declaração Item 5.5.1**”.

Assim, em que pese a ausência dessas informações na ata foram objeto de discussão por todos os presentes, não havendo omissão de informações. Mas, conforme declaração em anexo, este Instituto e o Conselho Municipal de Previdência se comprometem a partir de agora a descrever de forma detalhada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

nas atas o que for abordado nas reuniões, buscando constantemente o aprimoramento.

**III – QUANTO AO ITEM 6.1.4 – SISTEMA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS (SISTEMA LICITACON):**

É inquestionável a transparência dos atos e dados da Administração Pública, sendo que a intenção deste Instituto é de cumprir com as determinações, remetendo todos os documentos nos prazos estabelecidos. No entanto, infelizmente isto não foi possível pelo fato de que esta Autarquia conta com poucos servidores. Há apenas dois auxiliares de administração que realizam todo o trabalho do Instituto, sendo que um deles realiza as remessas de licitações e contratos junto ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE/RS (LicitaCon). No entanto, este servidor possui outras tarefas também, e, portanto, acaba ficando sobrecarregado.

Além disso, este Instituto possui licitações que são realizadas pela Comissão de Licitações do Município de Nova Prata uma vez que não dispomos de servidores suficientes para o seu desempenho e, portanto, a realização e demais atos ficam a cargo do Município de Nova Prata. Fato este que pode ter ensejado no atraso do lançamento dos dados no Sistema LicitaCon.

Este Instituto atuará com atenção redobrada no tocante aos lançamentos no Sistema de Licitações e Contratos do TCE/RS (LicitaCon) a fim de que não sejam mais remetidos fora do prazo. No entanto, ainda que tenha ocorrido atraso no lançamento das informações junto ao sistema LicitaCon, as informações sempre foram disponibilizadas e publicadas no sistema, não havendo omissão, permanecendo, assim, a transparência dos atos administrativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Além disso, toda a documentação relativa às licitações e aos contratos administrativos estão à disposição dos órgãos de controle e da sociedade, para verificação a qualquer tempo, em estrita observância aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência. Bem como, esses pequenos atrasos não geraram prejuízos ao erário.

IV – QUANTO AO ITEM 6.2.1 – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PROCESSO:

Quanto ao disposto neste item, com relação a ausência do elenco das contas bancárias e dos seus saldos, esclarece-se que a contadora Sra. Maura Zanchettin Felippi retificou este documento, conforme anexo nomeado como “**Retificação Declaração sobre Conciliação Bancária**” e a mesma também já enviou junto ao sistema deste tribunal, cumprindo inteiramente com o anexo I da Resolução nº 1.134/2020.

V – CONCLUSÃO:

Requer sejam recebidos estes esclarecimentos e a respectiva documentação, pugnando pelo acolhimento dos mesmos e julgamento final de regularidade das contas, sem qualquer ressalva, multa ou imputação de débito.

Arthur Sbroglio Ochi
Presidente IPRAM.



ASSUNTO: Resposta ao item 5.3.1 do Processo n° 000642-0200/22-2 referentes às Contas de Gestão.

INTERESSADO: IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata /RS.

RELATORA: Michele de Mattos Dall' Agnol, Atuária MIBA n° 2991.

Solicita a essa Consultoria a manifestação acerca do item 5.3.1 Evolução do resultado atuarial, referente a prestação de contas anual recebido do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS ao IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata /RS.

Há várias razões pelas quais um município pode apresentar um resultado atuarial deficitário crescente. Alguns fatores abaixo, que também se encontram no Relatório da Avaliação Atuarial RAA n° 649/2023 do município são:

- Alteração da tábua de mortalidade ao longo dos anos. Atualmente utilizado a mais recente IBGE-2021: isso pode levar a um aumento nas obrigações futuras, à medida que mais benefícios são pagos por períodos mais longos;
- Aumento da média salarial dos segurados ativos em 13,81% e um aumento na média do valor dos proventos dos inativos em 12,30%: Um aumento significativo na média salarial dos servidores pode afetar esse equilíbrio, caso não sejam tomadas medidas adequadas para garantir o financiamento adequado dos servidores. Ademais, para as aposentadorias com ingresso no serviço público até 31/12/2003 possuem integralidade e paridade afetando, ainda mais, o resultado atuarial uma vez que afetam as despesas com os benefícios concedidos aos servidores inativos. Se as regras de paridade e integralidade forem mantidas sem uma contrapartida adequada em termos de financiamento, isso pode gerar pressão sobre as contas do RPPS e contribuir para um resultado atuarial negativo.
- Redução da estimativa da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder, conforme art. 34, inciso II, § único da Portaria MTP n.º 1.467/2022;



- Falta do cumprimento da meta atuarial: isso significa que o retorno dos investimentos está abaixo do necessário para cobrir as obrigações futuras do sistema previdenciário.

Tais comparativos também foram realizados nos anos anteriores, podendo ser observados nos RAA n° 419/2021, 536/2022 e 649/2023, esse último com as descrições acima detalhadas.

Uma medida que podem ajudar a melhorar o índice de cobertura atuarial para garantir a fim de garantir a sustentabilidade do regime é a realização de ajustes nas alíquotas para a cobertura de déficit atuarial, conforme sugestão constante no relatório. Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2057, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

Conjuntamente com as medidas supracitadas, outra medida a ser sugerida é com relação aos estudos de impacto atuarial, quando há reformulação no plano de carreira dos servidores, expectativa de reposição, reajustes salariais acima da inflação, criação de gratificações em que possa incidir contribuição, pois é de suma importância avaliar a situação financeira e atuarial do regime, projetando receitas, despesas e obrigações futuras, levando em consideração diferentes variáveis, como taxas de contribuição, expectativa de vida dos segurados, evolução salarial, entre outros.

Os estudos de impacto atuarial permitem identificar possíveis desequilíbrios financeiros, e fornecem informações valiosas para a tomada de decisões relacionadas ao regime previdenciário.

Ao realizar um estudo de impacto atuarial, é possível obter uma visão clara da situação financeira do RPPS e das implicações de diferentes cenários e medidas. Com base nessa análise, é possível tomar decisões informadas sobre ajustes nas contribuições, regras de aposentadoria e benefícios, visando garantir a sustentabilidade e equilíbrio do regime no longo prazo.

Isso permite uma gestão mais eficiente do RPPS, facilitando a adoção de medidas preventivas e corretivas para garantir a continuidade dos benefícios previdenciários de forma sustentável, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial.



Por fim, os resultados foram calculados conforme base cadastral posicionado em 31/12/2022 e dados com as informações complementares recebidas pelo município.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.


Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87



Athena Atuarial

Relatório da Avaliação Atuarial

Exercício 2022

NOVA PRATA - RS



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

NOVA PRATA

Instituto de Previdência e Assistência Municipal

Perfil Atuarial: II

Data Focal da Avaliação Atuarial: 31/12/2021

Nota Técnica Atuarial: 2017.000572.1

Atuária Responsável: Michele Dall'Agnol

Miba: 2991

Versão 01

31/03/2022



SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial, na data focal em 31/12/2021, contemplando as normas gerais aplicáveis aos RPPS e a legislação editada pelo ente federativo.

A Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do RPPS, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas constantes na Nota Técnica Atuarial - NTA. A base cadastral recebida dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS foi fornecida pelo ente federativo ou unidade gestora do RPPS, sendo a veracidade de exclusiva responsabilidade destes. Foi realizada uma análise da qualidade das informações e feitas recomendações, quando necessário, para compor uma base mais fidedigna, conforme o item 6 desse relatório.

O RPPS de NOVA PRATA na data da avaliação possuía um grupo de 921 segurados, composto por ativos, aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios dos segurados pelo Regime totalizava um montante de R\$ 140.775.042,48. Os benefícios atendidos pelo RPPS hoje são: Aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, compulsória, especial de professor, invalidez e pensão por morte.

Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um déficit atuarial no valor de R\$ 143.704.733,32, o qual deverá ser financiado pelo Ente Federativo, através do custeio suplementar (especial) e, no custo normal foram utilizadas as alíquotas de custeio de 14% para o Ente e para os segurados 14%.



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. BASE NORMATIVA	4
2.1. NORMAS GERAIS	4
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	5
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	6
3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	6
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	6
3.2.1 Aposentadoria por invalidez	7
3.2.2 Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	7
3.2.3 Pensão por morte	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	12
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	13
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	13
5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL	14
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	14
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	14
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES	14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	15
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	19
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	20
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	21
7 RESULTADO ATUARIAL	21
7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	21
7.1.2 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS E CRÉDITOS A RECEBER	22
7.1.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	22
7.2. EVOLUÇÃO DOS ATIVOS GARANTIDORES	22
7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	23

7.4.	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS.....	23
7.5.	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER.....	23
7.6.	PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAIS	23
7.7.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	24
7.7.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (A RECEBER E A PAGAR)	24
7.7.2.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (A RECEBER E A PAGAR) 24	
7.8.	RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	24
7.9	VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	24
7.10.	BALANÇO ATUARIAL.....	25
8.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO.....	26
8.1.	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	26
8.2.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	26
8.3.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	26
8.4.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	27
8.5.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	27
9.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	28
9.1.	PRINCIPAIS CAUSAS DO DEFICIT ATUARIAL	28
9.2.	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT	29
9.2.1	Equacionamento do déficit com a utilização de 35 anos	29
9.2.2	Limite de déficit atuarial	31
9.2.3	Prazo Máximo de Amortização	32
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	33
10.1.	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	34
10.2.	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	34
10.3.	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	34
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	35
12.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS.....	36
13.	PARECER ATUARIAL	36
14.	ANEXOS	38



1. INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2022, tendo por base o cadastro dos servidores posicionado em 31/12/2021 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao município de NOVA PRATA.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2021;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor e os Conselheiros do RPPS, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do município de NOVA PRATA.

2. BASE NORMATIVA

Neste capítulo será apresentado a legislação utilizada na elaboração da avaliação atuarial, contemplando as normas gerais aplicáveis aos RPPS e a legislação editada pelo ente federativo.

2.1. NORMAS GERAIS

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do município de NOVA PRATA, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o

propósito de verificar o cumprimento e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

"Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total."

.....

"Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos."

Por sua vez, a Lei nº 9.717/98 e as Portarias do MPS nº 402/08 e 464/18 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O município de NOVA PRATA além de se embasar nas leis federais existentes, também possuiu legislação própria sobre o assunto, onde especifica o funcionamento da Unidade Gestora, define os benefícios cobertos, alíquotas de contribuição, taxa de administração além das demais questões pertinentes ao RPPS.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O RPPS de NOVA PRATA tem seu plano estruturado na modalidade de benefício definido, ou seja, o segurado ao entrar no RPPS já sabe qual será a sua progressão na carreira e com isso tem o valor do benefício previamente estabelecido. Todos os benefícios são custeados pelos segurados ativos, aposentados, pensionistas e pelo Ente Público, conforme a legislação municipal, respeitando a norma federal.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Conforme estabelece a Legislação vigente, são os seguintes os benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e;
- d) aposentadoria por tempo de contribuição.

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A concessão das aposentadorias e pensões está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).



3.2.1 Aposentadoria por invalidez

Disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF a aposentadoria por invalidez é o benefício que tem regulamentação Constitucional, portanto não é suscetível a nenhuma modificação proposta pela legislação do ente federativo instituidor. Esse benefício tem caráter obrigatório e tem como condição para sua concessão o laudo médico pericial. Tal laudo médico pericial que irá determinar a gravidade da lesão e, a partir desse, será determinado se a renda terá caráter integral ou proporcional.

O direito ao benefício será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa. Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho de 1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, onde o servidor fará jus à integralidade da média.

3.2.2 Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por idade e tempo de contribuição consistem em uma renda mensal vitalícia ao segurado, visando substituir a remuneração do servidor quando este alcançar a idade mínima estabelecida pela Constituição Federal. 1. As tabelas apresentadas a seguir, resumem os critérios e condições de exigibilidade, sendo as tabelas 1 referente ao quadro geral enquanto a tabela 2 resume critérios do quadro magistério.

A integralidade dos benefícios, por sua vez, corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo e a paridade significa a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data que ocorrer a dos servidores em atividade, sempre que haja modificações. Já os benefícios concedidos com base na média, corresponderão a média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho de 1994, limitado ao último salário do cargo, o que for menor.

Em relação a aposentadoria compulsória é a aposentadoria obrigatória ao atingir a idade de 75 anos e independe da vontade do servidor, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso

II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

3.2.3 Pensão por morte

Benefício voltado aos dependentes do servidor falecido, seja na condição de ativo ou inativo. O valor do benefício de pensão será igual ao valor da aposentadoria a que o servidor público teria direito quando ativo ou recebia enquanto aposentado. As pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculadas e reajustadas de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

Aos dependentes devem enquadrar-se em uma das seguintes classes: filhos menores de 21 anos ou inválidos, cônjuge, pais do segurado e irmão menor de 21 anos ou inválido (estes últimos quando sob dependência econômica).

3.2.4 Regras de Aposentadorias

Tabela 1.1 - Regras de Aposentadorias - Quadro Geral - Sexo Feminino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Transição	Permanente	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.3º, EC 47	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF
Idade	48 Anos	48 Anos	55 Anos	60 Anos	48 Anos	Id+TC ² =85 anos	55 Anos	55 Anos	60 Anos
Tempo Contribuição	30 Anos	25 Anos	30 Anos		30 Anos		30 Anos	30 Anos	
Pedágio	20%	40%			20%				
Tempo Serviço Público			10	10		25	20	10	10
Tempo Carreira						15	10		
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 47/05	Vigência da EC 41/03		
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Média e Reduzida ³	Integral	Integral	Média	Média e Proporcional
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Paridade	Índice	Índice

Tabela 1.2 - Regras de Aposentadorias - Quadro Geral - Sexo Masculino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Transição	Permanente	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.3º, EC 47	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF
Idade	53 Anos	53 Anos	60 Anos	65 Anos	53 Anos	Id+TC ² =95 anos	60 Anos	60 Anos	65 Anos
Tempo Contribuição	35 Anos	30 Anos	35 Anos		35 Anos		35 Anos	35 Anos	
Pedágio	20%	40%			20%				
Tempo Serviço Público			10	10		25	20	10	10
Tempo Carreira						15	10		
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 47/05	Vigência da EC 41/03		
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Média e Reduzida ³	Integral	Integral	Média	Média e Proporcional
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Paridade	Índice	Índice

1. Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.

2. Tempo de Contribuição – TC mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

3. Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/2005 e até 01/01/2006, respectivamente.

Tabela 2.1 - Regras de Aposentadorias - Quadro Magistério - Sexo Feminino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF
Idade	48 Anos	48 Anos	50 Anos	48 Anos	50 Anos	50 Anos
Tempo Contribuição	30 Anos	25 Anos	25 Anos	30 Anos	25 Anos	25 Anos
Pedágio	20%	40%		20%		
Bônus	20%	20%		20%		
Tempo Serviço Público			10		20	10
Tempo Carreira					10	
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 41/03	
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Média e Reduzida	Integral	Média
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Índice

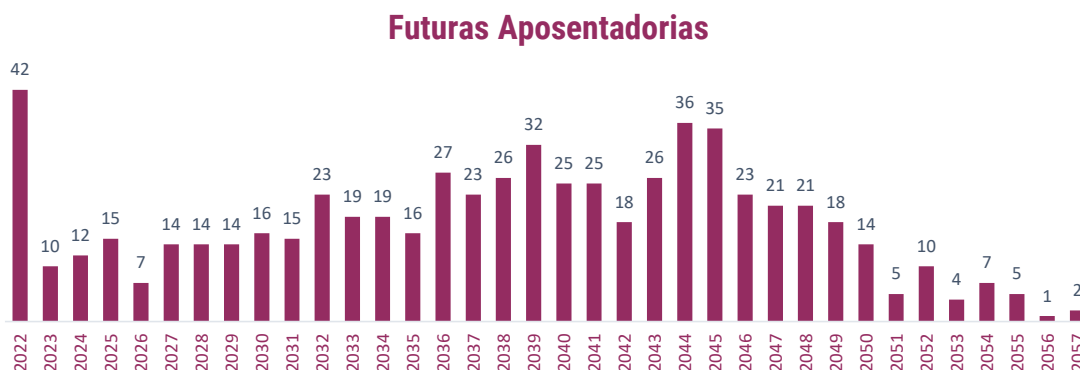
Tabela 2.2 - Regras de Aposentadorias - Quadro Magistério - Sexo Masculino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF
Idade	53 Anos	53 Anos	55 Anos	53 Anos	55 Anos	55 Anos
Tempo Contribuição	35 Anos	30 Anos	30 Anos	35 Anos	30 Anos	30 Anos
Pedágio	20%	40%		20%		
Bônus	17%	17%		17%		
Tempo Serviço Público			10		20	10
Tempo Carreira					10	
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 41/03	
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Média e Reduzida	Integral	Média
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Índice

1. Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

3.2.5 Futuras Aposentadorias

Fundamentado na base cadastral fornecida pelo ente, regras acima e legislação vigente, segue abaixo o gráfico com as futuras aposentadorias distribuídas por ano dos 640 ativos.



4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os itens abaixo serão relacionados com os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados na avaliação atuarial para o plano de benefício definido (BD).

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

- a) Regime Financeiro de Capitalização (CAP): Este regime tem como característica a constituição de reserva técnica através das contribuições determinadas suficientes e necessárias para custear, durante a fase laborativa, a aposentadoria do segurado.
- b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC): Nessa modalidade, as receitas arrecadadas em um período determinado, devem ser suficientes para cobrir a despesa gerada no mesmo período e até o seu fim. Não há benefícios previdenciários nesta modalidade utilizado nessa avaliação atuarial.
- c) Regime Financeiro de Repartição Simples (RS): No regime de Repartição Simples o funcionamento é como um regime de caixa, ou seja, na medida que a despesa ocorre, ela deve ser paga no mesmo instante, portanto, não há formação de reserva. Não há benefícios previdenciários nesta modalidade utilizado nessa avaliação atuarial.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Os regimes financeiros são métodos de financiamento elaborados para garantir o cumprimento das obrigações assumidas por planos de benefícios. O método utilizado no regime de capitalização para apuração do passivo atuarial e custos do plano é o método de Idade Normal de Entrada (INE).

O INE pressupõe como benefício projetados é financiado de maneira que seja produzido um custo anual nivelado entre a idade de entrada do participante e a idade de aposentadoria. Para esse método, as variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, realizado de forma individualizada. Quando o método de financiamento é o INE, o custo de aposentadoria é constante.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de reservas de benefícios a conceder. Tal fato ocorre, em razão de que a reserva financeira, calculada para pagamento dos benefícios previdenciários futuros, é financiada entre a idade de ingresso no RPPS (ou ingresso em outro regime de previdência, quando informado) e a concessão do benefício ao segurado (aposentadoria).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Tabela 3 – Benefícios e Regimes Financeiros

Benefícios	Responsabilidade	Regime
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Sim	CAP/INE
Aposentadoria por Invalidez	Sim	CAP/INE
Pensão por Morte de Ativo	Sim	CAP/INE
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	CAP/INE
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	CAP/INE

(1) Regime Financeiro: CAP = Regime Financeiro de Capitalização

Método de Financiamento: INE = Idade de Normal de Entrada.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

As hipóteses e premissas atuariais estão dispostas nos artigos 15 a 20 da Portaria MPS nº 464/2018 abrangendo o relatório das hipóteses atuariais que devem possuir resultados dos estudos técnicos de aderência a serem estruturados conforme Instrução Normativa nº09/2018.

A Portaria MPS nº 464/2018 informa em seu artigo 15:

O ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nesta Portaria, que poderão ser revistos por instrução normativa da Secretaria de Previdência.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

A tabela de mortalidade determina o período que cada servidor irá viver a partir da data-base (focal) do cálculo atuarial. Já a tabela de entrada em invalidez

12

mede a probabilidade de um indivíduo, em função de sua idade, entrar em invalidez. As tomadas de decisões das hipóteses citadas influenciam durante anos o ente federado.

- a) **Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa:** IBGE 2020 – segregada por sexo.
- b) **Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa:** IBGE 2020 – segregada por sexo.
- c) **Tábua de Mortalidade de Inválido:** IBGE 2020 – segregada por sexo.
- d) **Tábua de Entrada em Invalidez:** Álvaro Vindas.
- e) **Tábua de Morbidez:** Não se aplica.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Nesse item será abordada a alteração do perfil da massa de segurados, seja por rotatividade, seja por reposição, oriundas das exonerações, falecimentos e aposentadorias. Onde:

- a) **Rotatividade:** Não se aplica.
- b) **Expectativa de reposição de segurados ativos:** 1:1

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

A taxa real de crescimento é uma premissa fundamental para obtenção de uma avaliação atuarial consistente. Refere-se à taxa com que os salários, em média, crescerão ao longo do tempo de permanência do servidor no RPPS. A inflação acumulada, assim como os aumentos por mérito, está intimamente relacionada com a evolução salarial.

- a) **Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade:** 1%
- b) **Taxa real do crescimento dos proventos:** 0,00%



5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros de capitalização e descapitalização utilizada nesta avaliação foi de 4,8% ao ano. Este valor foi definido por ser o menor percentual entre o permitido na Portaria nº 6.132/2021 da SPREV e o determinado na Política de Investimentos do Município.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

- a) **Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário:** Inexistindo, na base cadastral, informações sobre o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 (vinte e cinco) anos. (§ 1º, artigo 28 da Portaria nº 464/2018).
- b) **Idade estimada de entrada em aposentadoria programada:** adotou-se a hipótese do servidor completar todas as condições de elegibilidade, de acordo com as informações no cadastro fornecido pelo ente federativo ou unidade gestora do RPPS.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A composição familiar impacta diretamente no cálculo do valor das pensões. Essa premissa pode ser definida de acordo com a realidade dos segurados, em função dos dados cadastrais recebidos por essa consultoria, caso esteja disponível e possua qualidade satisfatória. Caso contrário, pode-se utilizar uma composição familiar teórica padronizada em função da idade e sexo, definida e aplicada através de uma tábua biométrica intitulada Hx.

Na falta de informação, considerou-se a diferença de idade entre titular e cônjuge em 3 anos. Logo, na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino, $y = x - 3$ e para o titular feminino, $y = x + 3$.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES

A Compensação Previdenciária - COMPREV é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência

14

Social (RPPS). Os Municípios, ao instituir o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime, conhecido como Compensação a receber.

Do mesmo modo, ocorre o movimento contrário, em que o servidor sai do RPPS e vai para a iniciativa privada (RGPS), então o RPPS passa a ser devedor, gerando o Compensação a Pagar.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

- a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: A metodologia encontra-se descrita na Nota Técnica Atuarial.
- b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração: A maioria dos benefícios concedidos pelo RPPS até então, são aposentadorias por integralidade. Entretanto, as admissões de servidores a partir de 2004, geram benefícios pela média. Embora, atualmente ainda não estejam ocorrendo em grande quantidade, no contexto atuarial representam 82,81% como regra provável de aposentadoria dos atuais servidores ativos. A partir do momento em que for observado uma quantidade maior de benefícios oriundos desta regra, a hipótese deverá ser revista para se adequar a realidade.
- c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS: Não se aplica.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS de NOVA PRATA foram fornecidos pelo ente federativo ou unidade gestora do RPPS, sendo sua veracidade de exclusiva responsabilidade destes. Foi realizada uma análise da qualidade das informações e feitas recomendações, quando necessário, para compor uma base mais fidedigna, conforme descrito nos capítulos a seguir.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

A base cadastral fornecida pelo RPPS de NOVA PRATA, estava posicionada em 31/12/2021. Foram realizadas validações das informações que indicaram a

15

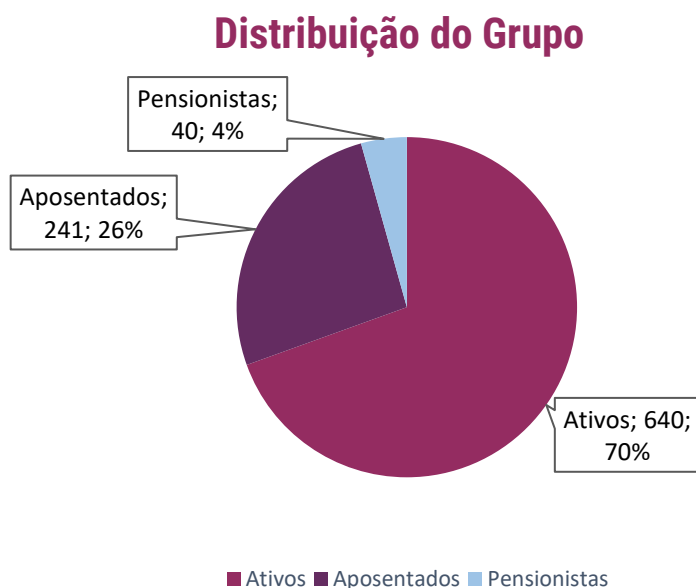
necessidade de correção para possibilitar a realização da avaliação. Após correção e reenvio dos novos dados, a avaliação pode ser realizada.

Os segurados do RPPS estavam distribuídos da seguinte forma:

Tabela 4 – Estatísticas da População Coberta

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	509	131	3.129,07	3.918,71	44	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	42	33	5.227,28	3.706,85	62	70
Aposentados por Idade	14	6	1.682,59	1.836,00	68	78
Aposentados Compulsoriamente	2	4	1.100,00	1.471,48	81	79
Aposentadoria Especial Professor	106	2	4.540,79	4.483,70	59	61
Outras aposentadorias Especiais	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	22	10	1.703,56	1.868,04	62	64
PENSIONISTAS	34	6	2.468,38	2.310,95	70	58

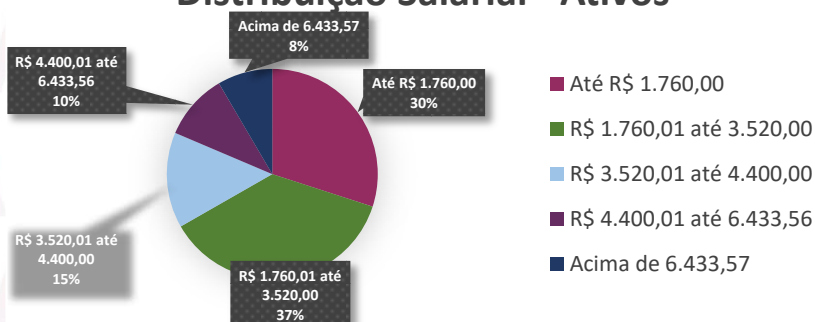
Para demonstrar a distribuição do grupo, segue abaixo gráficos.



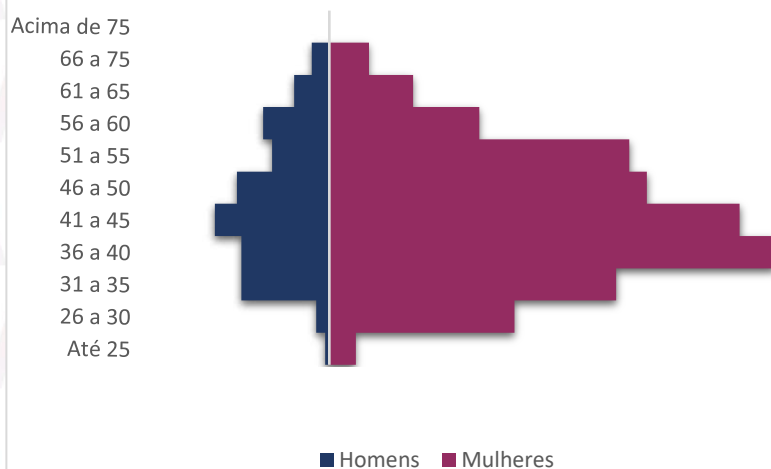
Distribuição por Gênero - Grupo

Masculino
21%**Feminino**
79%

Distribuição Salarial - Ativos

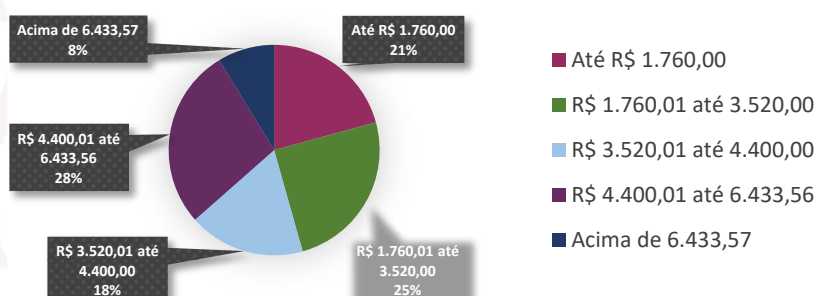


Pirâmide Etária - Ativos





Distribuição Salarial - Aposentados



Distribuição Salarial - Pensionistas

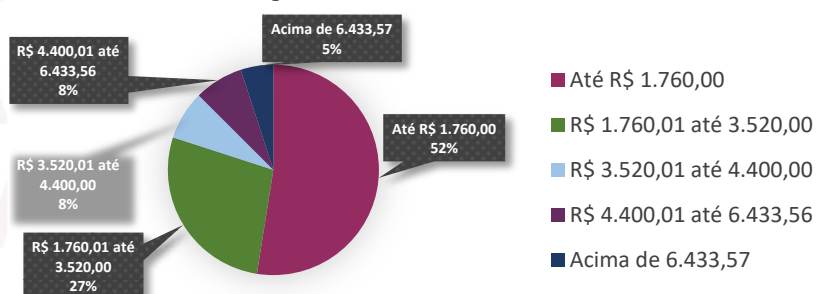


Tabela 5 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
69,49%	30,51%	2,28

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 69,49% do grupo total, enquanto os inativos e pensionistas representam 30,51%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 2,28 para cada 1, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Com base nos dados fornecidos no cadastro, é informada a quantidade, se existente, de servidores afastados e/ou cedidos para outros entes federativos, conforme a seguir:

- Servidores afastados: 3
- Servidores cedidos: 0



6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

a) Atualização da base cadastral

Conforme foi informado pelo Ente, a última atualização cadastral dos servidores e pensionistas foi realizada em 31/12/2021.

b) Amplitude da base cadastral

Tabela 6 – Amplitude da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Consistência da Base	Compleitude da Base
Ativos	Identificação do Segurado Ativo	76% - 100%	76% - 100%
	Sexo	76% - 100%	76% - 100%
	Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Ingresso no ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	Identificação de cargo atual	76% - 100%	76% - 100%
	Base de Cálculo	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26% - 50%	26% - 50%
	Tempo de Contribuição para outros	0% - 25%	0% - 25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	51% - 75%	51% - 75%
	Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%
Aposentados	Identificação do Aposentado	76% - 100%	76% - 100%
	Sexo	76% - 100%	76% - 100%
	Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	51% - 75%	51% - 75%
	Data de Nascimento do Dependente	0% - 25%	0% - 25%
	Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
	Condição do aposentado	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de contribuição para o RPPS	0% - 25%	0% - 25%
	Tempo de contribuição para outros	0% - 25%	0% - 25%
	Valor Mensal da Compensação	76% - 100%	76% - 100%
Pensionistas	Número de Dependentes	51% - 75%	51% - 75%
	Identificação do Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Número de Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Sexo do Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
	Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
	Condição do Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Duração do Benefício	76% - 100%	76% - 100%

c) Consistência da base cadastral

Após a análise das informações, testes de verificação e sanadas todas as falhas possíveis, considerou-se que a base é consistente e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

A tabela abaixo informa quais foram as premissas adotadas e os critérios de ajuste utilizados na base de dados cadastrais quando não atingido 50% de preenchimento.

Tabela 7 – Premissas adotadas na base cadastral

Grupo	Descrição	Premissas utilizadas
Ativos	Identificação do Segurado Ativo	
	Sexo	
	Estado Civil	
	Data de Nascimento	
	Data de Ingresso no ENTE	
	Identificação de cargo atual	
	Base de Cálculo	
	Tempo de Contribuição para o RGPS	(2)
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	(3)
	Data de Nascimento do Cônjuge	(1)
	Número de Dependentes	
Aposentados	Identificação do Aposentado	
	Sexo	
	Estado Civil	
	Data de Nascimento	
	Data de Nascimento do Cônjuge	(1)
	Data de Nascimento do Dependente mais novo	
	Valor do Benefício	
	Condição do aposentado	
	Tempo de contribuição para o RPPS	
	Tempo de contribuição para outros Regimes	
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	
	Número de Dependentes	
Pensionistas	Identificação do Pensionista	
	Número de Pensionista	
	Sexo do Pensionista	
	Data de Nascimento	
	Valor do Benefício	
	Condição do Pensionista	
	Duração do Benefício	

(1) Na falta de informação, considerou-se a diferença de idade entre titular e cônjuge em 3 anos. Logo, na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino, $y = x - 3$ e para o titular feminino, $y = x + 3$.

(2) Inexistindo, na base cadastral, informações sobre o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 (vinte e cinco) anos, conforme § 1º, artigo 28 da Portaria n° 464/2018.

(3) Não foi considerado tempo de contribuição para outro RPPS.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do município é o principal pilar da avaliação atuarial, portanto, a sua atualização constante é de suma importância para que o resultado obtido possa ser o mais fidedigno à realidade do RPPS.

Com base nas informações recebidas pela Unidade Gestora e após a análise e feitas todas as verificações possíveis, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial. Contudo, sublinha-se que um recadastramento periódico junto aos servidores ativos, aposentados e pensionistas é de suma importância para que se obtenha os dados cadastrais e funcionais os mais fidedignos possíveis para a próxima avaliação atuarial do município.

A existência de base cadastral sólida é essencial para apuração de resultados que retratem a realidade atuarial do RPPS.

7 RESULTADO ATUARIAL

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em Dezembro/2021, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os ativos garantidores são compostos pelos bens e direitos do plano e constituem-se basicamente por:

- Aplicações em Fundos de Investimentos;
- Saldo em Conta Corrente;
- Parcelamentos de Débitos Previdenciários;
- Imóveis.

7.1.2 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS E CRÉDITOS A RECEBER

De acordo com o demonstrativo das aplicações do mês de dezembro, a composição dos ativos financeiros encontra-se distribuída da seguinte forma:

Tabela 8 – Ativos Garantidores

ATIVOS	R\$ 140.775.042,48	100,00%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 134.231.605,82	95,35%
Aplicações em Segmento de Renda Variável	R\$ 6.543.436,66	4,65%
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	0,00%
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	0,00%
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00	0,00%

7.1.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Na data focal da avaliação atuarial o ente federativo não possuía uma dívida confessa para com o Regime Próprio e, portanto, o RPPS não é credor de valores frente ao ente.

7.2. EVOLUÇÃO DOS ATIVOS GARANTIDORES

Conforme dados fornecidos pelo NOVA PRATA relativo aos valores aplicados em investimentos, aos rendimentos alcançados e as informações disponíveis nos demonstrativos previdenciários, apresenta-se na tabela abaixo um resumo com a evolução desses valores e da rentabilidade anual alcançada nos últimos 5 anos.

Tabela 9 – Resumo da Evolução dos Ativos Garantidores

AVALIAÇÃO REFERENTE À:	RENDIMENTO (R\$)	RENTABILIDADE HISTÓRICA	INDEXADOR (PI)	TAXA DE JUROS (PI)	META ATUARIAL
2017	10.268.364,55	11,70	INPC	6,00	8,19
2018	8.531.724,25	8,34	INPC	6,00	9,64
2019	12.039.442,93	10,64	INPC	6,00	10,75
2020	7.496.769,82	5,77	INPC	5,75	11,51
2021	3.503.794,52	2,53	IPCA	5,50	16,11
ACUMULADO	41.840.096,07	38,98	-	-	56,21

Essa rentabilidade é medida pelo IPCA acrescido da taxa de juros estipulada a cada ano. A taxa de retorno encontrada neste último exercício está inferior ao índice mínimo para o período considerado e no acumulado dos cinco anos há uma perda atuarial de -14,6378%.

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

São constituídas pelos valores devidos pelo Regime Próprio aos seus segurados. A seguir apresentaremos o valor presente de todos os compromissos futuros do plano.

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Tabela 10 – Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	58.653.234,39	1.097.521,42	57.555.712,97
APOSENTADORIAS PROFESSOR	78.854.136,26	27.980,83	78.826.155,43
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8.621.744,24	0,00	8.621.744,24
PENSÕES POR MORTE	12.683.885,62	98.760,32	12.585.125,30
SUBTOTAL	158.813.000,51	1.224.262,57	157.588.737,94

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Tabela 11 – Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS	96.043.864,79	42.325.760,97	53.718.103,82
APOSENTADORIAS	81.579.287,26	15.650.982,94	65.928.304,32
OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR	9.532.304,14	2.859.835,47	6.672.468,67
PENSÃO POR MORTE DE	13.099.751,28	5.056.162,97	8.043.588,31
PENSÃO POR MORTE DE	16.680.167,82	1.872.170,81	14.807.997,01
PENSÃO POR MORTE DE	20.066,63	4.155,81	15.910,82
SUBTOTAL	216.955.441,92	67.769.068,97	149.186.372,95

7.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAIS

Tabela 12 – Provisões Matemáticas Total

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	96.043.864,79	42.325.760,97	53.718.103,82
APOSENTADORIAS PROFESSOR	81.579.287,26	15.650.982,94	65.928.304,32
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	9.532.304,14	2.859.835,47	6.672.468,67
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	13.099.751,28	5.056.162,97	8.043.588,31
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	16.680.167,82	1.872.170,81	14.807.997,01
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	20.066,63	4.155,81	15.910,82
SUBTOTAL	216.955.441,92	67.769.068,97	149.186.372,95
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	58.653.234,39	1.097.521,42	57.555.712,97
APOSENTADORIAS PROFESSOR	78.854.136,26	27.980,83	78.826.155,43
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8.621.744,24	0,00	8.621.744,24
PENSÕES POR MORTE	12.683.885,62	98.760,32	12.585.125,30
SUBTOTAL	158.813.000,51	1.224.262,57	157.588.737,94
TOTAL	375.768.442,43	68.993.331,54	306.775.110,89



7.7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária destina-se a compensar financeiramente o RPPS relativamente ao tempo de contribuição do segurado em outro RPPS ou para o RGPS. A metodologia de cálculo destes valores e premissas estão descritos na Nota Técnica Atuarial do respectivo município.

7.7.1 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (A RECEBER E A PAGAR)

Para os benefícios concedidos, a compensação a receber foi estimada em R\$ 12.705.040,04. Enquanto a compensação a pagar ficou em R\$ 2.550.433,60.

7.7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (A RECEBER E A PAGAR)

Para os benefícios a conceder, a compensação a receber foi estimada em R\$ 17.356.435,35. Enquanto a compensação a pagar ficou em R\$ 5.215.706,70, sendo que, sua estimativa foi feita com os dados dos exonerados do Ente Federativo, desde a instituição do RPPS.

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Tabela 13 – Resultado Atuarial

RESULTADOS	TOTAL (R\$)
PMBAC (1)	149.186.372,95
PMBC (2)	157.588.737,94
Provisão Matemática Total (3=1+2)	306.775.110,89
Compensação Financeira (4)	22.295.335,09
Ativo do Plano (5)	140.775.042,48
Resultado Atuarial (6 = 3-4-5)	143.704.733,32

7.9 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Os valores atuais das remunerações futuras serão determinados por processo atuarial, correspondendo ao somatório dos valores projetados das remunerações dos segurados ativos durante o período laborativo. A expressão utilizada para o valor atual dos salários futuros (VASF) encontra-se na Nota Técnica Atuarial deste RPPS.

7.10. BALANÇO ATUARIAL

Neste capítulo apresentamos os resultados atuariais em relação as alíquotas vigentes e de equilíbrio.

Tabela 14 – Alíquotas de Contribuição

DESCRIÇÃO	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	28,56%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	1,50%	2,06%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,50%	26,50%

Tabela 15 – Composição dos Ativos Garantidores

DESCRIÇÃO	Valores
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	R\$ 140.775.042,48
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 134.231.605,82
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS	R\$ 6.543.436,66
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior - RPPS	R\$ 0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 0,00

Tabela 16 – Provisões Matemáticas

PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 157.588.737,94	R\$ 157.588.737,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 158.813.000,51	R\$ 158.813.000,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 1.224.262,57	R\$ 1.224.262,57
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 149.186.372,95	R\$ 149.186.372,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 216.955.441,92	R\$ 216.955.441,92
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 31.966.541,97	R\$ 31.966.541,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 35.802.527,00	R\$ 35.802.527,00
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 2.550.433,60	R\$ 2.550.433,60
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 12.705.040,04	R\$ 12.705.040,04
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 5.215.706,70	R\$ 5.215.706,70
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 17.356.435,35	R\$ 17.356.435,35
Resultado Atuarial		
Superavit Escritural	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deficit	-R\$ 143.704.733,32	-R\$ 143.704.733,32
Deficit Equacionado:	R\$ 95.671.208,61	R\$ 95.671.208,61
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 95.671.208,61	R\$ 95.671.208,61
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-48.033.524,71	-48.033.524,71

25

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Tabela 17 – Remuneração e Proventos

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	2.106.047,31	27.378.615,03
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	47.121,35	612.577,55
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	4.283,98	55.691,74
TOTAL	2.157.452,64	28.046.884,32

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

O plano de custeio está vigente na LM 10463/2020 de 30/04/2020 - ART. 12 e as contribuições esperadas estão na tabela abaixo.

Tabela 18 – Plano de Custeio Vigente e Contribuições

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes (R\$)
Ente Federativo	27.378.615,03	12,50%	3.422.326,88
Taxa de Administração	27.378.615,03	1,50%	410.679,23
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	0,00	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	27.378.615,03	14,00%	3.833.006,10
Segurados Ativos	27.378.615,03	14,00%	3.833.006,10
Aposentados	612.577,55	14,00%	85.760,86
Pensionistas	55.691,74	14,00%	7.796,84
Total	R\$ 28.046.884,32	28,00%	R\$ 7.759.569,91

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Aqui demonstramos as alíquotas adequadas, calculadas atuarialmente, a serem instituídas pelo município para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, discriminadas por tipo de benefício.

26

Tabela 19 – Plano de Custeio Calculado por Benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria Programada - Tempo de Contribuição, Idade	CAP	2.752.098,38	10,05%
Aposentadoria Especial de Professor	CAP	2.041.623,32	7,46%
Outras Aposentadorias Especiais	CAP	0,00	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	CAP	749.626,48	2,74%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	CAP	1.232.311,46	4,50%
Pensão por Morte de Servidor Aposentado por Invalidez	CAP	0,00	0,00%
Pensão Por Morte de Servidor em Aposentadoria	CAP	305.819,13	1,12%
Pensão Por Morte de Servidor em Aposentadoria Especial	CAP	173.854,21	0,64%
Pensão Por Morte de Servidor em Outras Aposentadorias	CAP	0,00	0,00%
Custeio Administrativo	-	563.999,47	2,06%
Alíquota Total*		7.819.332,45	28,56%

*Alíquotas sem considerar a contribuição excedente dos aposentados e pensionistas que ganham acima do teto do RGPS.

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Tabela 20 – Plano de Custeio por Regime

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	7.255.332,98	26,50%
Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
Repartição Simples	0,00	0,00%
Custeio Administrativo	563.999,47	2,06%
Alíquota Total*	7.819.332,45	28,56%

*Alíquotas sem considerar a contribuição excedente dos aposentados e pensionistas que ganham acima do teto do RGPS.

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Tabela 21 – Custo e Plano de Custeio Definido na Avaliação Atuarial

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	R\$ 27.378.615,03	12,50%	R\$ 3.422.326,88
Taxa de Administração	R\$ 27.378.615,03	2,06%	R\$ 563.999,47
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Ente Federativo - Total	R\$ 27.378.615,03	14,56%	R\$ 3.986.326,35
Segurados Ativos	R\$ 27.378.615,03	14,00%	R\$ 3.833.006,10
Aposentados	R\$ 612.577,55	14,00%	R\$ 85.760,86
Pensionistas	R\$ 55.691,74	14,00%	R\$ 7.796,84
Alíquota Total	R\$ 28.046.884,32	28,56%	R\$ 7.912.890,15



9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DEFICIT ATUARIAL

O resultado apresentado no item 7 evidencia o déficit do Plano Previdenciário do RPPS de NOVA PRATA, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

- a) Aplicação de um Plano de Custeio inadequado quando da instituição do RPPS e por longo tempo de vigência;
- b) Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
- c) Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
- d) Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
- e) Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
- f) Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;
- g) Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema;
- h) Aumento da expectativa de vida do brasileiro, ocasionando o prolongamento de pagamento dos benefícios por um período maior;
- i) Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público;
- j) Falta de reposição e novas contratações de servidores ativos fazendo com que a proporção entre ativos para inativos fique muito próxima de 1:1.

Ressaltamos que nesse último exercício, temos os seguintes fatores que contribuíram para o resultado atuarial apresentado:

- a) Redução da taxa de juros para 4,8% a.a.;
- b) Alteração da tabela de mortalidade para a mais recente IBGE-2020.
- c) Redução da média salarial dos segurados ativos em 0,90%;



- d) Aumento quantitativo nos inativos em 7,66%;
- e) Aumento na média do valor dos proventos dos inativos em 0,27%;
- f) Redução quantitativo nos ativos em 6,02%;
- g) Redução da estimativa da compensação financeira entre os regimes previdenciários relativos aos benefícios a conceder, conforme art. 10, inciso II, § 1º da Instrução Normativa nº 9/2018.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item 7, passa-se a estabelecer o plano de equacionamento do déficit ao RPPS de NOVA PRATA nos itens abaixo, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

9.2.1 Equacionamento do déficit com a utilização de 35 anos

O artigo 6º da Instrução Normativa (IN) nº 7, de 21/12/2018, determina os prazos máximos que podem ser aplicados para amortização do déficit atuarial encontrado. No inciso I do referido artigo está definido que o prazo máximo possível, sem a utilização do LDA – Limite do Déficit Atuarial, é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da IN.

Assim sendo, Nova Prata pode utilizar para o cálculo das alíquotas de plano de custeio, o prazo de 29 anos, remanescente em lei.

A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 35 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 49, 55, 64 e 65 da Portaria nº 464/2018.

Sublinha-se que está sendo aplicado o parágrafo único da Instrução Normativa nº 07/2019 e com a postergação do prazo, conforme artigo 6º da Portaria nº 14.816/2020:

"Art. 6º.....

I -

II - para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de déficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464,

29

de 2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da Instrução Normativa nº 07, de 21 de dezembro de 2018, não será considerado o exercício de 2020;

III - ficam postergados para o exercício de 2022:

a) a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018;

b) a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018."

Conforme Nota Explicativa da SEPRT/ME:

"Assim, ficou postergado o prazo para aplicação do parâmetro previsto no inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018, segundo o qual "o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do deficit atuarial do exercício", passando a regra prevista pela Instrução Normativa nº 07, de 2018, passa a ser interpretada da seguinte forma: "a partir do exercício de 2022, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2024"."

A administração de Nova Prata já possui em lei plano de amortização, entretanto, se mostra insuficiente para equacionar o déficit atuarial existente, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 22 – Plano de Amortização Vigente

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2022	20,00%	27.652.401,18	143.704.733,32	5.530.480,24	6.897.827,20	145.072.080,28
2023	20,00%	27.928.925,19	145.072.080,28	5.585.785,04	6.963.459,85	146.449.755,10
2024	20,00%	28.208.214,44	146.449.755,10	5.641.642,89	7.029.588,24	147.837.700,45
2025	20,00%	28.490.296,59	147.837.700,45	5.698.059,32	7.096.209,62	149.235.850,76
2026	20,00%	28.775.199,55	149.235.850,76	5.755.039,91	7.163.320,84	150.644.131,68
2027	20,00%	29.062.951,55	150.644.131,68	5.812.590,31	7.230.918,32	152.062.459,69
2028	20,00%	29.353.581,07	152.062.459,69	5.870.716,21	7.298.998,07	153.490.741,55
2029	20,00%	29.647.116,88	153.490.741,55	5.929.423,38	7.367.555,59	154.928.873,77
2030	20,00%	29.943.588,04	154.928.873,77	5.988.717,61	7.436.585,94	156.376.742,10
2031	20,00%	30.243.023,93	156.376.742,10	6.048.604,79	7.506.083,62	157.834.220,93
2032	20,00%	30.545.454,16	157.834.220,93	6.109.090,83	7.576.042,60	159.301.172,71
2033	20,00%	30.850.908,71	159.301.172,71	6.170.181,74	7.646.456,29	160.777.447,25
2034	20,00%	31.159.417,79	160.777.447,25	6.231.883,56	7.717.317,47	162.262.881,16
2035	20,00%	31.471.011,97	162.262.881,16	6.294.202,39	7.788.618,30	163.757.297,07
2036	20,00%	31.785.722,09	163.757.297,07	6.357.144,42	7.860.350,26	165.260.502,91
2037	20,00%	32.103.579,31	165.260.502,91	6.420.715,86	7.932.504,14	166.772.291,18
2038	20,00%	32.424.615,10	166.772.291,18	6.484.923,02	8.005.069,98	168.292.438,14
2039	20,00%	32.748.861,26	168.292.438,14	6.549.772,25	8.078.037,03	169.820.702,92
2040	20,00%	33.076.349,87	169.820.702,92	6.615.269,97	8.151.393,74	171.356.826,69
2041	20,00%	33.407.113,37	171.356.826,69	6.681.422,67	8.225.127,68	172.900.531,69
2042	20,00%	33.741.184,50	172.900.531,69	6.748.236,90	8.299.225,52	174.451.520,31
2043	20,00%	34.078.596,35	174.451.520,31	6.815.719,27	8.373.672,98	176.009.474,02
2044	20,00%	34.419.382,31	176.009.474,02	6.883.876,46	8.448.454,75	177.574.052,31
2045	20,00%	34.763.576,13	177.574.052,31	6.952.715,23	8.523.554,51	179.144.891,60
2046	20,00%	35.111.211,89	179.144.891,60	7.022.242,38	8.598.954,80	180.721.604,01
2047	20,00%	35.462.324,01	180.721.604,01	7.092.464,80	8.674.636,99	182.303.776,20

¹ Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME

2048	20,00%	35.816.947,25	182.303.776,20	7.163.389,45	8.750.581,26	183.890.968,01
2049	20,00%	36.175.116,73	183.890.968,01	7.235.023,35	8.826.766,46	185.482.711,13
2050	20,00%	36.536.867,89	185.482.711,13	7.307.373,58	8.903.170,13	187.078.507,69

Conforme demonstrado acima, a alíquota suplementar vigente não é suficiente para equacionar o déficit atuarial existente.

9.2.2 Limite de déficit atuarial

A Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, que dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos regimes próprios de previdência social, traz em seu artigo 2º o que segue.

“Art. 2º Poderá ser deduzido, do valor do deficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função de um dos seguintes fatores:

I - duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou

II - sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

§ 1º O plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário apontado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

[...]

Art. 4º O deficit atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com uma das seguintes opções:

I - caso seja utilizada a duração do passivo deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$LDA = (DP \times a) / 100 \times \text{deficit relativo à PMBaC}$

onde:

LDA = Limite do Deficit Atuarial de que trata o art. 2º, representando a parcela relativa ao deficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização.

DP = duração do passivo da projeção de pagamento dos benefícios líquidos do RPPS, expressa em anos, sem utilização da hipótese de reposição dos segurados ativos, calculada de acordo com o fluxo atuarial da respectiva avaliação atuarial, conforme metodologia e modelo aprovados por instrução normativa específica da Secretaria de Previdência.

a = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.”

Para o município de NOVA PRATA, foi apurado o LDA utilizando como parâmetro base a duração do passivo e os resultados obtidos são os que seguem:

	DP
(+) Ativos Garantidores (R\$)	R\$ 140.775.042,48
(-) Provisão Matemática Total (R\$)	R\$ 284.479.775,80
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	R\$ 147.434.131,50
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	R\$ 137.045.644,30
(-) Resultado Atuarial (R\$)	-R\$ 143.704.733,32
Déficit/Superávit RMBC (R\$)	-R\$ 6.659.089,02
Déficit RMBaC (R\$)	-R\$ 137.045.644,30
Perfil Atuarial	II
Duração do Passivo (anos)	19,00
LDA - Constante - Duration	1,75
LDA - Duration (R\$)	-R\$ 45.563.493,52
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-R\$ 98.141.239,80

Observa-se então que, após a aplicação do LDA, o município de NOVA PRATA necessita equacionar um déficit atuarial de R\$ -98.141.239,80. No capítulo a seguir vão-se analisar os novos parâmetros de prazo de amortização.

9.2.3 Prazo Máximo de Amortização

O Artigo 6º da Instrução Normativa nº 9 de 21/12/2018, determina os prazos máximos que podem ser aplicados para amortização do déficit atuarial encontrado, onde o prazo máximo possível para o município de Nova Prata é:

II - caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA:

a) o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = DP \times c$$

onde:

DP = duração do passivo, conforme definido no inciso I do art. 4º.

c = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

Tabela 23 – Prazo Máximo de Amortização

Duração do Passivo ou Sobrevida Média (anos)	19,00
Constante (c)	2
Prazo Máximo de Amortização (anos)	35

Assim sendo, o município de NOVA PRATA, pode utilizar para o cálculo das alíquotas de plano de custeio, o prazo máximo de 35 anos, iniciando a contagem a partir do exercício vigente de 2022. Abaixo a sugestão possível para este cenário:

Tabela 23 – Plano de Amortização Sugerido

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2022	20,00%	27.652.401,18	98.141.239,80	5.530.480,24	4.710.779,51	97.321.539,07
2023	20,75%	27.928.925,19	97.321.539,07	5.795.251,98	4.671.433,88	96.197.720,97
2024	20,75%	28.208.214,44	96.197.720,97	5.853.204,50	4.617.490,61	94.962.007,08
2025	20,75%	28.490.296,59	94.962.007,08	5.911.736,54	4.558.176,34	93.608.446,88
2026	20,75%	28.775.199,55	93.608.446,88	5.970.853,91	4.493.205,45	92.130.798,42

32

2027	20,75%	29.062.951,55	92.130.798,42	6.030.562,45	4.422.278,32	90.522.514,30
2028	20,75%	29.353.581,07	90.522.514,30	6.090.868,07	4.345.080,69	88.776.726,91
2029	20,75%	29.647.116,88	88.776.726,91	6.151.776,75	4.261.282,89	86.886.233,05
2030	20,75%	29.943.588,04	86.886.233,05	6.213.294,52	4.170.539,19	84.843.477,72
2031	20,75%	30.243.023,93	84.843.477,72	6.275.427,46	4.072.486,93	82.640.537,18
2032	20,75%	30.545.454,16	82.640.537,18	6.338.181,74	3.966.745,78	80.269.101,23
2033	20,75%	30.850.908,71	80.269.101,23	6.401.563,56	3.852.916,86	77.720.454,53
2034	20,75%	31.159.417,79	77.720.454,53	6.465.579,19	3.730.581,82	74.985.457,16
2035	20,75%	31.471.011,97	74.985.457,16	6.530.234,98	3.599.301,94	72.054.524,12
2036	20,75%	31.785.722,09	72.054.524,12	6.595.537,33	3.458.617,16	68.917.603,94
2037	20,75%	32.103.579,31	68.917.603,94	6.661.492,71	3.308.044,99	65.564.156,22
2038	20,75%	32.424.615,10	65.564.156,22	6.728.107,63	3.147.079,50	61.983.128,09
2039	20,75%	32.748.861,26	61.983.128,09	6.795.388,71	2.975.190,15	58.162.929,53
2040	20,75%	33.076.349,87	58.162.929,53	6.863.342,60	2.791.820,62	54.091.407,55
2041	20,75%	33.407.113,37	54.091.407,55	6.931.976,02	2.596.387,56	49.755.819,08
2042	20,75%	33.741.184,50	49.755.819,08	7.001.295,78	2.388.279,32	45.142.802,62
2043	20,75%	34.078.596,35	45.142.802,62	7.071.308,74	2.166.854,53	40.238.348,40
2044	20,75%	34.419.382,31	40.238.348,40	7.142.021,83	1.931.440,72	35.027.767,29
2045	20,75%	34.763.576,13	35.027.767,29	7.213.442,05	1.681.332,83	29.495.658,08
2046	20,75%	35.111.211,89	29.495.658,08	7.285.576,47	1.415.791,59	23.625.873,20
2047	20,75%	35.462.324,01	23.625.873,20	7.358.432,23	1.134.041,91	17.401.482,88
2048	20,75%	35.816.947,25	17.401.482,88	7.432.016,55	835.271,18	10.804.737,50
2049	20,75%	36.175.116,73	10.804.737,50	7.506.336,72	518.627,40	3.817.028,18
2050	20,75%	36.536.867,89	3.817.028,18	7.581.400,09	183.217,35	-3.581.154,56

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2050, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

Portanto, o plano de custeio total do Município1 calculado será demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 24 – Plano de Custeio Total

Ano	Alíquota Normal		Alíquota Suplementar	Total
	Servidor	Ente		
2022	14,00%	14,00%	20,00%	48,00%
2023-2050	14,00%	14,56%	20,75%	49,31%

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O RPPS de NOVA PRATA tem definido em Lei que sua alíquota de custeio administrativo de 1,5%, sendo este direcionado para o bom funcionamento e organização da Unidade Gestora.

A Portaria SEPRT/ME nº 19.451/2020, que dispõe sobre a taxa administração para o custeio das despesas correntes e de capital, traz mudanças na Portaria nº 402/2008 em relação a taxa de administração e possui em seu artigo 1º os percentuais transcritos abaixo:

“Art. 1º.....

I -

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao

33



RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12:

- a) de até 2,0% (dois inteiros por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, de que trata o inciso V do art. 30 desta Portaria;
- b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS;
- c) de até 3,0% (três inteiros por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS;
- d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS;"

Sendo assim, será informado no item 10.2 a estimativa de despesas administrativa para o próximo exercício.

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

A tabela abaixo informa as despesas administrativas dos últimos três anos, conforme valores informados pelo ente, constante nas informações complementares recebidas para essa avaliação atuarial:

Tabela 25 – Valor Utilizado com a Taxa de Administração

Ano	Valor total (R\$)
2019	R\$ 477.190,21
2020	R\$ 472.714,87
2021	R\$ 586.173,79
Média dos últimos 3 anos	R\$ 512.026,29

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Partindo de um critério conservador, estimamos para o próximo exercício, os gastos com taxa de administração não ultrapassarão a média dos últimos três anos mais uma margem de 10%, o que gera o montante de R\$ 563.228,92, o que significa uma alíquota de 2,06%.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Conforme exposto no item anterior, o município deverá realizar a alteração da taxa de administração para 2,06%, para que os gastos com as despesas administrativas do RPPS sejam custeados integralmente.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

A tabela abaixo apresenta a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais e a evolução do grupo de ativos, aposentados e pensionistas.

Tabela 26 – Valores dos Compromissos

VALORES DOS COMPROMISSOS	2022	2021	2020
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	140.775.042,48	137.123.994,80	127.067.438,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	157.588.737,94	141.990.448,52	112.808.200,66
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	1.224.262,57	1.244.011,03	862.770,98
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	157.588.737,94	140.746.437,49	111.945.429,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	216.955.441,92	229.174.691,83	209.753.856,56
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	67.769.068,97	73.642.966,78	62.577.964,64
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	149.186.372,95	155.531.725,05	147.175.891,92
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	30.061.475,39	33.404.862,63	32.256.205,72
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	7.766.140,30	7.252.166,54	6.225.895,23
Resultado Atuarial	143.704.733,32	133.001.471,65	106.023.572,65
ÍNDICE DE COBERTURA DAS RESERVAS MATEMÁTICAS	45,89%	46,28%	49,04%

A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Em 31/12/2019 o RPPS apresentava 49,04% de cobertura financeira para seus compromissos (Reserva Matemática Líquida).

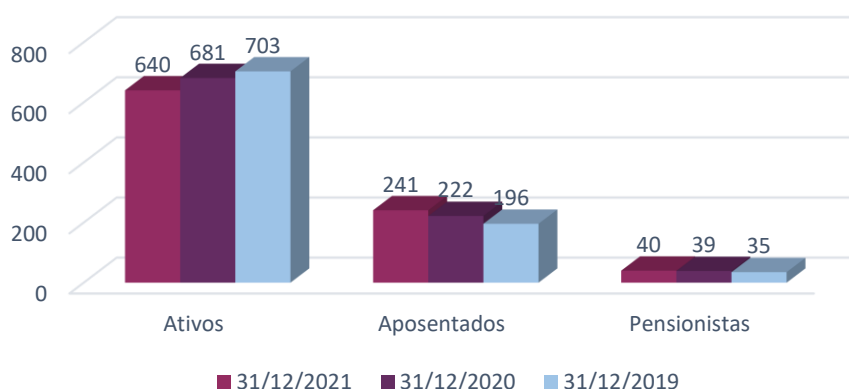
Tabela 27 – Estatísticas da População Coberta

ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA	2021	2020	2019
Quantidade de Segurados Ativos	640	681	703
Quantidade de Aposentados	241	222	196
Quantidade de Pensionistas	40	39	35
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.291	3.321	3.228
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	3.863	3.813	3.432
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	2.445	2.478	2.371
Idade Média dos Segurados Ativos	44	43	43
Idade Média dos Aposentados	63	63	63
Idade Média dos Pensionistas	68	69	70
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	60	61	61

Observa-se que houve uma diminuição de -6,02% na quantidade de ativos de 2021/2020, enquanto os inativos aumentaram em torno de 7,66% no mesmo período.



Evolução Grupo Segurados



12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O RPPS de Nova Prata é considerado MÉDIO Porte e segundo dados divulgados pela Secretaria de Previdência, possui nota C no Indicador de Situação Previdenciária – ISP, o que o deixa classificado como Perfil Atuarial II.

13. PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do RPPS do município de NOVA PRATA, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados originam-se de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os custos e as provisões matemáticas do plano de previdenciário, atendendo a Portaria MPS nº 464/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo, constantes na Nota Técnica Atuarial deste município.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de NOVA PRATA, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) está recebendo o tratamento adequado (equacionamento) através de alíquota especial (suplementar), ainda não implementada na Legislação Municipal. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 9.1. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento

de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

A Alíquota Suplementar não se mostra condizente com os compromissos do RPPS, logo deverá alterar conforme sugestão no item 9.2.3. Por sua vez, as rentabilidades auferidas no sistema financeiro nacional, pela aplicação e investimento das Reservas Financeiras, nos últimos anos, evidenciam que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em acréscimo no déficit atuarial e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de R\$ 18.591.406,13.

O município de Nova Prata possui custo normal vigente em lei e conforme já exposto no item 8.3 e se mostra incompatível com os compromissos do plano. Portanto, necessita alteração do custo normal total.

Além disso, como evidenciado no item 10.3, o município deverá realizar a alteração da taxa de administração para que os gastos sejam custeados integralmente.

Porto Alegre, 31 de março de 2022



Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87



14. ANEXOS

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8 - TÁBUAS EM GERAL

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Esse anexo apresentará conceitos e definições transcritos da Portaria MPS nº 464/2018 necessários para a correta compreensão dos termos técnicos utilizados e dos resultados apresentados na avaliação atuarial.

- 1) Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- 2) Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- 3) Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- 4) Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- 5) Aposentadoria por invalidez: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- 6) Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- 7) Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- 8) Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

39

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

- 9) Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- 10) Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- 11) Beneficiário: a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- 12) Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- 13) Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- 14) Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- 15) Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- 16) Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuariamente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

- 17) **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- 18) **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- 19) **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- 20) **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- 21) **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- 22) **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- 23) **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- 24) **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 25) **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- 26) **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
- 27) **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do

plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

- 28) Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- 29) Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 30) Evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- 31) Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- 32) Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- 33) Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- 34) Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- 35) Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.
- 36) Meta de rentabilidade: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- 37) Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das

42

características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

- 38) Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- 39) Órgãos de controle externo: Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.
- 40) Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- 41) Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- 42) Pensionista: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- 43) Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- 44) Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
- 45) Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

- 46) Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- 47) Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 48) Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 49) Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 50) Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 51) Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- 52) Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- 53) Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- 54) Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
- 55) Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os

servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

- 56) Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- 57) Relatório de análise das hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- 58) Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 59) Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- 60) Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- 61) Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- 62) Segurado: o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- 63) Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.
- 64) Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.
- 65) Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é

45

a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

- 66) Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tabela de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 67) Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- 68) Tabelas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.
- 69) Taxa atuarial de juros: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- 70) Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 71) Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- 72) Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 73) Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 74) Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- 75) Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

- 76) Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- 77) Unidade gestora: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- 78) Valor Justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 1 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculino	Total
Quantidade de Servidores	509	131	640
Folha Mensal	R\$ 1.592.696,64	R\$ 513.350,67	R\$ 2.106.047,31
Benefício Médio Mensal	R\$ 3.129,07	R\$ 3.918,71	R\$ 3.290,70
Idade Mínima Atual	21	25	21
Idade Máxima Atual	74	72	74
Idade Média Atual	43	45	44
Idade Mínima de Admissão	18	21	18
Idade Máxima de Admissão	69	65	69
Idade Média de Admissão	32	34	33
Idade Média de Aposentadoria Projetada	59	66	60

Tabela 2 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Feminina	Masculino	Frequência
Até 25	6	1	1%
26 a 30	42	3	8%
31 a 35	65	20	13%
36 a 40	101	20	20%
41 a 45	93	26	18%
46 a 50	72	21	14%
51 a 55	68	13	13%
56 a 60	34	15	7%
61 a 65	19	8	4%
66 a 75	9	4	2%
Acima de 75	0	0	0%
Total	509	131	100%

Tabela 3 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	145	23%
26 a 30	166	26%
31 a 35	136	21%
36 a 40	96	15%
41 a 45	53	8%
46 a 50	23	4%
51 a 55	13	2%
56 a 60	6	1%
61 a 65	1	0%
66 a 75	1	0%
Acima de 75	0	0%
Total	640	100%

Tabela 4 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	192	30%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	235	37%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	94	15%
R\$ 4.400,01 até 6.433,56	65	10%
Acima de 6.433,57	54	8%
Total	640	100%

Tabela 5 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	62	0	62
51 a 55	163	3	166
56 a 60	104	36	140
61 a 65	82	35	117
66 a 70	51	26	77
Acima de 70	47	31	78
Total	509	131	640

Tabela 6 – Distribuição de Dependentes por Ativos

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	143	22%
Com 1 dependente	228	36%
Com 2 ou mais dependentes	269	42%
Total	640	100%

ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 7 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculino	Total
Quantidade de Servidores	186	55	241
Folha Mensal	R\$ 764.104,22	R\$ 166.875,80	R\$ 930.980,02
Benefício Médio Mensal	R\$ 4.108,09	R\$ 3.034,11	R\$ 3.862,99
Idade Mínima Atual	36	49	36
Idade Máxima Atual	87	85	87
Idade Média Atual	61	70	63

Tabela 8 – Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Feminina	Masculino	Frequência
36 a 40	1	0	0%
41 a 45	1	0	0%
46 a 50	4	1	2%
51 a 55	46	1	20%
56 a 60	52	6	24%
61 a 65	38	9	20%
66 a 75	32	24	23%
Acima de 75	12	14	11%
Total	186	55	100%

Tabela 9 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	50	21%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	60	25%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	43	18%
R\$ 4.400,01 até 6.433,56	67	28%
Acima de 6.433,57	21	9%
Total	241	100%

Tabela 10 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	66	27,39%
Com 1 dependente	143	59,34%
Com 2 ou mais dependentes	32	13,28%
Total	241	100,00%

ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 11 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculino	Total
Quantidade de Servidores	34	6	40
Folha Mensal	R\$ 83.924,77	R\$ 13.865,69	R\$ 97.790,46
Benefício Médio Mensal	R\$ 2.468,38	R\$ 2.310,95	R\$ 2.444,76
Idade Mínima Atual	51	15	15
Idade Máxima Atual	98	82	98
Idade Média Atual	70	58	68

Tabela 12 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	Feminina	Masculino	Frequência
Até 36	0	1	0,00%
36 a 40	0	0	0,00%
41 a 45	0	0	0,00%
46 a 50	0	1	0,00%
51 a 55	4	0	11,76%
56 a 60	3	0	8,82%
61 a 65	4	2	11,76%
66 a 75	11	0	32,35%
Acima de 75	12	2	35,29%
Total	34	6	100,00%

Tabela 13 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	21	52,50%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	11	27,50%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	3	7,50%
R\$ 4.400,01 até 6.433,56	3	7,50%
Acima de 6.433,57	2	5,00%
Total	40	100,00%



ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS								
(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO	APOSENTADORIAS /	(-) CONTRIBUIÇÕES	(-) CONTRIBUIÇÕES	(-) CONTRIBUIÇÕES	(-) COMPENSAÇÃO	(-) PARCELAMENTO
0	dez/21	147.434.131,50	158.813.000,51	0,00	-1.125.502,25	-98.760,32	-10.154.606,44	0,00
1	jan/22	148.466.596,49	159.998.749,16	0,00	-1.147.039,36	-100.672,78	-10.284.440,53	0,00
2	fev/22	149.499.061,48	161.184.497,81	0,00	-1.168.576,47	-102.585,24	-10.414.274,62	0,00
3	mar/22	150.531.526,47	162.370.246,46	0,00	-1.190.113,58	-104.497,70	-10.544.108,71	0,00
4	abr/22	151.563.991,45	163.555.995,10	0,00	-1.211.650,69	-106.410,16	-10.673.942,80	0,00
5	mai/22	152.596.456,44	164.741.743,75	0,00	-1.233.187,80	-108.322,62	-10.803.776,89	0,00
6	jun/22	153.628.921,43	165.927.492,40	0,00	-1.254.724,91	-110.235,08	-10.933.610,98	0,00
7	jul/22	154.661.386,42	167.113.241,05	0,00	-1.276.262,02	-112.147,54	-11.063.445,07	0,00
8	ago/22	155.693.851,41	168.298.989,70	0,00	-1.297.799,13	-114.060,00	-11.193.279,16	0,00
9	set/22	156.726.316,40	169.484.738,35	0,00	-1.319.336,24	-115.972,46	-11.323.113,25	0,00
10	out/22	157.758.781,39	170.670.487,00	0,00	-1.340.873,35	-117.884,92	-11.452.947,34	0,00
11	nov/22	158.791.246,38	171.856.235,64	0,00	-1.362.410,46	-119.797,38	-11.582.781,43	0,00
12	dez/22	159.823.711,36	173.041.984,29	0,00	-1.383.947,57	-121.709,84	-11.712.615,52	0,00

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO	APOSENTADORIAS /	(-)	(-)	(-)	(-)	PLANO	(-) OUTROS
0	dez/21	137.045.644,30	216.955.441,92	-31.966.541,97	-35.802.527,00	-12.140.728,65	0,00	-143.704.733,32	-143.704.733,32
1	jan/22	138.797.873,36	220.281.511,75	-32.607.975,88	-36.579.705,74	-12.295.956,77	0,00	-144.398.967,22	-144.398.967,22
2	fev/22	140.550.102,43	223.607.581,58	-33.249.409,79	-37.356.884,48	-12.451.184,89	0,00	-145.093.201,12	-145.093.201,12
3	mar/22	142.302.331,49	226.933.651,41	-33.890.843,70	-38.134.063,21	-12.606.413,01	0,00	-145.787.435,02	-145.787.435,02
4	abr/22	144.054.560,55	230.259.721,23	-34.532.277,61	-38.911.241,95	-12.761.641,13	0,00	-146.481.668,93	-146.481.668,93
5	mai/22	145.806.789,61	233.585.791,06	-35.173.711,51	-39.688.420,69	-12.916.869,24	0,00	-147.175.902,83	-147.175.902,83
6	jun/22	147.559.018,68	236.911.860,89	-35.815.145,42	-40.465.599,43	-13.072.097,36	0,00	-147.870.136,73	-147.870.136,73
7	jul/22	149.311.247,74	240.237.930,72	-36.456.579,33	-41.242.778,17	-13.227.325,48	0,00	-148.564.370,63	-148.564.370,63
8	ago/22	151.063.476,80	243.564.000,55	-37.098.013,24	-42.019.956,91	-13.382.553,60	0,00	-149.258.604,53	-149.258.604,53
9	set/22	152.815.705,86	246.890.070,38	-37.739.447,15	-42.797.135,64	-13.537.781,72	0,00	-149.952.838,43	-149.952.838,43
10	out/22	154.567.934,93	250.216.140,21	-38.380.881,06	-43.574.314,38	-13.693.009,84	0,00	-150.647.072,33	-150.647.072,33
11	nov/22	156.320.163,99	253.542.210,04	-39.022.314,97	-44.351.493,12	-13.848.237,96	0,00	-151.341.306,24	-151.341.306,24
12	dez/22	158.072.393,05	256.868.279,86	-39.663.748,88	-45.128.671,86	-14.003.466,08	0,00	-152.035.540,14	-152.035.540,14

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Ano	Quantidade servidores ativos	Concessão de Benefícios	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO
2022	640	42	11.876.959,72	8.974.990,75
2023	598	10	11.584.333,83	9.652.969,50
2024	588	12	11.764.870,96	10.438.784,07
2025	576	15	11.810.928,35	11.191.285,48
2026	561	7	11.935.455,85	11.991.209,91
2027	554	14	12.128.738,61	13.208.487,42
2028	540	14	12.204.001,00	14.348.288,46
2029	526	14	12.298.398,82	15.421.914,86
2030	512	16	12.464.475,50	16.442.810,47
2031	496	15	12.598.174,75	17.496.445,82
2032	481	23	12.764.267,61	18.932.526,94
2033	458	19	12.774.515,35	19.906.440,83
2034	439	19	12.778.841,37	21.072.638,99
2035	420	16	12.869.732,05	22.565.878,33
2036	404	27	12.923.838,29	23.553.742,12
2037	377	23	12.918.493,73	25.219.269,53
2038	354	26	12.927.285,23	26.875.399,53
2039	328	32	12.884.772,51	28.515.313,34
2040	296	25	12.661.433,65	29.358.961,16
2041	271	25	12.449.457,41	30.152.901,93
2042	246	18	12.223.869,65	30.993.721,63
2043	228	26	12.200.382,61	32.154.721,09
2044	202	36	11.877.101,61	32.131.267,17
2045	166	35	11.641.330,96	33.248.373,15
2046	131	23	11.335.835,41	34.942.221,47
2047	108	21	11.197.672,54	35.264.221,18
2048	87	21	10.927.339,12	33.509.279,99
2049	66	18	10.751.428,16	33.504.665,14
2050	48	14	10.365.197,13	31.477.711,96
2051	34	5	2.866.934,13	31.586.381,51
2052	29	10	2.684.823,81	29.883.989,40
2053	19	4	2.484.426,20	28.681.365,49
2054	15	7	2.378.678,90	27.675.504,20
2055	8	5	2.264.267,52	26.947.141,08
2056	3	1	2.099.740,83	26.094.565,31
2057	2	2	2.115.272,19	26.309.771,08
2058	0	0	1.943.370,92	24.416.461,64
2059	0	0	1.917.731,88	24.063.117,87
2060	0	0	1.877.297,86	23.556.877,98
2061	0	0	1.825.803,27	22.910.145,37
2062	0	0	1.699.626,26	21.321.107,25
2063	0	0	1.527.101,57	19.155.227,05
2064	0	0	1.495.312,15	18.751.369,93
2065	0	0	1.405.617,22	17.628.717,25
2066	0	0	1.323.572,40	16.599.304,84
2067	0	0	1.355.995,27	16.998.820,15
2068	0	0	934.315,47	11.720.825,09
2069	0	0	587.962,98	7.384.752,77
2070	0	0	455.434,74	5.719.974,54
2071	0	0	178.393,14	2.252.509,36
2072	0	0	41.864,84	542.156,43
2073	0	0	22.347,84	292.343,55
2074	0	0	17.668,83	232.581,57
2075	0	0	11.978,42	156.622,06
2076	0	0	6.029,85	81.352,85
2077	0	0	6.319,29	83.437,25
2078	0	0	3.188,87	41.268,46

ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

ANEXO VI				
Nova Prata				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2022 - 2096				
RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO (d) = ("d" Exercício
2021	21.333.948,33	17.682.900,65	3.651.047,68	140.775.042,48
2022	25.197.788,39	15.384.434,43	9.813.353,96	150.588.396,44
2023	26.196.444,48	15.691.963,48	10.504.481,00	161.092.877,45
2024	27.072.890,54	16.192.071,16	10.880.819,38	171.973.696,83
2025	28.009.623,92	16.857.385,58	11.152.238,35	183.125.935,18
2026	28.854.734,67	17.025.959,43	11.828.775,24	194.954.710,41
2027	29.843.442,18	17.656.422,63	12.187.019,55	207.141.729,97
2028	30.838.105,12	18.209.876,61	12.628.228,51	219.769.958,48
2029	31.870.275,52	18.807.049,26	13.063.226,26	232.833.184,74
2030	32.956.370,11	19.524.191,60	13.432.178,51	246.265.363,25
2031	34.048.861,23	20.163.216,24	13.885.644,99	260.151.008,24
2032	35.266.485,50	21.240.720,00	14.025.765,50	274.176.773,74
2033	36.460.940,80	22.167.993,98	14.292.946,81	288.469.720,55
2034	37.655.997,38	23.018.364,88	14.637.632,50	303.107.353,05
2035	38.833.731,94	23.689.157,83	15.144.574,11	318.251.927,17
2036	40.199.765,74	25.070.694,96	15.129.070,78	333.380.997,95
2037	41.498.988,37	26.145.799,45	15.353.188,92	348.734.186,87
2038	42.851.835,96	27.396.487,19	15.455.348,77	364.189.535,64
2039	44.309.812,48	29.090.058,07	15.219.754,41	379.409.290,04
2040	45.641.956,76	30.268.732,26	15.373.224,50	394.782.514,55
2041	46.994.401,19	31.490.567,49	15.503.833,70	410.286.348,25
2042	48.260.696,55	32.277.865,97	15.982.830,58	426.269.178,83
2043	49.656.394,26	33.515.318,67	16.141.075,59	442.410.254,42
2044	51.211.958,62	35.428.803,54	15.783.155,08	458.193.409,50
2045	52.722.184,45	37.226.267,36	15.495.917,09	473.689.326,59
2046	54.053.961,43	38.283.310,62	15.770.650,81	489.459.977,40
2047	55.379.128,81	39.227.679,58	16.151.449,23	505.611.426,63
2048	56.723.021,73	40.145.530,23	16.577.491,51	522.188.918,14
2049	58.048.228,75	40.854.393,46	17.193.835,29	539.382.753,43
2050	59.355.423,11	41.305.350,46	18.050.072,64	557.432.826,07
2051	53.163.865,17	42.235.053,02	10.928.812,15	568.361.638,22
2052	54.106.078,13	43.067.589,25	11.038.488,88	579.400.127,10
2053	55.068.252,56	43.956.250,92	11.112.001,64	590.512.128,74
2054	56.038.843,97	44.858.379,06	11.180.464,91	601.692.593,65
2055	57.007.792,69	45.729.577,58	11.278.215,11	612.970.808,76
2056	57.996.422,29	46.658.736,56	11.337.685,73	624.308.494,49
2057	58.976.970,26	47.530.054,21	11.446.916,05	635.755.410,54
2058	59.973.826,73	48.440.775,13	11.533.051,60	647.288.462,15
2059	60.973.989,65	49.338.048,25	11.635.941,41	658.924.403,55
2060	62.000.602,38	50.322.451,47	11.678.150,91	670.602.554,47
2061	63.007.253,15	51.199.521,03	11.807.732,12	682.410.286,59
2062	64.036.075,13	52.136.891,84	11.899.183,30	694.309.469,89
2063	65.074.523,59	53.087.890,11	11.986.633,48	706.296.103,37
2064	66.111.683,62	54.003.941,93	12.107.741,69	718.403.845,06
2065	67.153.852,91	54.904.441,33	12.249.411,58	730.653.256,64
2066	68.225.760,72	55.896.133,30	12.329.627,42	742.982.884,06
2067	69.295.774,13	56.851.938,68	12.443.835,45	755.426.719,51
2068	70.370.340,79	57.791.840,34	12.578.500,45	768.005.219,96
2069	71.445.811,04	58.693.615,23	12.752.195,81	780.757.415,78
2070	72.547.008,55	59.659.398,44	12.887.610,11	793.645.025,88
2071	60.320.026,88	60.638.627,95	-318.601,07	793.326.424,81
2072	60.426.988,49	61.578.683,89	-1.151.695,40	792.174.729,41

54

2073	60.485.225,22	62.584.797,23	-2.099.572,02	790.075.157,39
2074	60.487.862,74	63.551.021,63	-3.063.158,90	787.011.998,50
2075	60.433.971,16	64.584.703,91	-4.150.732,76	782.861.265,74
2076	60.316.124,13	65.490.964,44	-5.174.840,32	777.686.425,42
2077	60.138.142,61	66.552.049,41	-6.413.906,80	771.272.518,63
2078	59.887.142,20	67.539.257,71	-7.652.115,51	763.620.403,11
2079	59.563.187,60	68.482.954,57	-8.919.766,97	754.700.636,14
2080	59.164.525,64	69.495.937,85	-10.331.412,21	744.369.223,93
2081	58.682.530,21	70.464.594,43	-11.782.064,22	732.587.159,70
2082	58.114.874,54	71.445.674,54	-13.330.800,00	719.256.359,70
2083	57.455.687,42	72.498.228,41	-15.042.540,99	704.213.818,71
2084	56.695.202,44	73.505.201,19	-16.809.998,75	687.403.819,96
2085	55.830.090,67	74.585.146,07	-18.755.055,40	668.648.764,55
2086	54.849.710,38	75.522.769,87	-20.673.059,49	647.975.705,06
2087	53.755.699,08	76.629.822,79	-22.874.123,71	625.101.581,36
2088	52.531.087,65	77.689.561,46	-25.158.473,81	599.943.107,55
2089	51.170.893,57	78.664.040,30	-27.493.146,73	572.449.960,82
2090	49.672.112,26	79.713.387,05	-30.041.274,79	542.408.686,03
2091	48.021.951,34	80.812.852,90	-32.790.901,56	509.617.784,47
2092	46.208.335,98	81.888.968,17	-35.680.632,20	473.937.152,27
2093	44.222.875,16	82.913.463,75	-38.690.588,60	435.246.563,68
2094	39.882.137,90	84.054.091,33	-44.171.953,43	391.074.610,25
2095	37.611.180,66	85.170.739,25	-47.559.558,60	343.515.051,65

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 4,8%, Crescimento Salarial de 1% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 8% da Reserva Matemática.

Biométricas – Tábua de Mortalidade IBGE-2020 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas - A **População** está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O **Compromisso Médio Familiar do Segurado** foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A

Rotatividade foi desconsiderada e os **Novos Entrandos** não foi adotado para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2022

ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O artigo 11 da Portaria nº 464/2018 trata da obrigatoriedade da divulgação da Duração do Passivo, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, definido no artigo 2º da Instrução Normativa nº 2/2018 que dispõe sobre os critérios e metodologias a serem utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS.

Cálculo do Fluxo	Valores
Benefícios líquidos a valor presente (a)	383.532.975,93
Benefícios líquidos ponderados pelo instante (b)	7.286.457.569,39
Duração do Passivo (b/a)	19,00

Como análise evolutiva, aprestamos o quadro abaixo:

Ano	Duração do Passivo (anos)
2020	18,71
2021	19,8
2022	19,00

ANEXO 8 - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2020 E HUNTER/ÁLVARO VINDAS			
x	Masculino qx/qx^{ii}	Feminino qx/qx^{ii}	Hunter $AV I_x$
0	0,0124260232	0,0106351340	0,0000000
1	0,0008605361	0,0007098226	0,0000000
2	0,0005702738	0,0004457274	0,0000000
3	0,0004414661	0,0003335412	0,0000000
4	0,0003665451	0,0002700837	0,0000000
5	0,0003175020	0,0002293552	0,0000000
6	0,0002837396	0,0002016590	0,0000000
7	0,0002606720	0,0001827453	0,0000000
8	0,0002465327	0,0001707855	0,0000000
9	0,0002413697	0,0001653633	0,0000000
10	0,0002468776	0,0001671766	0,0000000
11	0,0002667221	0,0001780907	0,0000000
12	0,0003073263	0,0002115930	0,0000000
13	0,0003792582	0,0002528569	0,0000000
14	0,0004995061	0,0002901568	0,0000000
15	0,0009863461	0,0003298724	0,0005750
16	0,0012604854	0,0003758976	0,0005730
17	0,0015093319	0,0004125201	0,0005720
18	0,0017124993	0,0004347413	0,0005700
19	0,0018757190	0,0004465647	0,0005690
20	0,0020391216	0,0004570815	0,0005690
21	0,0021971370	0,0004715785	0,0005690
22	0,0023004128	0,0004874053	0,0005690
23	0,0023342790	0,0005059625	0,0005700
24	0,0023166014	0,0005273718	0,0005720
25	0,0022754651	0,0005499733	0,0005750
26	0,0022404403	0,0005745310	0,0005790
27	0,0022212227	0,0006040427	0,0005830
28	0,0022323512	0,0006396806	0,0005890
29	0,0022679912	0,0006808393	0,0005960
30	0,0023090497	0,0007280079	0,0006050
31	0,0023478140	0,0007787009	0,0006150
32	0,0023963564	0,0008298192	0,0006280
33	0,0024556725	0,0008799429	0,0006430
34	0,0025267294	0,0009318003	0,0006600
35	0,0026117232	0,0009898458	0,0006810
36	0,0027107020	0,0010579123	0,0007040
37	0,0028224767	0,0011368413	0,0007320
38	0,0029473112	0,0012286120	0,0007640
39	0,0030878088	0,0013334622	0,0008010
40	0,0032459602	0,0014480500	0,0008440
41	0,0034263513	0,0015743982	0,0008930
42	0,0036336758	0,0017188192	0,0009490
43	0,0038714374	0,0018838034	0,0010140
44	0,0041392059	0,0020672988	0,0010880
45	0,0044332980	0,0022680997	0,0011740
46	0,0047535716	0,0024808670	0,0012710
47	0,0051046346	0,0027007276	0,0013830
48	0,0054882092	0,0029247749	0,0015110
49	0,0059048280	0,0031571462	0,0016570
50	0,0063541980	0,0034085483	0,0018230
51	0,0068370526	0,0036824163	0,0020140
52	0,0073556726	0,0039733918	0,0022310
53	0,0079117049	0,0042822805	0,0024790
54	0,0085068350	0,0046136250	0,0027620
55	0,0091510444	0,0049777437	0,0030850
56	0,0098403852	0,0053773820	0,0034520
57	0,0105624775	0,0058084707	0,0038720
58	0,0113143725	0,0062728960	0,0043500
59	0,0121088612	0,0067788905	0,0048950
60	0,0129654520	0,0073352990	0,0055160

61	0,0139040191	0,0079547349	0,0062230
62	0,0149351320	0,0086484806	0,0070290
63	0,0160742149	0,0094274958	0,0079470
64	0,0173299188	0,0102964640	0,0089930
65	0,0186750597	0,0112472271	0,0101930
66	0,0201431999	0,0122920194	0,0115420
67	0,0218149541	0,0134611241	0,0130870
68	0,0237359017	0,0147725273	0,0148470
69	0,0258952012	0,0162291887	0,0168520
70	0,0282295807	0,0178059027	0,0191350
71	0,0307280087	0,0195199625	0,0217340
72	0,0334585647	0,0214289766	0,0246950
73	0,0364477823	0,0235649237	0,0280660
74	0,0397041276	0,0259288239	0,0319040
75	0,0432117276	0,0284701233	0,0362750
76	0,0469869254	0,0312100315	0,0412520
77	0,0510885539	0,0342462171	0,0469190
78	0,0555584236	0,0376333705	0,0553710
79	0,0604230416	0,0413761133	0,0607180
80	0,0647070631	0,0454462004	0,0690840
81	0,0692444650	0,0496731595	0,0786080
82	0,0740706263	0,0540808254	0,0894530
83	0,0792269591	0,0586962476	0,1018000
84	0,0847623001	0,0635503845	0,1158590
85	0,0907346949	0,0686789657	0,1318650
86	0,0972137092	0,0741235714	0,1500900
87	0,1042834577	0,0799330004	0,1708400
88	0,1120466183	0,0861650191	0,1944650
89	0,1206298245	0,0928886231	0,2213630
90	0,1301910056	0,1001869952	0,2519880
91	0,1409295324	0,1081614202	0,2876360
92	0,1531004667	0,1169365343	0,3274200
93	0,1670349230	0,1266674619	0,3727190
94	0,1831697077	0,1375496638	0,4242960
95	0,2020913028	0,1498327475	0,4830220
96	0,2246024252	0,1638401706	0,5498890
97	0,2518246071	0,1799978710	0,6260240
98	0,2853584508	0,1988766824	0,7127120
99	0,3275341131	0,2212564091	0,8114160
100	0,3817891443	0,2482244332	0,9138010
101	0,4531560031	0,2813296301	1,0000000
102	0,5484747904	0,3228231549	1,0000000
103	0,6742337938	0,3760237566	1,0000000
104	0,8243819875	0,4458007602	1,0000000
105	0,9515468430	0,5388513760	1,0000000
106	0,9969611011	0,6619375647	1,0000000
107	0,9999901790	0,8110892498	1,0000000
108	0,9999999999	0,9433631051	1,0000000
109	1,0000000000	0,9957616093	1,0000000
110	1,0000000000	0,9999806715	1,0000000
111	1,0000000000	0,9999999996	1,0000000

Município de Nova Prata
PROTOCOLO
Nº 3721
ID 9198
Em 19/10/22
[Assinatura]
Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Nova Prata, 18 de outubro de 2022.

Ofício nº 70/2022

Excelentíssimo Senhor
Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal
Nova Prata/RS.

CÓPIA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a alteração na Lei Municipal nº 9902/2017 em seu Artigo 13, o qual passaria a ter a seguinte redação:

“A contribuição para a recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, é de **20,75%** incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I a V, desta Lei, a qual se manterá linear até o ano de 2050.”

Pois de acordo com a última avaliação atuarial do exercício de 2021, em seu item 9.2.1 que trata do Equacionamento do déficit atuarial, demonstra que a alíquota linear de 20% não será suficiente para cobrir o déficit até 2050, assim sendo necessária sua alteração para 20,75% a partir de janeiro de 2023, de acordo com o descrito no plano de custeio-disposto no item 9.2.3.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Arthur Sbroglio Ochi,
Presidente do IPRAM.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, apresentados no relatório do processo de auditoria nº 000642-0200/22-2, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul que as informações prestadas no item **5.5.1 - Relatório e Parecer dos Conselhos**, elencados no **Quadro 8 – Análise do documento apresentado pelos Conselhos do RPPS** foram abordados e discutidos na data de 25 de abril de 2023, os quais foram demonstrados pela contadora Sra. Maura Zanchettin Felippi e pela representante do Controle Interno do Município Sra. Inês Maria Capellari Fracasso. No entanto, as atas sempre foram elaboradas de forma sucinta e genérica, não apresentando todos os dados detalhadamente discutidos na reunião. Em que pese a ausência destas informações foram objeto de discussão por todos os presentes, não havendo omissão de informações. Mas, visando o constante aperfeiçoamento este Instituto e o Conselho Municipal de Previdência se comprometem a partir de agora a descrever de forma detalhada nas atas o que for abordado nestas reuniões a fim de comprovar que de fato essas informações foram prestadas.

Nova Prata, 06 de novembro de 2023.

Arthur Sbroglia Ochi
Presidente do IPRAM

Luciani Severgnini Schlemper

Luis Fernando Marcant

Juliane Boito Bavaresco

Marcia Migliavacca

Edegar Andre Tibola

João Augusto Bagatini
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Ines Maria Capellari Fracasso

Maura Zanchettin Felippi

João Otavio Busato

Ana Hilda Verdi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS**

RETIFICAÇÃO DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de contabilidade e tesouraria do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – RS e respondendo pela contabilidade e tesouraria do IPRAM, e ratificada pelo Presidente do Instituto, em cumprimento ao disposto no Inciso IV, “e”, art. 3º, da Resolução nº 1134/2020 – TCE/RS, DECLARAMOS que as conciliações bancárias estão em conformidade com os extratos bancários e o boletim de caixa de 31/12/2022 e quadro a seguir:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Recurso	Saldo Contábil R\$	Saldo Bancário R\$	Diferença R\$
412	BANRISUL C/C 04.018.724.0-3 FAP	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6445	BANRISUL C/C 04.018.724.0-3 IPRAM PREVIDÊNCIA -EXTRA	8003	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
404	BANRISUL C/C 04.024.664.0-9	401	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6444	BANRISUL C/C 04.024.664.09- IPRAM ASSISTÊNCIA -EXTRA	8004	R\$ 1.668,14	R\$ 1.668,14	R\$ 0,00
2887	BANRISUL C/C 04.082.926.0-7 TX ADM	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
405	CEF C/C 006.19-6	401	R\$ 1.423,79	R\$ 1.423,79	R\$ 0,00
413	CEF C/C 006.20-0 FAP	400	R\$ 926,24	R\$ 926,24	R\$ 0,00
2885	CEF C/C 006.95-1 TX ADM.	400	R\$ 4.293,25	R\$ 4.293,25	R\$ 0,00
420	BANCO DO BRASIL 8.205-8 APLICACAO	401	R\$ 3.370.630,28	R\$ 3.370.630,28	R\$ 0,00
414	BANCO DO BRASIL 8.500-6 FAP APLIC	400	R\$ 55.929.087,69	R\$ 55.929.087,69	R\$ 0,00
417	BANRISUL 04.018724.0-3 FAP APLIC	400	R\$ 36.622.149,24	R\$ 36.622.149,24	R\$ 0,00
407	BANRISUL 04.024664.0-9 APLIC	401	R\$ 3.913.733,95	R\$ 3.913.733,95	R\$ 0,00
2888	BANRISUL 04.082926.0-7 APLIC TX ADM	400	R\$ 671.902,50	R\$ 671.902,50	R\$ 0,00
408	CAIXA FEDERAL 006.19-6 APLIC	401	R\$ 3.198.432,65	R\$ 3.198.432,65	R\$ 0,00
418	CAIXA FEDERAL 006.20-0 FAP APLIC.	400	R\$ 58.261.631,64	R\$ 58.261.631,64	R\$ 0,00
2886	CAIXA FEDERAL 006.95-1 APLIC. TAXA ADM	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL:		R\$ 161.975.879,37	R\$ 161.975.879,37	R\$ 0,00

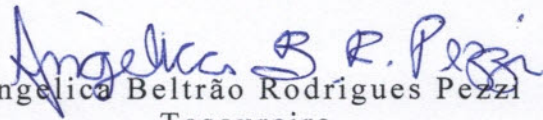
A presente declaração é feita sob as penas da Lei, ciente, portanto o declarante de que, em caso de falsidade ficará sujeita as sanções, civis e administrativas previstas na legislação própria.

Nova Prata/RS – RS, 19 de outubro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS**

Maura Zanchettin Felippi
Contadora
CRC/RS 085074/O-5


Angelica Beltrão Rodrigues Pezzi
Tesoureira
CPF nº 019.432.310-28

Arthur Sbroglio Ochi
Presidente do IPRAM-NP
CPF nº 011.560.890-77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS**

De: Setor Contábil
Para: Assessoria Jurídica

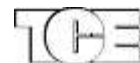
Respostas aos questionamentos:

6.2.1 Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo

Na prestação de contas anual, a declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização e regularização das conciliações bancárias, foram enviadas dentro do prazo legal, porém não contemplando as informações nos moldes do anexo I, conforme exigidas pela Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, art. 2º IV, sendo assim, a declaração da Entidade Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata/RS; será retificada em conformidade com a Resolução vigente. Na atual declaração mudou o Tesoureiro, sendo que, o da época é o Secretário da pasta de Administração (em anexo).

Nova Prata/RS, 19 de outubro de 2023.

Maura Zanchettin Felippi
Contador CRC 085074/05



Processo de Contas Ordinárias nº 000642-0200/22-2

Fiscalizado: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Assunto: Análise de Esclarecimentos

Exercício: 2022

Administradores ¹: Arthur Sbroglio Ochi (Presidente);
Juliane Boito Bavaresco (1ª Vice Presidente).

Senhor Coordenador.

Registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores do órgão, no exercício sob exame ².

Informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade da Sra. Juliane Boito Bavaresco (1ª Vice Presidente), não intimada a prestar esclarecimentos no presente feito.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, assim como os documentos juntados aos autos, conforme os itens a seguir.

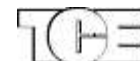
DO RELATÓRIO DE CONTAS ORDINÁRIAS

5.3.1. Evolução do resultado atuarial

Identificou-se déficit atuarial crescente nos últimos estudos atuariais, bem como a insuficiência do valor atual do plano de amortização do deficit atuarial estabelecido em lei, nos dois últimos estudos apresentados (p. 5 a 8 da peça 5410433).

O Gestor apresentou esclarecimentos às p. 1 a 3 da peça 5520292, remetendo ainda as seguinte documentação comprobatória:

- Manifestação da atuária responsável — peça 5520291
- Avaliação Atuarial 2022 — peça 5520315
- Ofício nº 70/2022 — peça 5520316



Em seus esclarecimentos, o Gestor reproduz a manifestação da atuária responsável, que expõe possíveis razões para aumento do déficit atuarial, bem como apresenta encaminhamento para o Executivo Municipal da necessidade de encaminhamento de lei alterando o plano de amortização, conforme estabelecido em estudo competente.

Neste estudo, entretanto pôde-se comprovar que a atuária responsável, ao sugerir o novo plano de amortização, não considera a amortização integral do Deficit Atuarial, desconsiderando 31,7% do total a ser amortizado. Este valor desconsiderado para a amortização é conhecido como Limite do Deficit atuarial — LDA.

Importante ressaltar que a utilização do LDA está prevista na Portaria MTP nº 1.467/2022, nos arts. 39 a 42 do anexo VI, porém tal prática não garante o equilíbrio atuarial, princípio constitucional garantido pelo art. 40 da Constituição Federal.

Portanto, **sugere-se a manutenção parcial do apontamento.**

Administradores responsáveis

Arthur Sbroglio Ochi

5.5.1. Relatório e Parecer dos Conselhos

A partir do documento apresentado pela Origem, contendo o relatório e parecer dos conselhos do RPPS (peça 5080206), previsto na alínea “b” do inciso III do art. 4º da Resolução TCE nº 1.134/2020, verificou-se que os critérios “Análise das contas (equilíbrio financeiro)”, “Demonstrações contábeis” e “Manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial” não constaram no relatório com a devida indicação de conformidade de forma clara, configurando a insuficiência do documento (p. 11 e 12 da peça 5410433).

O Administrador explica que “as atas sempre foram elaboradas de forma sucinta e genérica, não apresentando todos os dados detalhadamente discutidos na reunião”, mas que os dados apresentados no Quadro 8 do relatório de auditoria foram tratados pela contadora e pela representante da UCCI em reunião no dia 25/04/2023 (peça 5520312).

Afirma ainda que o IPRAM e o Conselho Municipal de Previdência de Nova Prata se comprometem de ora em diante a descrever de forma mais detalhada nas atas de reunião os assuntos tratados (p. 3 e 4 da peça 5520292).

Muito embora a declaração apresentada, restou certo que o relatório e parecer do conselho do RPPS em si não continha todas as informações necessárias para o pleno entendimento da situação financeira/atuarial do RPPS por um usuário externo.

Assim, **sugere-se a manutenção do aponte.**



Administradores responsáveis

Arthur Sbroglio Ochi

6.1.4. Sistema de Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

De acordo com as informações constantes no Quadro 12, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 13,11 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 12,9 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 45% das licitações e 47,62% dos contratos. Registra-se que essa mesma irregularidade constou no relatório de contas ordinárias do exercício de 2020, conforme Processo n. 000728-02.00/20-7, cuja Decisão n. 2E-0197/2023 foi no sentido de "determinar à Origem que (...) cumpra integralmente as orientações normativas deste Tribunal, em especial, a Resolução TCE n. 1050/2015, bem como a Instrução Normativa TCE n. 13/2017, sob pena de futura repercussão nas contas, evitando a reincidência nas irregularidades" (p. 14 da peça 5410433).

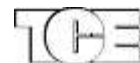
O Gestor admite que houve atrasos nas remessas ao LicitaCon, sobretudo em função do pequeno número de servidores da autarquia, relatando o que segue:

É inquestionável a transparência dos atos e dados da Administração Pública, sendo que a intenção deste Instituto é de cumprir com as determinações, remetendo todos os documentos nos prazos estabelecidos. No entanto, infelizmente isto não foi possível pelo fato de que esta Autarquia conta com poucos servidores. Há apenas dois auxiliares de administração que realizam todo o trabalho do Instituto, sendo que um deles realiza as remessas de licitações e contratos junto ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE/RS (LicitaCon). No entanto, este servidor possui outras tarefas também, e, portanto, acaba ficando sobrecarregado.

Além disso, este Instituto possui licitações que são realizadas pela Comissão de Licitações do Município de Nova Prata uma vez que não dispomos de servidores suficientes para o seu desempenho e, portanto, a realização e demais atos ficam a cargo do Município de Nova Prata. Fato este que pode ter ensejado no atraso do lançamento dos dados no Sistema LicitaCon.

Ressalta, porém, que as referidas informações foram todas publicadas no sistema, não prejudicando a transparência de tais atos administrativos e que toda a documentação relativa às licitações e aos contratos administrativos estão à disposição dos órgãos de controle e da sociedade (p. 4 e 5 da peça 5520292).

Face à confirmação da falha, **sugere-se a sua manutenção.**



Administradores responsáveis

Arthur Sbroglio Ochi

**6.2.1. Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do
Processo**

Os documentos que devem integrar as contas ordinárias dos administradores das entidades da administração indireta, inclusive consórcios, estão regulamentados pela Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, conforme artigo 4º, inciso III. O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidenciou que a declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Administrador, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias (peça 5080211) não está de acordo com o formato previsto no Anexo I da referida Resolução, uma vez que nela não constam o elenco das contas bancárias e seus saldos (p. 14 e 15 da peça 5410433).

A Defesa informa que a contadora do instituto retificou a citada declaração, conforme os documentos juntados aos autos (peça 5520318 e peça 5520336), cumprindo inteiramente com o Anexo I da Resolução nº 1.134/2020 (p. 5 da peça 5520292).

O documento acostado à peça 5520318 não apresenta campo para observações, mas também não houve diferenças entre os saldos contábeis e bancários.

Face ao saneamento do apontamento, ainda que posterior ao prazo de entrega previsto nas normativas vigentes³, **sugere-se o seu afastamento.**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Responsabilização:

A responsabilidade pelas falhas remanescentes, conforme os respectivos períodos administrativos, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 1 – Inconformidades mantidas totalmente ou parcialmente

Item	Presidente
	Arthur Sbroglio Ochi
	01/01/2022 a 31/08/2022 e 01/10/2022 a 31/12/2022, Presidente
DO RELATÓRIO DE CONTAS ORDINÁRIAS	
5.3.1	Sim
5.5.1	Sim
6.1.4	Sim

Ainda, evidenciam-se as sugestões de afastamento de inconformidades no quadro que segue.

Quadro 2 – Inconformidades afastadas

Item	Título
6.2.1	Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo

À sua consideração.

Gustavo Adolfo Carrozzino
Auditor De Controle Externo

Rafael De Senne Garcia
Auditor De Controle Externo



NOTAS

1. Consulta aos Sistemas Corporativos, RES0120, em 09-11-2023
2. Consulta à mesa de trabalho do processo eletrônico, realizada em 09-11-2023
3. A tempestividade das entregas foi verificada no item 6.1 do Relatório de Contas Ordinárias.



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 10/06/2024.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 18/06/2024.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto no artigo 36 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, aprovado pela Resolução MPC nº 07/2023, que regula o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000642-0200/22-2

Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Matéria: Contas Ordinárias

Gabinete: MPC - Procurador 2

Exercício: 01/01/2022 à 31/12/2022

Distribuído em 18/06/2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 7373/2024

Processo nº	642-0200/22-2
Relatora:	CONSELHEIRA SUBSTITUTA LETÍCIA AYRES RAMOS
Tipo:	CONTAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2022
Órgão:	IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
Gestores:	ARTHUR SBROGLIO OCHI (PRESIDENTE) JULIANE BOITO BAVARESCO (1ª VICE-PRESIDENTE)

CONTAS ORDINÁRIAS. MULTA. CONTAS REGULARES
COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

CONTAS ORDINÁRIAS. CONTAS REGULARES.

Para exame e parecer o Processo de Contas Ordinárias dos Administradores acima nominados.

O Sr. **ARTHUR SBROGLIO OCHI** (Presidente) apresentou esclarecimentos acompanhados de documentos que, após examinados pela Supervisão competente, vieram encaminhados a este *Parquet* para a manifestação regimentalmente prevista.

A Sra. **JULIANE BOITO BAVARESCO (1ª Vice-Presidente)** não foi intimada a prestar esclarecimentos por não terem sido contatadas inconformidades de sua responsabilidade nos períodos em que esteve à frente do Poder Legislativo.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. Registra a Supervisão que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contas Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores do órgão, no exercício sob exame¹.

2. As irregularidades a seguir desvelam a transgressão a dispositivos aplicáveis à Administração Pública, ensejando a imposição de **multa** ao Responsável.

DO RELATÓRIO DE CONTAS ORDINÁRIAS

5.3.1. *Evolução do resultado atuarial. Identificou-se déficit atuarial crescente nos últimos estudos atuariais, bem como a insuficiência do valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei, nos dois últimos estudos apresentados (peça 5410433, pp. 5-8).*

O art. 40 da Constituição da República impõe que os Regimes Próprios de Previdência Social observem *critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial*.

No caso, constatou-se que o RPPS vem apresentando crescente e preocupante Déficit Atuarial a Amortizar (R\$ 133.001.471,65, em 2021, para R\$ 181.049.076,38, em 2023). Além disso, constatou-se que o Plano de Amortização do Déficit Atuarial vigente não é suficiente a equacionar o déficit existente, sendo o resultado atuarial, após o plano de amortização, de - R\$ 76.017.537,45.

Em relação à utilização do Limite do Déficit Atuarial (LDA), esta é danosa ao RPPS, pois permite um plano de amortização que não garante o Equilíbrio Atuarial. A esse respeito, anuo às considerações do SIM II:

Neste estudo, entretanto pôde-se comprovar que a atuária responsável, ao sugerir o novo plano de amortização, não considera a amortização integral do Déficit Atuarial, desconsiderando 31,7% do total a ser amortizado. Este valor desconsiderado para a amortização é conhecido como Limite do Déficit atuarial — LDA. Importante ressaltar que a utilização do LDA está prevista na Portaria MTP n.º 1.467/2022, nos arts. 39 a 42 do Anexo VI, porém tal prática não garante o equilíbrio atuarial, princípio constitucional garantido pelo art. 40 da Constituição Federal.

¹ Consulta à Mesa de Trabalho, pelo SIM II, em 09/11/2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Não é demais lembrar que a ausência de ações voltadas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime transfere para as futuras gerações e gestões públicas a obrigação de ajuste do RPPS, o que tende a ser gradativamente mais difícil.

Com efeito, o Ente Federativo será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, conforme previsto no art. 2º, §1º, da Lei Federal n.º 9.717/1998 e no art. 11, § 7º, da Portaria MPS n.º 1.467/2022. Ou seja, o Órgão pode estar trocando um passivo financeiro administrável no curto prazo por um elevado passivo de longo prazo, capaz de comprometer parcela significativa de seu orçamento com o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões.

Dessa forma, considerando a essencialidade de se alcançar o equilíbrio atuarial, o Ministério Público de Contas opina pela determinação ao atual Administrador para que dê ciência da situação financeira e atuarial do RPPS ao Executivo Municipal.

5.5.1. Relatório e Parecer dos Conselhos. A partir do documento apresentado pela Origem, contendo o relatório e parecer dos conselhos do RPPS (peça 5080206), previsto no art. 4º, inc. III, alínea "b" da Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020, verificou-se que os critérios "Análise das contas (equilíbrio financeiro)", "Demonstrações contábeis" e "Manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial" não constaram no relatório com a devida indicação de conformidade de forma clara, configurando a insuficiência do documento (peça 5410433, pp. 11-12).

6.1.4. Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon). De acordo com as informações constantes no Quadro 12, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE/RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE/RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 13,11 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 12,9 dias em relação aos contratos, além do percentual



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de eventos remetidos fora do prazo: 45% das licitações e 47,62% dos contratos. (peça 5410433, p. 14)².

6.2.1. *Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo.* Os documentos que devem integrar as contas ordinárias dos administradores das entidades da administração indireta, inclusive consórcios, estão regulamentados pela Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020, conforme art. 4º, inc. III. O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidenciou que a declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Administrador, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias (peça 5080211) não está de acordo com o formato previsto no Anexo I da referida Resolução, uma vez que nela não constam o elenco das contas bancárias e seus saldos (peça 5410433, pp. 14-15).

A Defesa informou que a Contadora do IPRAM retificou a declaração, conforme consta nas peças 5520318 e 5520336, cumprindo com a normativa do TCE/RS.

Diante do saneamento da irregularidade, o SIM II sugeriu o afastamento da falha.

O Ministério Público de Contas, em anuência ao entendimento do SIM II, opina pelo **afastamento** da falha.

II – CONCLUSÃO

O contexto descrito nos autos revela a prática de ato contrário às normas aplicáveis à Administração Pública, ensejando a imposição de multa, mas não se reveste de relevância bastante para ensejar a irregularidade das contas do Gestor responsável pelas falhas.

Isto posto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

² Registra-se que essa mesma irregularidade constou no relatório de contas ordinárias do exercício de 2020, conforme Processo n.º 728-02.00/20-7, cuja Decisão n. 2E-0197/2023 foi no sentido de "determinar à Origem que (...) cumpra integralmente as orientações normativas deste Tribunal, em especial, a Resolução TCE n. 1050/2015, bem como a Instrução Normativa TCE n. 13/2017, sob pena de futura repercussão nas contas, evitando a reincidência nas irregularidades", transitada em julgado em 01/12/2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º) **Multa** ao Sr. **ARTHUR SBROGLIO OCHI** (Presidente), por infringência de normas, leis e regulamentos aplicáveis à Administração Pública, com base nos art. 67 da Lei Estadual n.º 11.424/2000 e art. 135 do RITCE.

2º) **Contas regulares com ressalvas** do Sr. **ARTHUR SBROGLIO OCHI** (Presidente), nos termos do art. 84, inc. II, do RITCE;

3º) **Contas regulares** da Sra. **JULIANE BOITO BAVARESCO** (1ª Vice-Presidente), com fundamento no art. 84, inc. I, do RITCE; e

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido;

5º) Ciência à Unidade Central de Controle Interno.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

GERALDO COSTA DA CAMINO,
Procurador.

Assinado digitalmente.

172



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 09 de Outubro de 2024, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 17ª Sessão da Primeira Câmara Especial, aprazada para o dia 14 de Outubro de 2024 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 000642-0200/22-2

Órgão: Ipram - Inst. Prev. Assist. Mun. - Nova Prata

Matéria: Contas Ordinárias

Porto Alegre, 07 de outubro de 2024.



Processo: 000642-0200/22-2
Assunto/Natureza/Matéria: Contas Ordinárias
Órgão/Origem/Ente: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
Gestor(es)/Interessado(s): Arthur Sbroglio Ochi e Juliane Boito Bavaresco
Procurador(es):
Exercício: 2022
Data da sessão: 14-10-2024
Órgão julgador: Primeira Câmara Especial

**PROCESSO DE CONTAS ORDINÁRIAS. CONTAS
REGULARES, COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO
E RECOMENDAÇÕES À ORIGEM.**

Desatendimento aos critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.
Irregularidades na documentação que integra o relatório e parecer dos Conselhos.
Contratos cadastrados fora do prazo fixado pelo LicitaCon.
Prestação de contas anual: irregularidades na documentação enviada pela Auditada. Falha afastada. .

Trata-se do **processo de contas ordinárias** do **IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA**, no **exercício de 2022**, de responsabilidade do Senhor **Arthur Sbroglio Ochi** (Presidente) e da Senhora **Juliane Boito Bavaresco** (1ª Vice Presidente).

Inicialmente, cumpre esclarecer que não houve a citação da Senhora Juliane Boito Bavaresco, eis que não foram identificadas irregularidades de sua responsabilidade no período auditado.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 05/2012, registra-se a ausência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais, em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame¹.

¹ Consulta realizada em 09/08/2024.



Portanto, passo à análise das falhas abaixo resumidas, e sobre as quais o responsável, Senhor **Arthur Sbroglio Ochi**, regularmente intimado, apresentou esclarecimentos².

DO RELATÓRIO DE CONTAS ORDINÁRIAS

5.3.1. Evolução do resultado atuarial. Identificou-se déficit atuarial crescente nos últimos estudos atuariais, bem como a insuficiência do valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei, nos dois últimos estudos apresentados (p. 5 a 8 da peça 5410433).

5.5.1. Relatório e Parecer dos Conselhos. A partir do documento apresentado pela Origem, contendo o relatório e parecer dos conselhos do RPPS (peça 5080206), previsto na alínea “b” do inciso III do art. 4º da Resolução TCE nº 1.134/2020, verificou-se que os critérios “Análise das contas (equilíbrio financeiro)”, “Demonstrações contábeis” e “Manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial” não constaram no relatório com a devida indicação de conformidade de forma clara, configurando a insuficiência do documento (p. 11 e 12 da peça 5410433).

6.1.4. Sistema de Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon). De acordo com as informações constantes no Quadro 12, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE- RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 13,11 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 12,9 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 45% das licitações e 47,62% dos contratos (p. 14 da peça 5410433).

6.2.1. Análise da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro do Processo. Os documentos que devem integrar as contas ordinárias dos administradores das entidades da administração indireta, inclusive consórcios, estão regulamentados pela Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, conforme artigo 4º, inciso III. O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidenciou que a declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Administrador, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias (peça 5080211) não está de acordo com o formato previsto no Anexo I da referida Resolução, uma vez que nela não constam o elenco das contas bancárias e seus saldos (p. 14 e 15 da peça 5410433).

O Serviço de Instrução de Contas Municipais opina pela manutenção das

² Peça 5520292.



irregularidades constantes nos itens **5.3.1, 5.5.1 e 6.1.4** e sugere o afastamento da falha constante no item **6.2.1**.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO³

O Ministério Público de Contas, em parecer de autoria do Procurador Geraldo Costa da Camino, opina pela imposição de **Multa; Regularidade de Contas, com ressalvas**, do Senhor Arthur Sbroglio Ochi; **Regularidade de Contas** da Senhora Juliane Boito Bavaresco; **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido; e Ciência à Unidade Central de Controle Interno.

É o Relatório. Passo ao voto.

Início pelo **item 5.3.1**, que revelou o desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em contrariedade ao art. 40 da Constituição Federal⁴.

Com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização" observa-se que remanescem:

- a) Resultado atuarial sem plano de amortização com déficit crescente;
- b) Aumento dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (7,61%);
- c) Aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ao ano anterior (16,89%);
- d) Insuficiência do Índice de Cobertura Atuarial das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (cujo índice é 0,84);
- e) Insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual (de -72,38%);

O Gestor, em seus esclarecimentos, apresenta manifestação da atuária responsável, elencando as razões que podem ser a causa do município apresentar um resultado atuarial deficitário crescente, bem como sugerindo medidas para melhoria do índice de cobertura atuarial para garantir a sustentabilidade do regime. Além disso, o Gestor enumera as providências que estão sendo tomadas para equacionamento do déficit atuarial e, por fim, afirma que o Instituto manterá o comprometimento em envidar esforços visando o equilíbrio financeiro e atuarial.

³ Peça 6020393.

⁴ Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, **observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial**.



Em percuciente análise aos esclarecimentos do Gestor, o Serviço de Instrução sugere a manutenção parcial do apontamento, ressaltando que:

“(…) o Gestor reproduz a manifestação da atuária responsável, que expõe possíveis razões para aumento do déficit atuarial, bem como apresenta encaminhamento para o Executivo Municipal da necessidade de encaminhamento de lei alterando o plano de amortização, conforme estabelecido em estudo competente.

Neste estudo, entretanto pôde-se comprovar que a atuária responsável, ao sugerir o novo plano de amortização, não considera a amortização integral do Deficit Atuarial, desconsiderando 31,7% do total a ser amortizado.

Este valor desconsiderado para a amortização é conhecido como Limite do Deficit atuarial — LDA. Importante ressaltar que a utilização do LDA está prevista na Portaria MTP nº 1.467/2022, nos arts. 39 a 42 do anexo VI, porém tal prática não garante o equilíbrio atuarial, princípio constitucional garantido pelo art. 40 da Constituição Federal.”

Ante o exposto, reconheço que houve o desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, de encontro ao art. 40 da CF/88 e **voto por recomendar** que o atual gestor continue envidando esforços no intuito de sanar o déficit do RPPS, em busca de atingir o equilíbrio atuarial.

Considerando as medidas adotadas e o desempenho no exercício analisado, cabe, ainda, emitir o comando de determinação sugerido pelo Ministério Público de Contas para que a atual Administração dê ciência da situação financeira e atuarial do RPPS ao Executivo Municipal, a fim de equacionar o déficit atuarial do RPPS, evitando o exagerado sacrifício das finanças futuras do Município.

Passo, então, ao **item 5.5.1**, o qual analisa o Relatório e Parecer dos Conselhos, apontando insuficiência do documento, uma vez que não constaram no relatório com a devida indicação de conformidade de forma clara os seguintes critérios: Análise das contas (equilíbrio financeiro), Demonstrações contábeis e Manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial.

Em sede de esclarecimentos, a defesa limita-se a alegar que as atas são elaboradas de forma sucinta e genérica e que não apresentam todos os dados detalhadamente discutidos na



reunião. Afirma que os dados apontados no Quadro 8 do Relatório de Auditoria⁵ foram abordados pela contadora e pela representante da UCCI, apresentando aos autos declaração atestada pelo Gestor, bem como pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência e demais membros presentes na reunião. Por fim, enaltece o comprometimento em descrever de forma detalhada nas atas o que for abordado nas reuniões futuras.

Destaco que, conforme §3º do art. 25 da Portaria MTP n.º 1.467/2022, os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do regime. Dessa forma, é fundamental constar no relatório os valores considerados em cada uma das análises para melhor refletir o parecer do conselho.

Em que pese a declaração apresentada e os esclarecimentos do Gestor, entendo que a falha restou materializada no exercício em análise, uma vez que o relatório e parecer do conselho do RPPS em si não continha todas as informações necessárias para o pleno entendimento da situação financeira/atuarial do RPPS por um usuário externo.

Assim, em anuência ao serviço instrutivo, voto por manter o aponte para fins de **recomendação à Origem**, para que evite a reincidência de falhas da mesma natureza em exercícios futuros.

O **Item 6.1.4**, por sua vez, revela irregularidades nas remessas de dados para o Sistema LicitaCon.

O Relatório de Auditoria aponta que as informações sobre licitações e contratos sofreram atraso médio de **13,11 dias no cadastramento dos eventos relativos a 45% das licitações e de 12,9 dias em relação a 47,62% dos contratos**, descumprindo as regras estabelecidas na Resolução n.º 1050/2015, Instrução Normativa TCE 13/2017; art. 33, §2º, da LE 11.424/2000 (Lei Orgânica do TCE); arts. 70 e 71 da CF.

Destaco que a mesma irregularidade constou no Processo nº 728-02.00/20-7, cuja Decisão n. 2E-0197/2023 emitiu determinação.

Em sede de esclarecimentos, a defesa admite o atraso nas remessas e alega que a Autarquia dispõe de poucos servidores, que o encarregado pela remessa dos dados ao Licitacon possui outras tarefas e acaba ficando sobrecarregado. Aduz, ainda, que o Instituto possui licitações que são realizadas pela Comissão de Licitações do Município de Nova Prata e que os

⁵ Peça 5410433.



demais atos ficam a cargo do Município de Nova Prata, o que pode ter ensejado o atraso do lançamento dos dados no Sistema LicitaCon. Por fim, afirma que as informações foram todas publicadas no sistema e que não houve prejuízo à transparência e ao controle externo e social.

Destaco que o LicitaCon é um sistema destinado ao envio de dados, informações e documentos referentes a licitações e contratos administrativos, sendo importante ferramenta para o exercício do controle externo, contribuindo, portanto, para a transparência da atuação estatal, bem como para a disponibilização de informações para a sociedade em tempo real.

A ausência da remessa dos dados do Licitacon, nos termos estabelecidos por este Tribunal de Contas, prejudica as ações de controle pela própria sociedade, bem como desatende ao disposto na Resolução TCE n. 1.050/2015 e na Instrução Normativa nº 06/2016, revogada pela Instrução Normativa nº 13/2017.

As remessas ao Licitacon constituem uma obrigação do jurisdicionado. Assim, inobstante os esclarecimentos do Gestor, entendo que a irregularidade restou configurada no exercício em análise, conforme relatado pela área técnica desta Corte.

Dessa forma, meu voto é por **determinar** à Origem para que observe a necessidade de cumprimento dos prazos referentes ao sistema Licitacon, essencial ao mais amplo controle social, bem como para que registre todos os contratos vigentes originários de licitações, questões que deverão ser verificadas em futura auditoria.

Por fim, passo à análise do **item 6.2.1**, o qual critica o descumprimento parcial da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020, relativamente aos documentos que devem integrar as contas anuais da entidade municipal.

O exame da documentação enviada pela Auditada evidenciou irregularidade nos seguintes itens:

g) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Administrador, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I (peça 5080211).

O Gestor apresentou esclarecimentos informando que a contadora do instituto retificou a declaração, conforme documentos juntados aos autos⁶, a fim de dar pleno atendimento à exigência contida na prestação de contas relativamente ao item 'g'.

Em análise aos documentos, o Serviço Instrutivo sugere o afastamento do item,

⁶ Peças 5520318 e 5520336.



esclarecendo que “O documento acostado à peça 5520318 não apresenta campo para observações, mas também não houve diferenças entre os saldos contábeis e bancários”.

Tendo em vista os esclarecimentos do Gestor e os documentos trazidos aos autos, entendo que a falha restou sanada em relação ao exercício em análise, nos termos da análise da área técnica. Com isso, acompanhando a área instrutiva e ministerial, entendo pelo **afastamento** do aponte.

DAS CONTAS

Considerando que as irregularidades constantes deste Processo não comprometem o conjunto das contas do exercício sob exame e as circunstâncias da gestão do órgão trazidas nos esclarecimentos, voto pela regularidade, com ressalvas, das contas do Presidente e, pela Regularidade das contas da 1ª Vice Presidente, em consonância com o entendimento do Ministério Público de Contas

Pelo exposto, **vota-se:**

a) pela **regularidade, com ressalvas**, das contas do Sr. **Arthur Sbroglio Ochi (Presidente)**, Administrador do IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, **no exercício de 2022**, nos termos do artigo 84, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal;

b) pela **regularidade** das contas da Sra. **Juliane Boito Bavaresco** (1ª Vice Presidente), Administradora do IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, **no exercício de 2022**, nos termos do artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

c) por **afastar** a falha referente ao **item 6.2.1**, do Relatório de Contas Ordinárias;

d) quanto aos comandos à **Origem**, a serem observados a partir da publicação desta decisão, por:

d1) **recomendar** que adote medidas efetivas a fim de equacionar o déficit atuarial do RPPS, evitando o sacrifício das finanças futuras do Município, e procurando observar os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em atendimento ao art. 40 da Constituição Federal (**item 5.3.1**);

d2) **recomendar** que adote as providências cabíveis a fim de evitar a recorrência da falha apontada no **item 5.5.1**, bem como prevenir outras ocorrências semelhantes;

d3) **determinar** que sejam cadastradas as licitações e os contratos no sistema Licitação, em cumprimento às normas desta Corte (Resolução n.º 1050/2015, Instrução Normativa TCE 13/2017; art. 33, §2º, da LE 11.424/2000), eis que essencial ao mais amplo controle social (**item 6.1.4**);



d4) **cientificar** o responsável pelo **Controle Interno** do Município para que dê conhecimento do inteiro teor desse voto ao presente e futuros administradores do IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, objetivando evitar eventual reiteração das inconformidades e consequente repercussão negativa em julgamento de contas, fulcro no art. 2º da Resolução TCE nº 1.142/2021;

d5) **cientificar** o Executivo Municipal a respeito da situação financeira e atuarial do RPPS;

e) pela remessa dos autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Letícia Ayres Ramos,
Conselheira Substituta Relatora



Relatora: Conselheira-Substituta Letícia Ramos
Processo n. 000642-02.00/22-2 –
Decisão n. 1E-000227/2024

– Contas Ordinárias dos Administradores do **Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM – Nova Prata** no exercício de **2022**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos das demais Conselheiras-Substitutas, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1.124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto da Relatora foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **julgar regulares com ressalvas** as Contas Ordinárias do Senhor **Arthur Sbroglio Ochi, Administrador do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM – Nova Prata** no exercício de **2022**, nos termos do artigo 84, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal;*

*b) **julgar regulares** as Contas Ordinárias da Senhora **Juliane Boito Bavaresco, Administradora do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM – Nova Prata** no exercício de **2022**, nos termos do artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;*

*c) **afastar** a falha referente ao item 6.2.1 do Relatório de Contas Ordinárias;*

*d) quanto aos comandos à **Origem**, a serem observados a partir da publicação desta decisão, por:*

*d1) **recomendar** que adote medidas efetivas a fim de equacionar o déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, evitando o sacrifício das finanças futuras do*



Município, e procurando observar os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em atendimento ao artigo 40 da Constituição Federal (item 5.3.1);

*d2) **recomendar** que adote as providências cabíveis a fim de evitar a recorrência da falha apontada no item 5.5.1, bem como prevenir outras ocorrências semelhantes;*

*d3) **determinar** que sejam cadastradas as licitações e os contratos no Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon, em cumprimento às normas desta Corte (Resolução n. 1050/2015 e Instrução Normativa n. 13/2017 deste Tribunal; e artigo 33, § 2º, da Lei Estadual n. 11.424/2000), eis que essencial ao mais amplo controle social (item 6.1.4);*

*d4) **cientificar** o Responsável pelo Controle Interno do Município que dê conhecimento do inteiro teor do voto da Conselheira-Relatora ao presente e futuros Administradores do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM, objetivando evitar eventual reiteração das inconformidades e consequente repercussão negativa em julgamento de Contas, com fulcro no artigo 2º da Resolução n. 1.142/2021 deste Tribunal;*

*d5) **cientificar** o Executivo Municipal a respeito da situação financeira e atuarial do RPPS;*

e) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Participaram do julgamento do processo as Conselheiras-Substitutas Letícia Ramos (no exercício da Presidência e Relatora), Heloisa Piccinini e Daniela Zago.

Sala Virtual, em 14-10-2024.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000642-0200/22-2 - Matéria - Contas Ordinárias

- Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
- Relator: Letícia Ayres Ramos
- Peça(s):
 - nº 6221697 - Decisão
 - Conclusões
 - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
 - Julgar Regulares as Contas
 - Julgar Regulares com Ressalva(s) as Contas
 - Outros - Vide Decisão
- Data de envio da comunicação: 07/11/2024
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
 - Destinatário: **Geraldo Costa da Camino** (e-com nº 123096/424334)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
 - Destinatário: **Arthur Sbroglio Ochi** (e-com nº 123096/424332)
 - Destinatário: **Juliane Boito Bavaresco** (e-com nº 123096/424333)

Observações:
Sr Arthur Sbroglio Ochi, atual Administrador do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM – Nova Prata.

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 000642-0200/22-2
Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
Destinatário: Arthur Sbroglio Ochi
Matéria: Contas Ordinárias
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Arthur Sbroglio Ochi
efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 123096/424332 em:

18/11/2024 12:53:53

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 000642-0200/22-2
Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
Destinatário: Juliane Boito Bavaresco
Matéria: Contas Ordinárias
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 123096/424333, enviada a Juliane Boito Bavaresco, em 07/11/2024, foi automaticamente consumada em:

18/11/2024 23:59:59

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Consulta

Processo nº: 000642-0200/22-2
Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
Destinatário: Geraldo Costa da Camino
Matéria: Contas Ordinárias
Motivo: Ciência do MPC
Prazo: 60 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 123096/424334, enviada a Geraldo Costa da Camino, em 07/11/2024, foi automaticamente consumada em:

18/11/2024 23:59:59

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS



Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 19/02/2025
Processo: 000642-0200/22-2
Órgão: Ipram - Inst. Prev. Assist. Mun. - Nova Prata
Matéria: Contas Ordinárias
Exercício: 2022
Recursos: -x-

Porto Alegre, 19 de Fevereiro de 2025.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000642-0200/22-2 - Matéria - Contas Ordinárias

- Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
- Gabinete: Letícia Ayres Ramos
- Peça(s):
 - nº 6221697 - Decisão
- Data de envio da comunicação: 18/03/2025
- Motivo: Intimado - Para cumprir determinação
 - Destinatário: **Diego Pessin** - PM DE NOVA PRATA - Controle Interno - Responsável (e-com nº 133060/468144)

Observações:

(...) "d4) cientificar o Responsável pelo Controle Interno do Município que dê conhecimento do inteiro teor do voto da Conselheira-Relatora ao presente e futuros Administradores do Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM, objetivando evitar eventual reiteração das inconformidades e consequente repercussão negativa em julgamento de Contas, com fulcro no artigo 2º da Resolução n. 1.142/2021 deste Tribunal" (...)

Porto Alegre, 18 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000642-0200/22-2 - Matéria - Contas Ordinárias

- Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
- Gabinete: Letícia Ayres Ramos
- Peça(s):
 - nº 6221697 - Decisão
- Data de envio da comunicação: 18/03/2025
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
 - Destinatário: **Umberto Luiz Carnevalli** - PM DE NOVA PRATA - Responsável (e-com nº 133084/468145)

Observações:

(...) "d5) cientificar o Executivo Municipal a respeito da situação financeira e atuarial do RPPS" (...)

Porto Alegre, 18 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS



Processo: 0642-02.00/22-2 – Contas Ordinárias/2022

Órgão: Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM – Nova Prata

TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO

Com base na decisão prolatada (peça nº 6221697), registra-se que, no âmbito dessa Supervisão, foram adotados os seguintes procedimentos em sede de cumprimento de decisão:

1. alíneas “a”, “b”, “c” e “d” (“d1”, “d2” e “d3”): foi realizada a intimação do Senhor *Arthur Sbroglia Ochi* e da Senhora *Juliane Boito Bavaresco*, Administradores do **Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPRAM – Nova Prata** no exercício de **2022**, bem como do primeiro na condição de atual Responsável, mediante comunicação processual eletrônica, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 123096 (peça nº 6223641);
2. alínea “d” (“d4”): foi enviada comunicação processual eletrônica ao Responsável pelo Controle Interno do Município para intimar das determinações contidas na Decisão n. 1E-0227/2024, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 133060 (peça nº 6489866);
3. alínea “d” (“d5”): foi enviada comunicação processual eletrônica ao Executivo Municipal para cientificar, de acordo com o contido na Decisão n. 1E-0227/2024, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 133084 (peça nº 6489890);
4. alínea “e”: foi realizada a intimação do MPC, por meio do envio de comunicação processual eletrônica, conforme atesta a Certidão de Envio da Comunicação N. 123096 (peça nº 6223641), bem como a certificação do Trânsito em Julgado (peça nº 6418566).

Esgotadas as atividades pertinentes ao cumprimento da decisão, encaminha-se o processo ao Setor de Cálculo e Certidões (SECALC) para saneamento.

Manuela Maria Adami
Assistente de Controle Externo
(Assinado digitalmente)

Certidão de Consulta

Processo nº: 000642-0200/22-2
Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
Destinatário: Diego Pessin
Matéria: Contas Ordinárias
Motivo: Para cumprir determinação
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Diego Pessin efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 133060/468144 em:

19/03/2025 11:29:21

Porto Alegre, 19 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS



Processo nº 000642-0200/22-2

Matéria: Contas Ordinárias

Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

Prezados Senhores:

Encerrada a tramitação do presente expediente, não restando pendências de julgamento ou cumprimento de decisão, o Processo nº 000642-0200/22-2 está em condições de ser arquivado.

Nesta Data

Assinado Digitalmente



Certidão de Consulta

Processo nº: 000642-0200/22-2
Órgão: IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA
Destinatário: Umberto Luiz Carnevalli
Matéria: Contas Ordinárias
Motivo: Para conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 133084/468145, enviada a Umberto Luiz Carnevalli, em 18/03/2025, foi automaticamente consumada em:

28/03/2025 23:59:59

Porto Alegre, 31 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS